

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVI-87º DA REPÚBLICA-Nº 23.778

Belém - Sexta-feira, 2 de junho de 1978

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs

10.616 a 10.620.

DECRETOS

Do Governo do Estado

CONCORRÊNCIA

PÚBLICA Nº 07/78.

Da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA

AVISOS

Do Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA).

Da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

ATAS

De Diversas Firmas

RESENHAS

Da Justiça Estadual

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10613 DE 29 DE MAIO DE 1978

Homologa a Resolução nº 1394, de 16 de maio de 1978, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 1394, de 16 de maio de 1978, do Conselho Rodoviário Estadual, que reformula dotações subordinadas aos subelementos 4111.00 - Estudos e Projetos, 4117.00 - Construção de Rodovias e Obras de Arte Especiais e Pavimentação e 4118.00 - Outras

R E S O L U Ç Ã O Nº 1394, DE 16 DE MAIO DE 1978

Reformula dotações subordinadas aos subelementos 4111.00 - Estudos e Projetos, 4117.00 - Construção de Rodovias e Obras de Arte Especiais e Pavimentação e 4118.00 - Outras Obras Públicas, do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem para o exercício financeiro de 1978.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea c do artigo 5º do Decreto-Lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando os termos dos ofícios DERPA-391, de 04.04.78, e DERPA-530, de 09.05.78, da Diretoria Geral do DER-PA.;

Considerando o parecer do Sr. Conselheiro

Obras Públicas, do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem para o exercício Financeiro de 1978.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Luiz da Costa Lopes, emitido no processo CRE/32/78, de 04.04.78, e aprovado por unanimidade em sessão desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam reformuladas as dotações constantes do quadro anexo, subordinadas aos subelementos 4111.00 - Estudos e Projetos, 4117.00 - Construção de Rodovias e Obras de Arte Especiais e Pavimentação e 4118.00 Outras Obras Públicas, do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem para o exercício financeiro de 1978.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 16 de maio de 1978.

Engº AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente

Natureza da Despesa	Projeto Atividade	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		Valor (Cr\$ 1,00)	
		ATUAL	NOVA	De	Para
4111.03.00.00	1.004	PA-370 - Curuauna - BR-230	PA-370 - Curuauna - BR-230 e Acessos	540.000	1.129.250
4111.09.00.00	1.004	Aveiro - BR-163	Aveiro - BR-163	589.250	—
4117.01.08.00	1.004	PA-263 - Tucuruí - Pa-150	PA-263 - Tucuruí - PA-150	10.000.000	—
4117.01.09.00	1.004	PA-256 - Baião - Mocajuba-PA-150.	PA-256 - Baião - Mocajuba PA-150.	10.000.000	5.000.000
4117.01.10.00	1.004	PA-156 - Cametá - Tucuruí-Limoeiro do Ajuru.	PA-156 - Cametá - Tucuruí-Limoeiro do Ajuru	5.000.000	15.000.000
4117.01.12.00	1.004	PA-150 - Belém - Marabá/	PA-150 - Belém - Marabá	15.000.000	20.000.000
4117.03.01.00	1.004	PA-124 - Capanema - Sta. Luzia	PA-124 - Capanema - Sta. Luzia - Salinóp. e Acessos	11.550.000	24.210.000
4117.03.02.00	1.004	PA-140 - Vigia - Sta. Izabel	PA-140 - Vigia - Sta. Izabel-Bujaru	8.100.000	26.100.000
4117.03.03.00	1.004	PA-140 - Sta. Luzia - Bujaru	PA-140 - Sta. Izabel - Bujaru	18.000.000	—
4118.01.01.03	1.008	PA-125 - BR-010 - Paragominas - Gurupi	PA-125 - BR-010 - Paragominas - Gurupi.	3.300.000	2.300.000

4118.01.01.30	1.008	—	PA-156 - Cametá - Tucuruí-Limoeiro do Ajuru	—	1.000.000
4118.01.02.07	1.008	PA-242 - Bragança - Capanema	PA-242 - Bragança - Capanema.	17.160.000	4.500.000
TOTAIS				99.239.250	99.239.250

* Reproduzido por ter saído com incorreção no "D.O." Nº 23.777, de 01.06.78.

(G. Reg. nº 1.469)

DECRETO Nº 10616 DE 30 DE MAIO DE 1978

Homologa a Resolução nº 013/78, do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição do Estado.

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica homologada a Resolução Nº 013/78, do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 16 de maio de 1978.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 30 de maio de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 013/78 - CSD

O Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, o disposto na alínea "f.3" do item I do art. 2º; no art. 5º; na alínea "a" do art. 8º; na alínea "b" do art. 11, do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará - FUNDEPARÁ,

CONSIDERANDO, o disposto na alínea "a", do item III do art. 4º de seu Regimento Geral,

E finalmente, considerando as razões constantes na Proposição nº 14/78, aprovado na Reunião de 16 de maio de 1978,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o financiamento, a fundo perdido, pelo Banco do Estado do Pará S/A.-BEP, à Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Salinópolis no valor de Cr\$ 5.294.598,74 (cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos), com recursos disponíveis na conta nº 181.482-6-FUNDEPARÁ/IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINEIRAIS DO PAÍS, a fim de atender o projeto Sistema de Infraestrutura Viária e Serviços Urbanos, anexo à presente.

Art. 2º - A liberação dos recursos, acima mencionados far-se-á mediante assinatura de Convênio entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, o Banco do Estado do Pará S/A.-BEP e a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Salinópolis, de acordo com a efetiva realização da receita do Imposto Único sobre Minerais do País (IUM), obedecendo um Cronograma de desembolso das necessidades de execução do Plano.

Art. 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento, aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente do Conselho Superior de
Desenvolvimento

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Executivo do Conselho Superior
de Desenvolvimento

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 013/78-CSD

PROJETO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E SERVIÇOS URBANOS PLANO PARA 1978

	CR\$
a) Ruas a serem pavimentadas em asfalto	2.325.600,00
b) Reforma da Rede de Distribuição de Iluminação Pública, substituição de instalação de luminárias, substituição de postes de madeiras por postes de concretos, implantação de postes de concreto, extensão de rede.	1.171.528,00
c) Aplicação de meios fios e concordâncias em esquinas em diversas ruas	643.500,00
d) Passagens d'água, com aplicação de tubos em concreto armado com diâmetro de: 0,40m-0,60m-0,80m.	156.000,00
e) Caixas Coletoras d'água de V=1,56 m³.	25.000,00
f) Galerias para drenagem S : 0,40m².	82.500,00
g) Galerias para drenagem S : 1,20 m² (canal)	92.250,00
h) Pavimentação em concreto.	233.220,00
i) Muro de Arrimo (proteção)	315.000,00



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858
Diretoria de Administração: 226.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação
226.0859
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr\$ 1.300,00
Semestral: Cr\$ 700,00
Outros Estados e Municípios
Anual: Cr\$ 2.500,00
Semestral: Cr\$ 1.300,00
D.O número atrasado por ano, aumenta três cru-
zeiros.
PUBLICAÇÕES
Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

j) Aquisição de um caminhão, para limpeza pública, Tipo F 400 -
FORD 250.000,00
TOTAL 5.294.598,00

(G. Reg. nº 1.469 - Dia: 01/06/78)

DECRETO Nº 10617 DE 30 DE MAIO DE 1978

Homologa a Resolução Nº 012/78, do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição do Estado.

DECRETA:

Artº 1º - Fica homologada a Resolução Nº 012/78, do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 16 de maio de 1978.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 30 de maio de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 012/78-CSD

O Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "d" do item I, no artº 2º; no artº 5º; na alínea "a" do artº 8º e na alínea "b" do artº 11 do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará - FUNDEPARÁ,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "c" do artº 3º do Regulamento do Fundo Especial de Desenvolvimento, aprovado pelo Decreto nº 8228, de 28 de dezembro de 1972, e modificado pelo Decreto nº 8681, de 06 de julho de 1976, que lhe dá nova redação,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do item III, do artº 4º de seu Regimento Geral,
E finalmente, considerando as razões constantes na Proposição nº 13/78-CSD, aprovada na Reunião de 16 de maio de 1978,

RESOLVE:

Artº 1º - Autorizar o Banco do Estado do Pará S/A - BEP a utilizar recursos disponíveis na conta nº 181.478-8-FUNDEPARÁ/FUNDESP, no exercício de 1978, no valor de Cr\$ 514.285,00 (quinhentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros), visando complementar o montante de Cr\$ 1.714.285,00 (hum milhão, setecentos e quatorze mil e

duzentos e oitenta e cinco cruzeiros), correspondente a sua participação como agente financeiro, de 10% (dez por cento), do total do empréstimo a ser concedido pela EMBRATUR ao Governo do Estado com recursos do FUNGETUR, para a construção do Centro Turístico Cultural do Estado do Pará, do qual já foi, anteriormente, autorizada a parcela de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), através da Resolução nº 016/77-CSD, de 21.11.77

Art. 2º - A liberação dos recursos, acima mencionados, far-se-á mediante assinatura de Convênio entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Banco do Estado do Pará S/A. - BEP, com a interveniência da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - SECDT, de acordo com a efetiva realização da receita do Fundo Especial de Desenvolvimento - FUNDESP.

Art. 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento, aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente do Conselho Superior de
Desenvolvimento

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Executivo do Conselho Superior
de Desenvolvimento

(G. Reg. nº 1.469 - Dia: 02/06/78)

DECRETO Nº 10618 DE 30 DE MAIO DE 1978

Homologa a Resolução Nº 011/78, do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição do Estado.

DECRETA:

Artº 1º - Fica homologada a Resolução Nº 011/78, do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 16 de maio de 1978.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 30 de maio de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 011/78-CSD

O Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do item I, do artº 2º; no artº 5º; na alínea "b" do artº 8º e na alínea "b" do artº 11, do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará (FUNDEPARÁ) e dá outras providências,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do item III, do artº 4º de seu Regimento Geral,
E finalmente, considerando as razões constantes na proposição nº 12/77, aprovada na Reunião de 16 de maio de 1978,

R E S O L V E:

Artº 1º - Autorizar o financiamento, a fundo perdido, com recursos do FUNDEPARÁ, em favor das Prefeituras Municipais de Santarém, Bragança, Capanema e Marabá, até o limite de Cr\$ 1.562.000,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta e dois mil cruzeiros), conforme quadro anexo, a fim de ressarcir as obrigações financeiras a serem pagas durante o exercício de 1978, relativas ao financiamento do BID, com vistas à implantação dos sistemas de águas e esgotos daquelas municipalidades, com recursos disponíveis na conta nº 181.477-X-FUNDEPARÁ/INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS, no Banco do Estado do Pará S/A., a serem repassados mensalmente, de acordo com os valores das parcelas retidas no Banco do Brasil de suas respectivas cotas do FPM.

Artº 2º - A liberação dos recursos acima mencionados far-se-á mediante assinatura de convênio entre cada uma das Prefeituras, a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e o Banco do Estado do Pará S/A., de acordo com a efetiva realização da receita dos Incentivos Fiscais Estaduais.

Art 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento, aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente do Conselho Superior de
Desenvolvimento

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Executivo do Conselho Superior
de Desenvolvimento

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 011/78-CSD

Municípios	Valor limite
Bragança	268.400,00
Santarém	748.000,00
Marabá	209.000,00
Capanema	336.600,00
TOTAL	1.562.000,00

(G. Reg. nº 1.469 - Dia: 02/06/78)

DECRETO Nº 10619 DE 30 DE MAIO DE 1978

Homologa a Resolução Nº 010/78, do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição do Estado.

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica homologada a Resolução Nº 010/78, do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 16 de maio de 1978.

RESOLUÇÃO Nº 010/78-CSD

O Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "d" do item I, do artº 2º; no artº 5º; na alínea "a" do artº 8º e na alínea "b" do artº 11, do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará - FUNDEPARÁ,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "c" do artº 3º do Regulamento do Fundo Especial de Desenvolvimento, aprovado pelo Decreto nº 8228, de 28 de dezembro de 1972, e modificado pelo Decreto nº 8681, de 06 de junho de 1976, que lhe dá nova redação,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", do item III, do artº 4º de seu Regimento Geral,

E finalmente, considerando as razões constantes na Proposição nº 11/78, aprovada na Reunião de 16 de maio de 1978,

R E S O L V E:

Artº 1º - Autorizar o financiamento, a fundo perdido, pelo Banco do Estado do Pará S/A. - BEP, à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no valor de Cr\$ 3.850.000,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), com recursos disponíveis na

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 30 de maio de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

conta nº 181.478-8-FUNDEPARÁ/FUNDESP, para atender parte das despesas de construção e adaptação de Unidades Sanitárias, no exercício de 1978, conforme quadro anexo.

Artº 2º - A liberação dos recursos, acima mencionados, far-se-á mediante assinatura de convênio entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, o Banco do Estado do Pará S/A.-BEP e a Secretaria de Estado de Saúde Pública, de acordo com a efetiva realização da receita do Fundo Especial de Desenvolvimento-FUNDESP.

Artº 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento, aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente do Conselho Superior de
Desenvolvimento

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Executivo do Conselho Superior
de Desenvolvimento

**ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 010/78-CSD
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS
NECESSÁRIOS A COMPLEMENTAÇÃO DAS DESPESAS DE
CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
1978**

PROJETOS	VALOR Cr\$ 1,00
Construção da Unidade Mista na sede do município de São Miguel do Guamá, sede 5ª Região de Saúde.	1.500.000
Adaptação de 10 Laboratórios de Saúde nas Unidades Sanitárias dos seguintes municípios do Estado: Santa Maria do Pará, Moju, Baião, Curralinho, Porto de Moz, São João do Araguaia, São Francisco do Pará, Santarém Novo, Bonito, Augusto Corrêa.	200.000
Construção de 14 Postos de Saúde nas localidades dos seguintes municípios: BREVES: Antonio Lemos, Cumaru, São Miguel dos Macacos; CAPANEMA: Mirassolva; CURUÇÁ: Ponta de Ramos, Lauro Sodré; CURRALINHO: Piriá; MARABÁ: Espírito Santo, Matrichan; MARACANÁ: Algodão; ANANINDEUA: Núcleo de Pedreirinha de Marituba; VIZEU: Fernandes Belo, Açaituba; VIGIA: Santa Rosa.	1.800.000
Adaptação das redes elétrica e hidráulica da Unidade Mista do Município de Tucuruí.	350.000
TOTAL	3.850.000

DECRETO Nº 10620 DE 30 DE MAIO DE 1978

Homologa a Resolução Nº 009/78, do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição do Estado.

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica homologada a Resolução Nº 009/78, do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 16 de maio de 1978.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 30 de maio de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 009/78-CSD

O Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artº 5º, do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará - FUNDEPARÁ,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do item III, do artº 4º de seu Regimento Geral,

CONSIDERANDO a prioridade de um projeto rodoviário (Ligação Tucuruí, Ligação Moju) que atenderá aos serviços de instalação e operação de linhas de transmissão de energia elétrica proveniente da Usina Hidrelétrica de Tucuruí,

CONSIDERANDO que a Ligação Tucuruí está incluída no Plano Rodoviário Estadual, mas que o Estado não dispõe de recursos para sua construção, com a urgência que se reconhece necessária,

CONSIDERANDO que o resgate de financiamento da Ligação Tucuruí se fará sem juros e correção monetária, em parcelas de 25, 35 e 45%, respectivamente nos anos de 1979, 1980 e 1981, e que a Ligação Moju será financiada a fundo perdido.

E finalmente, considerando as razões constantes na Proposição nº 10/78, aprovada na Reunião de 16 de maio de 1978,

R E S O L V E:

Artº 1º - Aprovar a celebração do Convênio, entre a ELETRONORTE e o DER/PA., com a intervenção atuante do Governo do Estado do Pará, objetivando a construção de dois trechos rodoviários articulares com a PA-150.

Artº 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento, aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Executivo do Conselho Superior de Desenvolvimento

(G. Reg. nº 1.469 - Dia: 02/06/78)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Bernadeth Cerdeira Barata do Amaral para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrevente Datilógrafo - nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado da Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1978.

Prof. CLÓVIS DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado,

em exercício

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 1.455)

Secretaria de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Alice Vasconcelos Leão, ocupante do cargo de Técnico Fazendário - nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, no período de 10 de abril a 30 de junho de 1978.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1.455)

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve demitir, de acordo com o art. 181, item V, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio Tavares de Castro do cargo de Técnico Fazendário - nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, conforme autos do inquérito administrativo instaurado pela Portaria nº 607/GAB/SEC, de 21.09.1977, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve, exonerar, a contar de 13 de abril de 1978, Maria de Nazaré Reis Costa do cargo de Professor não Titulado - Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a contar de 13 de abril de 1978, Maria Eunice da Silva Nogueira do cargo de Professor Regente - Código EP-2, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 1.455)

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Laura Lúcia Martins do Couto, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Comissão - Símbolo CC-15, do Quadro Permanente, lotado no Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 1.455)

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Wanda Maria de Araújo Lobão, do cargo em comissão de Secretário de Comissão - Símbolo CC-15, do Quadro Permanente, lotado no Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 1.455)

* PORTARIA Nº 4002 DE 29 DE MAIO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Fazer retornar à Secretaria de Estado de Educação, onde é lotada, Cacilda Maria de Oliveira Dias, ocupante do cargo de Servente - nível 1, do Quadro Permanente, que através da Portaria Governamental nº 2617, de 14.02.1974, foi mandada servir na Assistência Judiciária do Cível.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

* Reproduzida por ter saído com incorreção no "D.O." Nº 23.777, de 01.06.78.

(G. Reg. nº 1.450)

SECRETARIAS

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 174-A DE 25 DE ABRIL DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, resolve,

DESIGNAR:

Manoel de Jesus Corrêa, Guarda Fiscal N-3, para exercer a função de ASSISTENTE do Gabinete do Secretário, símbolo FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416 de 19 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3749 - Dia: 02.06.78)

PORTARIA Nº 174-B DE 25 DE ABRIL DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, resolve,

DESIGNAR:

Mário Lincoln Amorim Celestino Teixeira, Guarda Fiscal N-3, para exercer a função de CHEFE DO POSTO DA FAZENDA ESTADUAL em ICOARACI - Classe B-1a. Região Fiscal, símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3749 - Dia: 02.06.78)

PORTARIA Nº 175-A DE 26 DE ABRIL DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, resolve,

DESIGNAR:

Rubens Guilherme Barbosa da Conceição, Guarda Fiscal N-3, para exercer a função de CHEFE DO SERVIÇO DE MATERIAL do Departamento de Administração Geral, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3749 - Dia: 02.06.78)

PORTARIA Nº 205 DE 19 DE MAIO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 77 do Decreto nº 10.404 de 13 de dezembro de 1977, que redefine a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria de Estado da Fazenda,

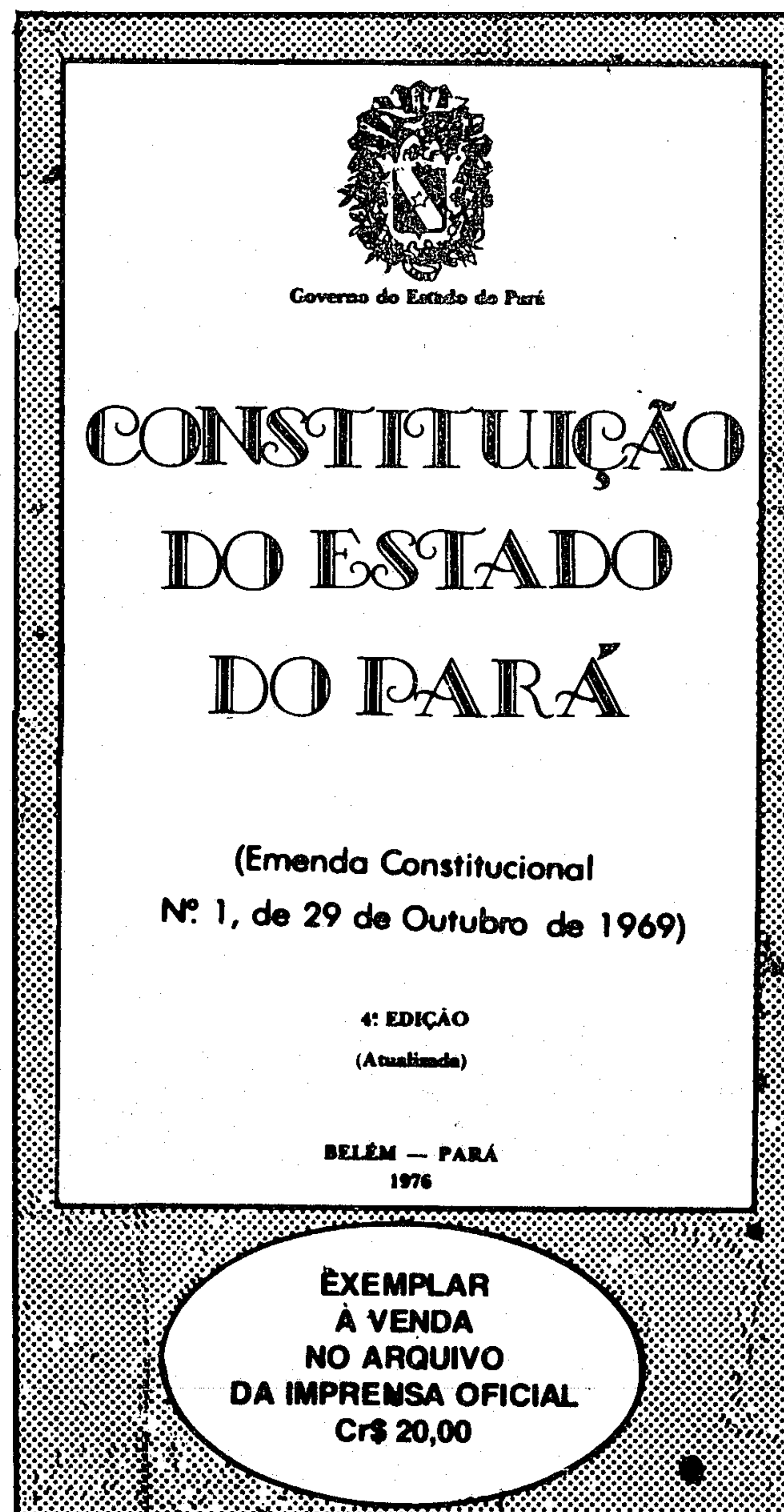
RESOLVE:

REINSTALAR, nesta data, em sua nova base física, a Agência da Fazenda Estadual em São Miguel do Guamá, sita na Rua Américo Lopes esquina c/a Rodovia BR-010, criada pelo art. 9º do Decreto nº 10.404/77, com as atribuições previstas no art. 58 do mesmo diploma legal, jurisdicionada à Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2a. Região Fiscal.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3749 - Dia: 02.06.78)



SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 673 DE 30 DE MAIO DE 1978
 O Secretário de Estado de Saúde Pública,
 no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
 Conceder Licença Tratamento de Saúde,
 aos funcionários do Quadro de Pessoal do
 Estado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde
 Pública, de acordo com relação anexa:

Nº DE OR- DEM	N O M E	CARGO OU FUNÇÃO	REFERÊN- CIA NÍVEL SÍMBOLO OU PA- DRÃO	Nº DO LAUDO MÉDICO	PERÍODO INÍCIO	TERMINO
01	Aracy Girard Almeida da Silva		Ref. 05	1135	19/04a	17/06/78
02	Ana Maria Afonso		Ref. 04	899	19/04a	17/07/78
03	Benedita de Brito		Ref. 01	JIS 217	17/03a	14/06/78
04	Benedita Amélia Santis Queiroz		Ref. 02	JIS 981	22/03a	20/04/78
05	Claudio Roberto Medeiros Canelas		Ref. 01	JIS 1172	04/04a	02/07/78
06	Edna Matos dos Santos		Ref. 04	JIS 911	17/04a	15/07/78
07	Ermelinda Lima Modesto		Nível 02	JIS 1038	04/04a	02/06/78
08	Firmino Souza dos Anjos		Ref. 01	JIS 935	04/04a	03/05/78
09	Fernanda Moreira Faro	Gep. Ans	Tasp. 620.1 Ref. 03	797 JIS 1085	20/03a 18/04a	08/04/78 16/07/78
10	Francisca Silva Santos					
11	Heloisa da Silva M. Pereira	Gep. Ansas	602.1 Nível 02	JIS 959 JIS 1017	03/04a 09/04a	02/05/78 07/06/78
12	Hilma Viana de Brito		Ref. 02	JIS 1140	19/04a	17/06/78
13	Judith Saraiva Damasceno		Nível 06	JIS 1126	12/04a	01/05/78
14	Julieta Silva Alves		Ref. 06	JIS 1113	18/04a	16/07/78
15	Lúcia Helena Nunes Espíndola		Ref. 02.	JIS 157	27/03a	25/04/78
16	Luzia Oliveira Quadros		Ref. 02	JIS 930	04/04a.	02/07/78
17	Maria Izabel dos Reis		Ref. 02	JIS 1144	19/04a	03/05/78
18	Maria Alice de Freitas		Ref. 02	JIS 213	05/04a	03/07/78
19	Maria das Graças Freitas Silva		Ref. 02	JIS 1010	10/04a	08/07/78
20	Maria de Belém P. de Brito		Ref. 04	JIS 1199	25/04a	23/07/78
21	Maria Altina Lucas de Sales		Ref. 04	JIS 046	20/01a	19/04/78
22	Maria Auxiliadora O. Vera Cruz		Ref. 02	JIS 1158	28/03a	27/05/78
23	Maria da Graça Paixão					
24	Maria Lourdes F. de Freitas		Ref. 02	JIS 1145	20/04a	18/07/78
25	Maria Arismar da Silva Santos		Ref. 02	1165	24.04a	22/07/78
26	Maria da Conceição Cardoso Bastos		Ref. 02	JIS 1132	17.04a	15/07/78
27	Maria Madalena Barroso Sales		Ref. 04	857	25.03a	23/05/78
28	Maria Benildes Cunha da Silva		Ref. 01	JIS 178	29.03a	27/05/78
29	Maria de Fátima Aires Trindade		Ref. 02	936	03.04a	01/07/78
30	Maria Myriam Campos Nascimento		Ref. 06	969	07.03a	20/04/78
31	Manoel Santana Baia dos Santos		Ref. 01	1040	11.04a	10/05/78
32	Maria Terezinha Freire Baptista	Gep. Ansas	602.1	100	03.03a	01/05/78
33	Maria do Rosário M. Batalha		Ref. 02	165	03.04a	02.06.78
34	Raimunda Pacheco Gouvea		Ref. 02	217	20.04a.	18/07/78
35	Raimundo Pereira de Almeida		Ref. 02	974	22.03a	20/04/78
36	Raimunda Cecy de Vasconcelos Cunha		Ref. 02	1029	03.04a	01/07/78
37	Raimunda Rodrigues Alves		Ref. 01	990	13.04a.	10/08/78
38	Sônia Maria D. de Souza	Gep. Anso-614.1	1068	01.03a	09/04/78	
39	Oseny Marques dos Anjos		Ref. 03	958	01.03a	14/04/78
40	Terezinha de Jesus Rocha Almeida		Ref. 02	177	24.01a	24/03/78
41	Terezinha Pena Lima		Ref. 01	970	30.03a	27/07/78
42	Waldenice Nagem de Azevedo		Ref. 01	215	24.04a	22/07/78

DR. MANUEL AYRES
 Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3752 - Dia: 02.06.78)

PORTARIA Nº 674

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a servidora Maria Pires de Paula, matrícula nº 202.073, ocupante da função de Atendente, Referência II do Quadro Suplementar desta Secretaria, foi concedido através da Portaria nº 253 de 25.11.1977, pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 28.05.1967 a 28.05.1977.

R E S O L V E:

DETERMINAR de comun acordo que a servidora goze a licença especial acima mencionada no total de Noventa (90) dias no período de 01.06.78 a 29.08.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,
em 30 de maio de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3748 - Dia: 02.06.78)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R.-PA.

A V I S O

AVISAMOS aos interessados que se encontram à disposição dos mesmos, no Gabinete da Diretoria de Operações (DROp) do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), na Av. Almirante Barroso nº 3639, nesta cidade de Belém, os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS Nºs 27, 28 e 29/78-DR.Op., referentes à Reconstrução de Pontes nas Rodovias: PA-253 e PA-433 e Roçagem lateral na Rodovia PA-254.

O recebimento e abertura das Documentações e Propostas de Preços será 8 (oito) dias após a presente publicação, às 10,00hs., no Gabinete da Diretoria de Operações do DER-PA.

Belém, 26 de maio de 1.978

Engº RAMIRO DE NOBRE E SILVA
Presidente

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 3745 - Dia: 02/06/78)

Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/78
— AVISO —

A Comissão Permanente de Concorrência e Tomada de Preços, designada pela Portaria nº 96, de 26 de setembro de 1977, do Sr. Engº Diretor Executivo da FTERPA, torna público, para conhecimento dos

interessados, que por motivo de força maior, fica transferida para as 8:30 horas do dia 12 (doze) de junho de 1978, a concorrência Pública nº 07/78, que estava marcada para as 10:00 horas do dia 07 de junho de 1978.

O Edital de Concorrência Pública nº 07/78 se encontra afixado no hall de entrada do Terminal Rodoviário "Engº Hildegardo da Silva Nunes", nesta capital, e os interessados poderão obter os esclarecimentos necessários na Divisão Técnica da Fundação, no mesmo endereço acima.

Belém-Pa, 30 de maio de 1978

Bel. LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Visto:

Engº LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO
RIBEIRO

Diretor Executivo da FTERPA

(Ext. Reg. nº 3743 - Dia: 02/06/78)

Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - INFRAERO -

A V I S O

EDITAL Nº 002/GAD/78

ARRENDAMENTO DE ÁREAS PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE E LANCHONETES.

Pelo presente, avisamos aos interessados que, por motivo de ordem técnica, o recebimento e abertura das propostas para arrendamento das áreas acima mencionadas fica transferido para o dia 21 de junho de 1978, no mesmo local e hora, permanecendo em vigor todos os demais itens do referido Edital.

Belém, 30 de maio de 1978

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 3740 - Dia: 02/06/78)

Secretaria de Estado da Fazenda

ASSESSORIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

RELAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS PRE- FEITURAS NO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (I.C.M.) REFERENTE AO MÊS DE MAIO/78, A SABER.

1ª REGIÃO FISCAL

Ananindeua	170.570-9	302.822,59
Belém	170.561-X	9.712.193,53
Benevides	170.575-X	80.752,69
Cachoeira do Arari	170.580-6	98.399,91
Ponta de Pedras	170.616-0	20.188,17
Salvaterra	170.639-X	16.823,48
Santa Cruz do Arari	170.629-2	20.188,17
Soure	170.625-8	30.282,26

2ª REGIÃO FISCAL

Augusto Corrêa	170.569-5	23.552,87
Bonito	170.576-8	53.835,13
Bragança	170.573-3	148.046,60
Capanema	170.582-2	353.293,03
Capitão Poço	170.589-X	121.129,04
Castanhal	170.584-9	462.645,63
Colares	170.590-3	16.823,48
Curuçá	170.588-1	58.882,17
Igarapé-Açu	170.593-8	67.293,91
Inhangapi	170.598-9	30.282,26
Irituia	170.595-4	127.858,43
Magalhães Barata	170.610-1	16.823,48
Maracanã	170.602-0	20.188,17
Marapanim	170.603-9	26.917,56
Nova Timboteua	170.611-X	70.658,61
Ourém	170.615-2	126.176,08
Paragominas	170.620-9	109.352,60
Peixe-Boi	170.621-7	20.188,17
Primavera	170.622-5	20.188,17
Salinópolis	170.635-7	20.188,17
Santa Izabel do Pará	170.630-6	124.493,73
Santa Maria do Pará	170.632-2	67.293,91
Santarém Novo	170.633-0	16.823,48
Santo Antonio do Tauá	170.631-4	38.694,00
São Caetano de Odivelas	170.627-6	16.823,48
São Domingos do Capim	170.583-0	75.705,65
São Francisco do Pará	170.623-3	77.388,00
São Miguel do Guamá	170.624-1	70.658,61
Vigia	170.643-8	60.564,52
Vizeu	170.642-X	67.293,91

3ª REGIÃO FISCAL

Conceição do Araguaia	170.586-5	146.364,25
Itupiranga	170.596-2	16.823,48
Jacundá	170.600-4	16.823,48
Marabá	170.604-7	504.704,32
Santana do Araguaia	170.634-9	42.058,69
São Felix do Xingu	170.637-3	16.823,48
São João do Araguaia	170.638-1	80.752,69
Tucuruí	170.640-3	30.282,26

4ª REGIÃO FISCAL

Alenquer	170.566-0	104.305,56
Almerim	170.565-2	84.117,39
Altamira	170.567-9	151.411,30
Aveiro	170.571-7	25.235,22
Faro	170.591-1	21.870,52
Itaituba	170.597-0	70.658,61
Juruti	170.599-7	63.929,21
Monte Alegre	170.607-1	87.482,08
Obidos	170.612-8	104.305,56
Oriximiná	170.614-4	47.105,74
Porto de Moz	170.618-7	16.823,48
Prainha	170.619-5	25.235,22
Santarém	170.628-4	765.468,22
Senador José Porfirio	170.636-5	20.188,17

5ª REGIÃO FISCAL

Afuá	170.564-4	70.658,61
Anajás	170.568-7	30.282,26
Bagre	170.579-2	20.188,17
Breves	170.578-4	205.246,43
Chaves	170.585-7	33.646,95
Curralinho	170.587-3	43.741,04
Gurupá	170.592-X	90.846,78
Melgaço	170.609-8	20.188,17
Oeiras do Pará	170.613-6	25.235,22
Portel	170.617-9	42.058,69

São Sebastião da Boa

Vista	170.626-8	25.235,22
-------	-----------	-----------

6ª REGIÃO FISCAL

Abaetetuba	170.562-8	117.764,34
Acará	170.563-6	92.529,13
Baião	170.574-1	23.552,87
Barcarena	170.572-5	25.235,22
Bujarú	170.577-6	60.564,52
Cametá	170.581-4	63.929,21
Igarapé-Miri	170.594-6	67.293,91
Limoeiro do Ajuru	170.601-2	35.235,22
Mocajuba	170.605-5	30.282,26
Maju	170.606-3	30.282,26
Muaná	170.608-X	40.376,35
Tomé-Açu	170.641-1	474.422,06

TOTAL Cr\$ 16.823.477,47

Secretaria de Estado da Fazenda, em 24 de maio de 1978.

Antonio Klinger de Sousa
Assessor de Assuntos Econômicos

Matricula Nº (ilegível)

(Ext. Reg. nº 3726 - Dia: 02/06/78)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA E RESOLUÇÕES

Por Resolução nº 63 de 17.05.78, foi concedido
Pecúlio de Cr\$ 18.000,00 em favor de Antonio Mon-
teiro dos Santos, Mª Perpetua M. da Silva, Arnaldo
e Francisco Monteiro dos Santos.

Por Resolução nº 64, de 17.05.78, foi concedido Pecúlio de Cr\$ 18.000,00 em favor de Joana Antonia Alves Rolim e Dulce Joana Alves Maneschy.

Por Resolução nº 66 de 22.05.78, foi concedido Pecúlio de Cr\$ 18.000,00 em favor de Francisco Xavier da Cunha Tembra e Nilo Tembra.

Por Portaria nº 81, de 19.05.78, foram designados os assessores de Engenharia: Dr. Jonas Cardoso de Brito, Dr. Milton de Abreu e Souza e José Pedro de Lima Campos, Mecanógrafo, Encarregado do Setor de Fiscalização, Vistoria e Avaliação de Imóveis, para constituírem sob a presidência do primeiro, o Convite para Orçamento de Material e mão de obra aos serviços de impermeabilização deste Instituto.

Por Portaria nº 82, de 23 de maio de 1978, fora designado o Chefe de Gabinete, Paulo Fernando M. Peixoto, para substituir o Presidente deste Instituto, no período de 24 a 28 de maio/78.

Por Portaria nº 82-A, de 23.05.78, foi delegado competência a Diretora do Departamento de Previdência e Assistência, para encaminhar os de Prova de Morte à Seguradora Boa Vista.

MARILENE PANTOJA BOGÉA
Diretor da Divisão de Serviços Gerais
(Ext. Reg. nº 3731 - Dia: 02/06/78)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Para

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE LOCAÇÃO DE PARTE DO 1º, 8º, 9º e 10º, PAVIMENTOS DO PRÉDIO DO IPASEP, SITUADO NA RUA MANOEL BARATA, Nº 50, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representados, respectivamente, pelo seu Presidente e pelo Secretário de Estado de Administração, no final assinado, resolvem fazer o presente Termo Aditivo ao instrumento de locação de parte do 1º, 8º, 9º e 10º pavimentos do edifício sede do IPASEP, que serve de sede à aludida Secretaria, localizada nesta cidade, na Rua M. Barata, nº 50, firmado em 20 de fevereiro de 1978, a fim de atender determinação do Tribunal de Contas do Estado, para efeito de dar uma nova redação à cláusula 10ª, do referido contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 10ª - As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da dotação constante do orçamento do Órgão contratante, assim classificadas:

a) Categoria de Programação 03 07 021 2.027
03 07 043 1.002

b) Natureza da Despesa

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.132 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-

ROS

c) Empenho nº 094, de 22.02.78 - Cr\$ 60.000,00

Empenho nº 183, de 27.03.78 - Cr\$ 180.000,00

d) Total a pagar até o mês de dezembro de 1978. Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros).

O presente Termo Aditivo não tem ânimo de novação, permanecendo as demais cláusulas e condições que não sofrerem alteração em pleno vigor.

E por estarem assim ajustados assinam o presente termo em cinco (5) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais:

Belém, 23 de maio de 1978.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Administração

Presidente do IPASEP em exercício

Testemunhas:

1 Abdon Jorge Bestene Neto

2 Sueli Telma Paraguassú de Carvalho

(Ext. Reg. nº 3732 - Dia: 02/06/78)

Secretaria de Estado de Saúde Pública

CONVÊNIO que celebram entre si, o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, para estabelecimento de ações sanitárias à população de RETIRO GRANDE.

Aos 15 dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito, no Gabinete do Dr. Secretário de Estado de Saúde Pública, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, de agora em diante denominada SESP, representada por seu Titular, e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, representado por seu PREFEITO, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, visando através de um Programa de ação conjunta estabelecer ações básicas de saúde e saneamento, objetivando promover e proteger na Localidade, a saúde e o bem-estar da população, quer de modo individual, quer coletivamente, o qual será regido mediante às seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA I - OBJETIVO DO CONVÊNIO:
Este CONVÊNIO, tem como objetivo o desenvolvimento das atividades de saúde pública no MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, localidade de RETIRO GRANDE, que compreende a prevenção e controle das doenças transmissíveis de interesse humano; o atendimento de natureza ambulatorial a paciente da localidade, prioritariamente ao grupo Materno-Infantil, educação em saúde e a aplicação de técnicas sanitárias do meio ambiente.

CLÁUSULA II - Para concretização do objetivo expresso na Cláusula Primeira, as partes convenientes se obrigam a:

I. A SESPA: a) Fornecer o equipamento necessário para o funcionamento da Unidade Sanitária.

- b) Fornecer o material permanente ao perfeito desenvolvimento da atividade médico-sanitária, podendo receber ajuda do MUNICÍPIO.
- c) Prover a Unidade Sanitária de material de expediente padronizado.
- d) Fornecer regulamente 2 (duas) ambulâncias de medicamentos padrão "A", sendo nesse caso necessário apenas 1 (uma).
- e) Assegurar treinamento e orientação técnica ao candidato indicado pela Prefeitura Municipal para ocupar o cargo de Atendente Polivalente, que constituem a lotação da Unidade, e que terá como escopo desenvolver ações de saúde e saneamento, na forma da Cláusula I.

O MUNICÍPIO: a) Fornecer a SECRETARIA 1 (um) imóvel, na localidade objeto deste CONVÊNIO, a fim de ser instalada a Unidade Sanitária, já devidamente adaptada, quer interna, quer externamente, de acordo com as normas sanitárias, deixando à SECRETARIA a administração da mesma.

b) Manter o imóvel devidamente conservado fornecendo 1 (um) servente para esse fim, provendo-o também de água e luz, com respectiva manutenção mensal.

c) Fornecer medicamentos e produtos afins para curativos de emergências, tais como: álcool, iodo, água oxigenada, algodão, gaze, esparadrapo e outros.

d) Assegurar recursos humanos 1 (uma) Atendente Polivalente para a Unidade Sanitária, que apresente condições de após treinamento e orientação desenvolver ações de saúde na forma da Cláusula I.

CLÁUSULA III. O presente Convênio terá vigência por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA IV. Este CONVÊNIO poderá ser rescindido pela inobservância de qualquer das condições nele estipuladas pela superveniência de normas legais ou regulamentares que o tornem formal ou materialmente inexecutável, ou por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação à outra com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

E, por assim terem ajustado, assinam o presente em 7 (sete) vias, com as testemunhas abaixo:

Belém, 15 de maio de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ADALBERTO DARCIER LOBATO

Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari

Testemunhas:

1. Luiz Flávio Lima

2. a) Ilegível

(Ext. Reg. nº 3747 - Dia: 02/06/78)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.- PA)

O Diretor Geral do DERPA, usando de suas atribuições (Dec. Lei nº 32, de 07/07/69), baixou as seguintes portarias "RESUMO".

0264/78-DG, de 14/04/78 - I - CONCEDER, de acordo com o art. 127, do Regulamento do Pessoal, ao servidor Lourival Gomes da Costa, Braçal, transferido da 2ª para a 6ª Divisão Regional, mais hum (1) mês de ajuda de custo para custeio de locomoção de sua família; II - DETERMINAR que comprovado o não deslocamento dos familiares do servidor, no prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, se processe o recolhimento da quantia correspondente a hum mês de ajuda de custo, na forma de que dispõe o art. 133 do Regulamento do Pessoal deste Departamento.

0265/78-DG, de ESTABELECE para os servidores deste Departamento ocupantes das funções de Auxiliar de Enfermagem, Guarda de Saúde e Atendente, sujeito ao regime da CLT, lotado ou servindo no Serviço Médico Social nesta Capital, o seguinte horário de trabalho de Segunda a Sexta-Feira:

a) Para o Primeiro Grupo - Das 07,00 às 13,00 horas.

b) - Para o Segundo Grupo - Das 12,30 às 18,30 horas.

II - para cumprimento da presente Portaria, competirá à Chefia do Serviço Médico-Social-DRH, através da ordem de serviço constituir os 2 (dois) grupos de auxiliares de enfermagem, do que deverá dar conhecimento ao Serviço do Pessoal-DRH, deste Departamento.

0266/78-DG, de 17/04/78 - SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de cinco (5) dias, a contar desta data, o servidor Antonio Rosário de Oliveira, Agente de Fiscalização de Tráfego deste DERPA, por ter deixado de comunicar em tempo hábil que iria faltar ao serviço para o qual estava escalado, causando sérios embaraços a boa marcha do serviço.

0267/78-DG, de 17/04/78 - DESIGNAR uma Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pelos funcionários Oswaldo Gomes dos Reis, Chefe da Assessoria Jurídica Interna, José Ramos Cunha, Assistente de Administração e Maria Augusta da Costa Corrêa, Oficial de Administração, para, sob a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade do servidor Abimael Gomes da Rocha nos fatos relatados pelo ex-servidor José Maria Oliveira Soares, nos autos da reclamação trabalhista, assunto de que trata o processo nº 816/78 da Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

0268/78-DG, de 17/04/78 - DESLIGAR, deste Órgão, em caráter definitivo, a contar de 01/01/77, o servidor Tomé Rodrigues Veloso, Braçal, pertencente a 4ª DR, considerando lhe haver sido concedido aposentadoria por invalidez, de acordo com a comunicação do INPS, datado de 31.12.1977.

0269/78-DG, de 17/04/78 - DESIGNAR os funcionários Mário e Silva Feio, Chefe da Procuradoria Geral, Humberto Machado de Mendonça, Assessor Técnico, José Carlos de Mendonça Nunes, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Joaquim Eugênio da Cruz Amorim Mac-Culloch, Procurador Jurídico, para no período de 07 a 12 de maio do corrente ano, na qualidade de representantes do DERPA, participarem da VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS, que realizar-se-á na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devendo lhes serem pagas, antecipadamente sete (7) diárias especiais.

0270/78-DG, de 17/04/78 - RESCINDIR, por justa causa, com base na letra I, do art. 482 da C.L.T. o Contrato de Trabalho de Antonio Peniche dos Reis, Braçal da 6ª Divisão Regional deste Departamento.

0271/78-DG, de 17/04/78 - EXONERAR, a partir de 28/02/78, a funcionária Lisette Mourão da Serra, Assistente de Administração do Quadro Suplementar de Pessoal deste Departamento.

0272/78-DG, de 17/04/78 - COLOCAR à disposição do Serviço de Tesouraria, até a aprovação do Quadro de Lotação do Pessoal do DERPA, o servidor Ilson dos Santos Leonidas, Caixa Nivel 15, classe A do QPV.

0273/78-DG, de 17/04/78 - DESIGNAR o engenheiro Teodosio da Silva Machado, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização de Trafégo, para viajar até a Cidade de Fortaleza Estado do Ceará, com a finalidade de receber as viaturas e equipamentos técnicos a serem utilizados na fiscalização, devendo lhe serem pagas, 4 diárias especiais.

0274/78-DG, de 19/04/78 - TRANSFERIR, da 3ª DR, para o Núcleo de Tukurui - 5ª DR, o servidor Orlando Ferreira do Carmo, Guarda de Saúde, nível 10, classe A, do QPV, devendo lhe ser pago o acréscimo salarial na base de 25% de acordo com o que faculta o art. 470 da CLT.

0275/78-DG, de 19/04/78 - CONCEDER, de acordo com o art. 127, do Regulamento do Pessoal, um mês de ajuda de custo, ao servidor Orlando Ferreira do Carmo, Guarda de Saúde do QPV, transferido da 3ª DR, para o Núcleo de Tukurui, 5ª DR.

0276/78-DG, de 19/04/78 - TRANSFERIR, a pedido, para o Serviço Médico Social, com subordinação a DRH, o funcionário Otavio Melo da Cruz, Guarda de Saúde do QPP, pertencente a 4ª DR, assunto do PI nº 9374/77.

0277/78-DG, de 20/04/78 - DESIGNAR uma Comissão constituída dos engenheiros Wladimir da Silva Miranda, Afonso Beltrão da Silva e Frederico Guilherme Braga Rodrigues, todos pertencentes ao corpo funcional do Órgão, para, sob a presi-

dência do primeiro, efetuar a medição dos serviços de Implantação do Sistema Viário da Nova Marabá, assunto do Memº 77/78-DOC.

0278/78-DG, de 20/04/78 - DESIGNAR o funcionário Frederico Guilherme Braga Rodrigues, Engenheiro da 5ª DR, para, sem prejuízo de suas funções fiscalizar os serviços de Implantação do Sistema Viário da Nova Marabá.

0279/78-DG, de 20/04/78 - DESIGNAR, uma comissão constituída dos engenheiros José Alfredo Carmo Caldas, Paulo Sérgio Rodrigues Titan e Rubens Cunha dos Santos, para receber, em nome do Órgão as obras de reconstrução de duas (2) pontes de madeira, localizadas nas Rodovias Pa-252 e Pa-136, sobre os Igarapés Tobocal e Inhangapi, respectivamente.

0280/78-DG, de 20/04/78 - DESIGNAR o Engº Rubem Cunha dos Santos, Chefe do Serviço de Conservação de Estradas da 1ª DR, para, sem prejuízo de s/funções, fiscalizar os serviços de reconstrução de duas pontes de madeira sobre os Igarapés Tobocal e Inhangapi, as Rodovias Pa-252 e Pa-136 respectivamente.

0281/78-DG, de 24/04/78 - EXCLUIR da Portaria nº 1072, de 09/11/977 desta Diretoria Geral, que transferiu para a 6ª DR, o servidor José do Carmo Lima, Braçal, devendo retornar a 1ª DR, setor que pertencia anteriormente.

0282/78-DG, de 24/04/78 - CESSAR EFEITO, a partir desta data, da portaria nº 188/78-DG, de 14/03/78, que estabeleceu o horário corrido de 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, a 5ª DR, considerando terem cessado os motivos que levaram o estabelecimento daquele horário.

0283/78-DG, de 25/04/78 - DESLIGAR deste Órgão, em caráter definitivo, a contar de 30/04/78, em virtude de lhe ter sido concedido aposentadoria por tempo de serviço, o funcionário Odenato Azevedo dos Santos, Servente nível 2, classe B, do QPP, considerando a comunicação do INPS, de 27 de janeiro/78, que originou o processo nº 1633/78.

0284/78-DG, de 25/04/78 - DESIGNAR a funcionária Elza Sales Lobato, Técnica em Contabilidade, Nivel 15, classe C do QPP, para substituir, a partir de 17 do corrente mês, nos impedimentos legais, substituir a funcionária Maria José Melo Lucena, na Chefia da Secção de Empenho deste Departamento.

0285/78-DG, de 26/04/78 - DESIGNAR o engenheiro Rubem Cunha dos Santos, Chefe do Serviço de Conservação de Estradas da 1ª DR, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar o serviço de roçagem das Rodovias Pa-256 trecho Rio Capim/BR-010 e Pa-125, trecho: Km 50 ao Km 119, a cargo da firma EICOM - Construção Imobiliária e Comércio Ltda e Barbosa Lima Engenharia Ltda, respectivamente, assunto de que trata o Memº 48/78-DR. Op.

0286/78-DG, de 26/04/78 - DESIGNAR uma Comissão constituída dos engenheiros Wladimir da Silva Miranda, José Carlos dos Santos Madeira e Paulo Nunes da Silva, para, sob a presidência do primeiro proceder à medição dos serviços de cons-

trução das pontes das Rodovias Pa-254, Pa-427 e Pa-429, sobre os Igarapés Mosquito Cego, Avó, Sta. Maria e Poção, adjudicados com a firma R.S. Macêdo-Engenharia e Construções, assunto Memº 82/78 - DOC.

0287/78-DG, de 26/04/78 - DESIGNAR o Engº Paulo Nunes da Silva, Chefe do Serviço de Construção da 3ª DR, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os Serviços de Construção das pontes nas Rodovias Pa-254, Pa-427 e Pa-429, sobre os Igarapés Mosquito Cego, Avó, Sta. Maria e Poção, adjudicados com a firma R. S. Macêdo - Engenharia e Construções.

0288/78-DG, de 26/04/78 - DESIGNAR o engenheiro Flavio Guarani Ramos Pereira, Chefe do Serviço de Planejamento da 4ª DR, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar o serviço de roçagem das Rodovias Pa-256, trecho Pa-140/Rio Capim e Pa-252, trecho: Km 50 ao Km 115, a cargo das firmas EICOM - Construções Imobiliária e Comércio Ltda e Julio Gomes de Araújo, respectivamente, assunto do objeto do Memº nº 47/78-DR. Op.

0289/78-DG, de 26/04/78 - DESIGNAR o Engº Flavio Guarani Ramos Pereira, Chefe do Serviço de Planejamento da 4ª DR, para, sem prejuízo de s/funções, fiscalizar o serviço de roçagem das Rodovias Pa-252, trecho: Vila Concordia/Rio Capim, Pa-140, trecho 4 Bocas/Pa-256, adjudicados com as firmas Julio Gomes de Araújo e Belagri - Belém Agricultura Ltda, respectivamente.

0290/78-DG, de 26/04/78 - DESIGNAR o engenheiro Fernando Miguel de Miranda Csaszar, Assistente Técnico da 6ª DR, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar o serviço de roçagem da Rodovia Pa-150, trecho: Km 204 ao Km 350, adjudicado com a firma Barbosa Lima Engenharia Ltda.

0291/78-DG, de 27/04/78 - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Sec. de Patrimônio com subordinação à Divisão de Coordenação Auxiliar, até ulterior deliberação desta Diretoria Geral, o servidor José Benedito Alves Pampolha, Of. de Administração do QPV.

0292/78-DG, de 27/04/78 - TRANSFERIR, para efeito de regularização funcional, para a Divisão de Coordenação Auxiliar - Sec. de Patrimônio, o servidor Raimundo Nazareno Damasceno da Silva, Aux. de Portaria, do QPV, pertencente à 5ª Divisão Regional deste Departamento.

0293/78-DG, de 27/04/78 - I - CONCEDER, a contar de 25/08/77, de acordo com a Lei Federal nº 2.573, de 15/08/55, e parecer jurídico exarado no processo interno nº 350/77-3ª DR, ao servidor Geraldo Alves da Silva, Motorista da 3ª DR, uma gratificação mensal de 30% sobre os seus vencimentos, a título de PERICULOSIDADE, considerando encontrar-se dirigindo o veículo TC 18, de distribuição de asfalto. II - ESTABELECEER que a referida gratificação somente deverá ser paga enquanto o servidor permanecer na execução desse encargo, para cujo fim, o titular do Serviço de Manutenção daquela Regional deverá cientificar o Serviço do Pessoal a respeito de qualquer alteração ou

cessão do trabalho que deva motivar o cancelamento do pagamento da gratificação ora concedida.

0294/78-DG, de 28/04/78 - VINCULAR, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 40%, ao servidor Raimundo Nonato da Silva - D - Aux. de Administração do QPV, servindo no Serviço do Pessoal deste Departamento.

0296/78-DG, de 28/04/78 - RECLASSIFICAR, a contar de 02/05/78, na função de Operador de Máquinas, nível 11, classe B do QPV, o servidor Alcides Rodrigues da Silva, com aproveitamento na 1ª DR, deste Departamento.

0297/78-DG, de 28/04/78 - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Agricultura, a partir de 1º/janeiro a 31/12/78, sem ônus para o DERPA, o servidor Waldir Ferreira Torres, Topógrafo contratado da 4ª DR.

0298/78-DG, de 02/05/78 - CONCEDER ao Pessoal de Campo, lotado na 5ª DR, com exceção dos engenheiros, um auxílio representado em gênero de primeira necessidade, à base de Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros) por dia.

0299/78 - DG, de 02/05/78 - I - CONSTITUIR, com os representantes das entidades abaixo indicadas e com o representante deste Departamento, um Grupo que, sob a coordenação da Diretoria de Planejamento do DERPA, deverá acompanhar os serviços para elaboração de estudo de viabilidade econômico-financeiro e do anteprojeto de engenharia e arquitetura do Centro Rodoviário de Cargas da Região Metropolitana de Belém, a cargo da empresa ANPLA-ENGENHARIA:

1º) - Engº Claudionor dos Santos Siqueira - pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER);

2º) - Arquiteto Antonio Carlos de Matos Miranda - Pelo GEIPOT;

3º) - Dr. Yorlando Menezes Vieira - pela Secretaria de Planejamento;

4º) - Engº Fernando Roberto de Vasconcelos Chaves - pela Divisão de Processamento de Dados e Documentos;

5º) - Engº José Akel Fares Filho pela CODEM;

6º) - Engº Lutphala de Castro Bitar pela Associação Comercial do Pará.

7º) - Engº Ramiro Jaime Bentes, pela Federação das Indústrias do Estado do Pará.

8º) - Engº Otávio Bittencourt Pires - pelo Centro das Indústrias do Pará.

9º) - Srs. José de Lucas Filho e Junichiro Yamada pelo Clube dos Diretores Lojistas de Belém;

10º) - Dr. Marcos José Nahon, pela Associação Profissional das Empresas e Agência de Transportes Rodoviários de Cargas do Estado do Pará;

11º) - Dr. José Roberto Marques e Sr. Jorge Colares, pela Federação do Comércio do Estado do Pará;

12º) Arquiteto Guilherme Henrique Lobato pelo DETRAN.

13º) Engº João Ruy Castelo Branco de Castro pela C.D.I.

II- REVOGAR a Portaria nº 178, de 9/03/78, desta Diretoria Geral.

0300/78-DG, de 03/05/78 - DESLIGAR deste Órgão em caráter definitivo, a contar de 30/04/78, em virtude de lhe ter sido concedida aposentadoria por tempo de serviço, o funcionário Yolando de Siqueira Corrêa, Técnico em Contabilidade, nível 15, classe C, do QPP, deste Departamento, considerando a comunicação do INPS, datada de 27/02/78, que originou o PI Mº 3366/78.

0301/78-DG, de 03/05/78 - VINCULAR ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 40% a funcionária Maria da Silveira e Sousa, Aux. de Administração, nível 9, classe C, do QPP, da 2ª Divisão Regional deste Departamento.

0302/78-DG, de 03/05/78 - CESSAR EFEITO, a partir desta data, da portaria nº 235/76-DG, de 13/04/76 que designou o funcionário Joaquim Eugênio da Cruz Amorim Mac-Culloch, Procurador Jurídico do QPP, para substituir nos impedimentos legais, ao Bel. Mário e Silva Feio, na Chefia da Procuradoria Geral do Órgão.

0303/78-DG, de 03/05/78 - DESIGNAR o funcionário Osvaldo Gomes dos Reis, Procurador Jurídico, nível 20, Classe D, do QPP, exercendo cargo comissionado de Chefe de Assessoria Jurídica Interna, para, nos impedimentos legais, substituir o Bel. Mário e Silva Feio, Chefe da P.G.

0304/78-DG, de 03/05/78 - COLOCAR à disposição da Divisão de Tráfego, até ulterior deliberação desta Diretoria Geral, o funcionário Alphen Mariano Furtado Corrêa, Engº Civil, do QPP, exercendo o cargo comissionado de Assistente Técnico da 1ª DR.

0305/78-DG, de 04/05/78 - TRANSFERIR, a pedido, da 1ª DR, para o Serviço de Pessoal - DRH, o funcionário Edir Maués Rangel, Of. de Administração, nível 13, classe B do QPP, assunto de que trata o Processo Interno 1556/78.

0306/78-DG, de 04/05/78 - DESIGNAR o Bel. Jorge da Cunha da Gama Malcher, respondendo pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Trânsito, para, no período de 09 a 15 do corrente mês na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na qualidade de representante do Órgão, participar da Segunda Reunião Anual da Diretoria de Transporte Rodoviário do DNER, devendo lhe serem pagas, antecipadamente sete (7) diárias especiais.

0307/78-DG, de 04/05/78 - ESTABELECEER em Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros) a partir de 1/05/78, o preço da refeição padrão a ser fornecida pelo Restaurante do DERPA aos servidores deste Departamento. II - PARA os servidores até o nível 11, classe D, e padrões salariais compreendidos até o valor deste nível, a refeição será fornecida na base de Cr\$ 4,20 (quatro cruzeiros e vinte centavos). III - Para os servidores de vencimentos ou salários superiores ao padrão 11/D e iguais ou inferiores ao nível 17 classe E, a refeição será fornecida na base de Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); IV - PARA os servidores

e funcionários de que tratam os itens II e III desta portaria, este Departamento subvencionará a quantia correspondente à diferença entre o valor que o servidor pagará e o preço de Cr\$ 18,00, estabelecido para a refeição padrão; V - PARA os servidores ocupantes de cargos ou funções de nível universitário, de cargos em comissão, e de funções gratificadas e de padrões salariais superiores ao nível 17, classe E, a refeição será fornecida pelo preço integral.

0308/78-DG, de 05/05/78 - COLOCAR à disposição do Serviço de Fiscalização de Tráfego, até ulterior deliberação desta Diretoria Geral o funcionário Antonio Lima Gouvêa, Laboratorista de Análises Clínicas, nível 12, classe B, do QPP deste Departamento.

0309/78-DG, de 05/05/78 - TRANSFERIR, para efeito de regularização funcional, da 4ª DR para 2ª DR, o servidor Manoel de Araújo Brito, Braçal deste Departamento.

0310/78-DG, de 05/05/78 - CONCEDER, a partir de 17/11/77, de acordo com a Portaria Ministerial nº 491, de 16/09/65 e parecer Jurídico, exarado no processo interno nº 133/77-5ª DR, a gratificação de INSALUBRIDADE, de grau médio, na base de 20% do salário-mínimo regional, ao servidor José Vieira de Sousa - B - Aux. de Manutenção do QPV da 5ª DR.

0311/78-DG, de 05/05/78 - RECLASSIFICAR, a contar de 1/5/78, na função de Agente Operacional, nível 11, classe A do QPV - Grupo Operacional nº 9 - Pessoal de Serviços Auxiliares, o servidor Antonio Maia de Brito, Motorista da 2ª Divisão Regional.

0312/78-DG, de 08/05/78 - TRANSFERIR, por necessidade do serviço, para a 5ª Divisão Regional-Tucuruí, o servidor Manoel Moraes Pais, Operador de Máquinas 11/A do QPV - 2ª DR, devendo lhe ser pago o acréscimo salarial de 25% de que trata o art. 470 da CLT.

0313/78-DG, de 08/05/78 - RECLASSIFICAR, a contar de 02/05/78, na função de Auxiliar de Administração, nível 9, classe A, do QPV, com aproveitamento na 6ª Divisão Regional, os servidores Alfredo Teixeira de Souza e Waldomiro Feitosa Santos, Auxiliares de campo deste Departamento.

0314/78-DG, de 08/05/78 - CREDENCIAR, a contar de 01/05/78, na forma da Resolução nº 507, de 21/07/64, do Egrégio Conselho Rodoviário do Estado, o Sr. Evaristo Silva Cardoso, para assistir a tramitação de processos de pagamento e tomar outras providências de interesse do DERPA, junto ao DNER, e demais Repartições estaduais e federais com sede no Estado do Rio de Janeiro, ficando atribuída ao credenciado, de acordo com o artº 2º, da aludida Resolução, uma gratificação mensal equivalente ao cargo do nível 14, classe (B) do QPP deste Departamento.

ATOS ADMINISTRATIVOS BAIXADOS PELO SR. ECON. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO DER

050/78-DA, de 19/04/78 - ELEVAR de 10% para 25% a partir de 1/Janeiro/77, o pagamento da

gratificação de quinquênio do servidor Américo Vieira Lavor, Auxiliar de Enfermagem do QPV, deste DERPA, de acordo com o que estabelece o artº 171, aprovado p/Dec. 9.718, de 02/08/76 e parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH, no processo interno nº 2302/78.

051/78-DA, de 24/04/78 - CONCEDER, a partir de 01/01/77, o pagamento da gratificação de quinquênio na base de 5% ao servidor Martinho Nepomuceno, Cozinheiro do QPV, de acordo com o que estabelece o art. 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02/08/76 e parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 2174/78.

052/78-DA, de 24/05/78 - CONCEDER, a partir de 1/1/78, o pagamento da gratificação de quinquênio, na base de 5%, ao servidor Raimundo Pinheiro Lira, Aux. de Manutenção do QPV, de acordo com o que estabelece o artº 171, aprovado pelo Dec. 9.718, de 02/08/76 e parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH exarado no processo interno nº 2023/78.

053/78-DA, de 24/04/78 - CONCEDER, a partir de 04/01/77, o pagamento da gratificação de quinquênio na base de 5% ao servidor José Maria dos Santos, Atendente do QPV, de acordo com o que estabelece o art. 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02/08/76 e parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 2571/78.

054/78-DA, de 26/04/78 - CONCEDER, a partir de 02/05/78, seis (6) meses de licença especial, a que faz jús o funcionário Lauro Teixeira Branco, Agente de Fiscalização de Tráfego do QPP, de acordo com o art. 108 do Regulamento do Pessoal do DERPA, aprovado pelo Dec. 9.718, de 02 de agosto/76 e parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 1599/78 anexo 1014/77.

055/78-DA, de 28/04/78 - ELEVAR de 10% para 20%, a partir de 1/1/77 o pagamento da gratificação de quinquênio, do servidor Vicente Paulo de Oliveira, Vigia do QPV, de acordo com o que estabelece o art. 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02/08/76 e parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no processo Interno nº 316/77 - 2ª DR; II - ESTABELECER que, a partir de 30/01/78 a gratificação de quinquênio paga ao servidor Vicente Paulo de Oliveira, seja elevada em mais 5%.

056/78-DA, de 28/04/78 - ELEVAR, de 10% para 20%, a partir de 22 de abril/78, o pagamento da gratificação de quinquênio da servidora Maria de Lourdes Hughes Carneiro Filha, Of. de Administração do QPV, de acordo com o que estabelece o art. 171, aprovado p/ Dec. 9.718, de 02/08/76 e parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no PI nº 5879/77.

057/78-DA, de 05/05/78 - I - CONCEDER ao funcionário Odemar Pimentel, Aux. de Portaria do QPP, seis meses de licença especial, conforme artigo 87 do regulamento do Pessoal e parecer do Bel. Chefe da DRH, constante do processo 7968/78, sendo essa licença relativa ao decênio 961/1971. II - ESTABELECER que a licença especial ora concedida deverá ser gozada em dois períodos de três meses, sendo o primeiro a partir de 08/05/78 e o segundo a contar de 08 de setembro do corrente ano.

Assessoria de Relações Públicas, em 30/- maio/1978.

CARLOS ALBERTO ALCANTARA
Of. de Administração

VISTO

p/ JOSÉ SEVERO DE SOUZA
p/Chefe da Assessoria de Rel. Públicas
BEL. OTÁVIO SAMPAIO MELO
Chefe do Gabinete da D. Geral
(Ext. Reg. nº 3746 - Dia: 02/06/78)

ANÚNCIOS

Agropecuária Bacuri S.A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 1978.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 12,00 horas, na sede Social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Agropecuária Bacuri S.A., inscrita no CGC/MF sob o nº 05.428.321/0001-05, representando número suficiente de votos para instalar a Assembléia e deliberar sobre a Ordem do Dia, conforme se verifica das assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Jeremias Lunardelli Neto, que convidou a mim, para Secretário, declarando abertos os trabalhos. A seguir, disse o Sr. Presidente que dita Assembléia se reunia

em obediência aos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 23, 28 e 29 de março último e nos dias 23, 24 e 25 também de março último no jornal A Província do Pará, ocasião em que foi publicado o aviso a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76. Ainda com a palavra, disse o Sr. Presidente que se achavam sobre a mesa, o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 21 do corrente, solicitando a mim Secretário, procedesse à leitura de tais documentos o que fiz. Terminada a leitura dos mesmos, o Sr. Presidente submeteu-os à discussão e como ninguém desejasse discuti-los, submeteu-os à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, sem qualquer reserva, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Novamente com a palavra, disse o Sr. Presidente que se deveria proceder à

eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato anual, tendo sido reeleitos os senhores: Jeremias Lunardelli Neto, brasileiro, casado, dirigente de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 1.877.146, inscrito no CPF/MF sob nº 005.658.228-53, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Pero Vaz de Caminha, 50 para Diretor Presidente com os honorários mensais de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros) e Amedeu Augusto Papa, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.036.930, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.408.998-04, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Turquia, 427 para Diretor Executivo com os honorários mensais de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). A seguir, foi a referida proposta colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente. Reaberta, pouco depois, foi esta lida, achada conforme e vai assinada por todos os presentes. Conceição do Araguaia, 30 de abril de 1978..

aa. Jeremias Lunardelli Neto - Presidente

Nicolau Lunardelli Filho - Secretário

aa. Nicobran - Administração, Agricultura e Comércio Ltda. - Nicolau Lunardelli - Predial, Administradora e Agrícola Santa Rosária S.A. - Banco Lavra S.A. - Lavra Arrendamento Mercantil S.A. - Cibraço S.A. Indústria e Comércio - José Papa - Amedeu Augusto Papa - José Papa Júnior - Márcio Papa - Valdner Papa - Jeremias Lunardelli Neto - Francisco Fraccaroli - Nicolau Lunardelli Filho - Lavra Passagens e Turismo Ltda. - Lavra S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos - Lavra Promoção e Consultoria Serviços S/C Ltda. DECLARO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO.

JEREMIAS LUNARDELLI NETO
Presidente

11º Cartório de Notas
Antigo Tabelionato Veiga

Reconheço a firma de Jeremias Lunardelli Neto.

S. Paulo, 12 de maio de 1978.

Em test. A.N.R.R. da verdade.

ANTONIO N. RENTE REBELO
Esc. Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 24/05/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 669/78, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Bacuri S/A.

Belém, 24 de maio de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO
Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 3738 - Dia: 02/06/78)

Agro-Pecuária Barra do Garças S.A.

C.G.C. MF. 05.083.431/0001-82

REGISTRADA NA J.U.C.E.P.A. SOB Nº 1.424/74

Capital Autorizado Cr\$ 25.539.788,00
Capital Subscrito Cr\$ 13.103.630,00
Capital Integralizado Cr\$ 13.103.630,00

1ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1978, PARA ELEGER A DIRETORIA DA SOCIEDADE.

I -

DATA DA REALIZAÇÃO: 11 de fevereiro de 1978, às 10 horas

II -

LOCAL: Travessa Campos Sales, 124 - Conj. 04 - Belém, Estado do Pará

III -

PRESENÇA: Presentes todos os Conselheiros

IV -

PROPOSTA DO CONSELHEIRO PRESIDENTE: Senhores Conselheiros

1) - No uso das atribuições previstas no artigo 18, n. II, do Estatuto Social, deve este Conselho eleger a Diretoria que, com este órgão administrativo, vai gerir os negócios sociais por 3 (três) anos, consoante dispõe o artigo 19, do mesmo Estatuto.

2) - Auscultados os Conselheiros, chegou-se ao consenso de reconduzir aos mesmos postos que ocupavam os Srs. Diretores que apresentaram renúncia à Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 1978, que a acolheu.

3) - Em face dessa posição dos Conselheiros, venho propor à deliberação do Conselho a eleição, para a Diretoria da sociedade, dos seguintes acionistas: para Diretor-Presidente, Primo Artur de Campos, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade de RG. 2.126.257/SP e do CPF 007.717.758-49, domiciliado e residente em São Paulo, na Rua Marquês do Paraná, 251; para Diretor-Vice-Presidente, Paulo Affonso Aranha, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade de RG. 1.361.956/SP e do CPF 007.717.758-49, domiciliado e residente em São Paulo, na Rua Barão de Jaceguai, 559; para Diretor-Administrativo, Fernando José Miranda, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade de RG 11.588.301/SP e do CPF 017.877.058-20, domiciliado e residente em São Paulo, na Av. Prestes Maia, 241 - 19º andar - conj. 1920; para Diretor-Comercial, Alcio Gouveia, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de RG. 1.617.846/SP e do CPF 002.477.668-87, domiciliado e residente em Barueri (SP), na Rua Cinco, 29, Parque Santa Luzia; e para Diretor-Financeiro, Olavo Pires Arruda, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade de RG. 1.037.724 e do CPF 011.269.708-91, domiciliado e residente em São Paulo, na Avenida 9 de Julho, 4.707 - Apto. 32.

4) - Ainda cumprindo o disposto no artigo 18, item II, em sua parte final, do Estatuto, compete a este Conselho fixar as atribuições dos Srs. Diretores. Proponho à consideração e à deliberação dos Srs. Conselheiros as atribuições seguintes:

I - do Diretor-Presidente: a) - representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, observadas as disposições do artigo 22 do Estatuto; b) - representar a sociedade, ainda em Juízo, para prestar depoimento pessoal e receber citações; c) - presidir às reuniões da Diretoria, usando do voto de qualidade no caso de empate nas deliberações; d) - dirigir todas as atividades sociais, com a colaboração dos demais diretores, inclusive na representação da sociedade, quando estatutariamente necessário;

II - do Diretor-Vice-Presidente: a) - substituir o Diretor-Presidente, em todos os seus impedimentos, com iguais poderes; b) - colaborar com o Diretor-Presidente e com os demais diretores na direção de todas as atividades sociais, inclusive na representação da sociedade, nos termos do artigo 22 do Estatuto;

III - do Diretor-Administrativo: a) - responder pela área administrativa; b) - responder por qualquer outra área designada pela Diretoria; c) - colaborar com os demais diretores na direção de todas as atividades sociais, inclusive na representação da sociedade, nos termos do artigo 22 do Estatuto;

IV - do Diretor-Comercial: a) - responder pela área comercial; b) - responder por qualquer outra área designada pela Diretoria; c) - colaborar com os demais diretores na direção de todas as atividades sociais, inclusive na representação da sociedade, nos termos do artigo 22 do Estatuto;

V - do Diretor-Financeiro: a) - responder pela área financeira; b) - responder por qualquer outra área designada pela Diretoria; c) - colaborar com os demais diretores na direção de todas as atividades sociais, inclusive na representação da sociedade, nos termos do artigo 22 do Estatuto.

Belém (PA.), 11 de fevereiro de 1978.

As. ALCIO GOUVEIA, Conselheiro Presidente.

V - DELIBERAÇÃO: Aprovada, com abstenção de voto dos indicados, a proposta do Conselheiro Presidente, de eleição da Diretoria retronomeada, com mandato por 3 (três) anos; aprovada por unanimidade a proposta do Conselheiro Presidente, de fixação das atribuições dos Srs. Diretores.

VI - APROVAÇÃO E ASSINATURA: Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76

Belém (PA.), 11 de fevereiro de 1978.

a) - ALCIO GOUVEIA, Presidente
aa) - PRIMO ARTUR DE CAMPOS,
PAULO AFFONSO ARANHA,
FERNANDO JOSÉ MIRANDA,
OLAVO PIRES ARRUDA,
OSMAR MAIORINO,
CARLOS ALBERTO GUIDON,
CARLOS LULLIS,
JOÃO ALEXANDRE PEÃO JÚNIOR,
LOTÁRIO HEILBRUNN KRAUSE,
ARMANDO CARRARI,

DOUGLAS DOMARCO,
RICARDO ANTONINO DE OLIVEIRA
ALMEIDA,
AZIZ NADER SOBRINHO,
JOÃO MIGUEL,
Conselheiros.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 03/05/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 577/78, a 1ª via da presente Ata de Agro Pecuária Barra do Garças S/A.

Belém, 03 de maio de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO
Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. Reg. Nº 3751 - Dia: 02/06/78)

Fazenda Riachuelo S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1978.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 16 horas, na sede social, em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Fazenda Riachuelo S.A., inscrita no CGC/MF sob nº 05.427.356/0001-20, representando número suficiente de votos para instalar a Assembléia e deliberar sobre a Ordem do Dia, conforme se verifica das assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, assumiu a presidência dos trabalhos, o Dr. Vicente Sampaio Góes Neto, que verificou logo após a abertura dos mesmos, por aclamação unânime ter sido distinguido para presidir a mesa, o Sr. Nicolau Lunardelli, que convidou a mim, Jeremias Lunardelli Neto, para Secretário. Composta a mesa, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Assembléia. A seguir, disse o Sr. Presidente que dita Assembléia se reunia em obediência aos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 23, 28 e 29 de março último e no Jornal A Província do Pará nos dias 23, 24 e 25 também de março último, ocasião em que fora também publicado o aviso a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76. Ainda com a palavra, disse o Sr. Presidente que se achavam sobre a mesa, o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 21 do corrente, solicitando a mim Secretário, procedesse à leitura de tais documentos o que fiz. Terminada a leitura dos mesmos o Sr. Presidente submeteu-os à discussão e como ninguém desejasse discuti-los, submeteu-os à votação, tendo sido aprovados por

unanimidade, sem qualquer reserva, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Novamente com a palavra, disse o Sr. Presidente que se deveria proceder à eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato anual tendo sido reeleitos, sem qualquer remuneração os Senhores: para o cargo de Diretor Executivo, Dr. Vicente Sampaio Góes Neto, brasileiro, casado, dirigente de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 1.550.419, inscrito no CPF/MF sob nº 007.528.608, residente e domiciliado no município de Cotia, Estado de São Paulo, na Estrada do Espigão, 1.313; para o cargo de Diretor Administrativo, a Sra. Maria Lúcia Pimentel de Sampaio Góes, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 1.559.861, inscrita no CPF/MF sob nº 007.528.608, residente e domiciliada no município de Cotia, Estado de São Paulo, na Estrada do Espigão, 1.313. A seguir, foi a referida proposta colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente. Reaberta, pouco depois, foi esta lida, achada conforme e vai assinada por todos os presentes. Barreira do Campo, 30 de abril de 1978.

aa. Nicolau Lunardelli - Presidente

Jeremias Lunardelli Neto - Secretário

aa. Nicolau Lunardelli - Nicobran Administração, Agricultura e Comércio Ltda. - José Papa - Amedeu Augusto Papa - José Papa Júnior - Márcio Papa - Valdner Papa - Jeremias Lunardelli Neto - Nicolau Lunardelli Filho - Francisco Fraccaroli - Vicente Sampaio Góes Neto e Maria Lúcia Pimentel de Sampaio Góes.

DECLARO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO.

JEREMIAS LUNARDELLI NETO

Secretário

11º Cartório de Notas
Antigo Tabelionato Veiga

Reconheço a firma de Jeremias Lunardelli Neto.

S. Paulo, 16 de maio de 1978.

Em sinal A.N.R.R. da verdade.

ANTONIO N. RENTE REBELO

Esc. Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 24/05/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 675/78, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Riachuelo S/A.

Belém, 24 de maio de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 3739 - Dia: 02/06/78)

Marques Pinto, Exportação S/A.

C.G.C. Nº 05.704.861/0001-74

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-
ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE
FEVEREIRO de 1978.

Aos oito (8) dias do mês de fevereiro do ano de 1978, às 20,00 (vinte) horas, em sua sede social, localizada nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, à Rua Senador Lameira Bittencourt, nº 314, reuniram-se os associados de Marques Pinto, Exportação S.A., convocados pelo Edital de Convocação publicado no *Diário Oficial do Estado* dos dias 31/01, 01/02 e 02/02/78, em Assembléia Geral Extraordinária, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença. Assumindo a presidência da Assembléia por aclamação, o Sr. Paulo Campos Corrêa, convidou a mim Manuel Cornélio Campos Corrêa para secretariar os trabalhos, o que aceitei, ficando assim constituída a mesa. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente expôs os motivos da presente Assembléia, convocada face a proposta apresentada pela Diretoria, com vistas a transformação do tipo da sociedade, conforme item "a" do edital supracitado. Em seguida pediu a mim, Secretário, que procedesse a leitura da Proposta da Diretoria, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, o que por mim foi feito em voz alta, e que passo a transcrever: PROPOSTA DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Esta Diretoria é favorável que, tendo em vista os benefícios na transformação da sociedade, de Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, face a este último tipo atender perfeitamente as finalidades sociais da empresa, que se veria assim desonerada, sem qualquer prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades e da complexidade inerente a uma sociedade por ações. Aprovando-se esta Proposta, a cada acionista seriam atribuídas, na limitada, tantas quotas, quantas ações lhes correspondem na atual sociedade anônima. Santarém, 30 de janeiro de 1978. (aa) Paulo Campos Corrêa - Diretor Presidente, Manuel Cornélio Campos Corrêa - Diretor, Tereza Cristina Brandão Corrêa - Diretora. - PARECER DO CONSELHO FISCAL: Os abaixo assinados, membros em exercício do Conselho Fiscal de Marques Pinto, Exportação S.A., tendo examinado a Proposta da Diretoria relativa a transformação da sociedade, de anônima em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, é de parecer que a mesma é benéfica aos interesses da sociedade, motivo pela qual recomendam à Assembléia Geral, a aprovação da proposta apresentada. Santarém, 30 de janeiro de 1978. (aa) Francisco Raimundo Coimbra Lobato, Evandro Lopes de Vasconcelos, Filomena das Chagas Branco.

Finda a leitura, foi o assunto amplamente debatido em todos os seus pormenores. Fazendo uso da palavra, ressaltou a acionista Tereza Cristina Brandão Corrêa, as vantagens dessa medida, já expostas na Proposta da Diretoria, permitindo desobrigar-se a sociedade de uma série de formalidades próprias das sociedades por ações, sem qualquer prejuízo às atividades inerentes ao objeto social. Com a palavra ainda o Sr. Paulo Campos Corrêa, falando em nome dos demais diretores, pôs à disposição da Assembléia os cargos que ocupavam na direção da sociedade, afim de facilitar a reformulação da Administração da sociedade. Assim sendo, foi desfeita a Diretoria e Conselho Fiscal. Submetida à votação dos presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade, declarando, então, o Sr. Presidente achar-se transformada a sociedade na forma proposta. Expôs ainda que, em virtude de tal deliberação, passaram os senhores acionistas a serem possuidores de quotas de capital social correspondentes às ações nominativas, no valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada, de que eram portadores na sociedade anônima, da forma seguinte: Paulo Campos Corrêa - com 161.943 ações para 161.943 quotas no valor de Cr\$-161.943,00 (cento e sessenta e um mil novecentos e quarenta e três cruzeiros); Agnelo Gomes Loureiro da Silva com 9.550 ações para 9.550 quotas no valor de Cr\$-9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta cruzeiros); Fernando Valente Arantes Pereira - com 9.550 ações para 9.550 quotas no valor de Cr\$-9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta cruzeiros); Herdeiros de Francisco Marques Pinto - com 9.550 ações para 9.550 quotas no valor de Cr\$-9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta cruzeiros); Daniel Queima Coelho de Souza - com 382 ações para 382 quotas no valor de Cr\$-382,00 (trezentos e oitenta e dois cruzeiros); Tereza Cristina Brandão Corrêa - com 5 ações para 5 quotas no valor de Cr\$-5,00 (cinco cruzeiros); Eunice de Lalor Imbiriba Corrêa - com 5 ações para 5 quotas no valor de Cr\$-5,00 (cinco cruzeiros); Manuel Cornélio Campos Corrêa - com 5 ações para 5 quotas no valor de Cr\$-5,00 (cinco cruzeiros); Luiz Antonio Campos Correa - com 5 ações para 5 quotas no valor de Cr\$-5,00 (cinco cruzeiros); Filomena das Chagas Branco - com 5 ações para 5 quotas no valor de Cr\$-5,00 (cinco cruzeiros), perfazendo o total subscrito e realizado de 191.000 quotas no valor de Cr\$-191.000,00 (cento e noventa e um mil cruzeiros). De acordo com o item "b", "o que ocorrer" do mesmo Edital, foi logo apresentado o novo contrato social de transformação da empresa em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, o qual, a seguir, foi lido pelo Sr. Presidente. Após essa explanação, foi submetida à aprovação da Assembléia, as cláusulas contratuais apresentadas pela Diretoria, as quais mereceram a aprovação unânime dos senhores acionistas, passando a sociedade a reger-se pelo contrato social a seguir transcrito: "Contrato Social de Constituição da Sociedade por Quotas de Responsabili-

dade Limitada, a qual girará sob a denominação de Marques Pinto, Navegação Ltda., com sede na Rua Senador Lameira Bittencourt, nº 314, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, como segue: Os abaixo assinados Paulo Campos Corrêa, brasileiro, casado, comerciante, Agnelo Gomes Loureiro da Silva, português, casado, pecuarista, Tereza Cristina Brandão Corrêa, brasileira, casada, de prendas domésticas, Manuel Cornélio Campos Corrêa, brasileiro, casado, comerciante, Filomena das Chagas Branco, brasileira, solteira, comerciária, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Eunice de Lalor Imbiriba Corrêa, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente em Brasília, D.F., Luiz Antonio Campos Corrêa, brasileiro, casado, economista, residente em Belém, Estado do Pará, Fernando Valente Arantes Pereira, português, casado, comerciante, residente na cidade de São Paulo, Daniel Queima Coelho de Souza, brasileiro, casado, advogado, residente em Belém, Estado do Pará, e herdeiros de Francisco Marques Pinto, residente em Portugal, todos Juridicamente capazes de exercer o ato de comércio, pelo presente instrumento, constituem uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, em transformação da Sociedade Anônima Marques Pinto, Exportação S.A., a qual, para todos os efeitos legais e de direito, sem solução de continuidade, assume a responsabilidade de seu Ativo e Passivo na forma do art. 298, da Lei nº 6.404 de 05.12.76, regendo-se esta sociedade pelo Decreto nº 3.708, de 10.01.1919 e pelas cláusulas e condições seguintes: PRIMEIRA: - A sociedade girará sob a denominação social de Marques Pinto, Navegação Ltda., com sede e foro nesta cidade de Santarém, Estado do Pará e os casos omissos no presente contrato, serão regidos de acordo com a legislação vigente e pelo Decreto Nº 3.708 de 10.01.1919, ou por qualquer outro dispositivo de Lei que lhe possa ser aplicado. SEGUNDA: O objeto da sociedade será o de compra e venda de mercadorias, generos regionais e navegação fluvial e lacustre, podendo todavia, caso interesse aos negócios sociais, explorar outros ramos comerciais. PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade pode abrir filiais em qualquer lugar do País. TERCEIRA: O capital social é fixado em Cr\$-191.000,00 (cento e noventa e um mil cruzeiros), devidamente integralizado em 191.000 (cento e noventa e uma mil) quotas do valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma e dividido entre os sócios, da forma seguinte: Cr\$-161.943,00 (cento e sessenta e um mil novecentos e quarenta e três cruzeiros) representados por 161.943 quotas pertencentes ao sócio Paulo Campos Corrêa; Cr\$-9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta cruzeiros) representados por 9.550 quotas pertencentes ao sócio Agnelo Gomes Loureiro da Silva; Cr\$-9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta cruzeiros) representados por 9.550 quotas pertencentes ao sócio Fernando Valente Arantes Pereira; Cr\$-9.550,00 (nove mil

quinhentos e cinquenta cruzeiros) representados por 9.550 quotas pertencentes aos sócios herdeiros de Francisco Marques Pinto; Cr\$-382,00 (trezentos e oitenta e dois cruzeiros) representados por 382 quotas pertencentes ao sócio Daniel Queima Coelho de Sousa; Cr\$-5,00 (cinco cruzeiros) representados por 5 quotas pertencentes à sócia Tereza Cristina Brandão Corrêa; Cr\$-5,00 (cinco cruzeiros) representados por 5 quotas pertencentes à sócia Eunice de Lalor Imbiriba Corrêa; Cr\$-5,00 (cinco cruzeiros) representados por 5 quotas pertencentes ao sócio Manuel Cornélio Campos Corrêa; Cr\$-5,00 (cinco cruzeiros) representados por 5 quotas pertencentes ao sócio Luiz Antonio Campos Corrêa e Cr\$-5,00 (cinco cruzeiros) representados por 5 quotas pertencentes à sócia Filomena das Chagas Branco. QUARTA - A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, na forma da lei. QUINTA: O capital da sociedade poderá ser aumentado quantas vezes se fizer necessário, pela criação de partes novas, representadas em espécie ou bens, ou pela conversão em parte do passivo ou das reservas, mediante a deliberação da maioria dos sócios representando mais da metade do capital. SEXTA: O exercício social continuará sendo de 1º de janeiro a 31 de dezembro, época em que se levantará um balanço geral e se realizará a distribuição dos resultados proporcionalmente às quotas de capital de cada sócio. SÉTIMA: As quotas não podem ser transferidas a qualquer título, a não integrantes da sociedade, sem que sejam oferecidas aos demais sócios quotistas para que exerçam o direito de preferência à sua aquisição, privilégio que lhes é, sem reserva, assegurado por este contrato. OITAVA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios quotistas Paulo Campos Corrêa e Manuel Cornélio Campos Corrêa, com o título de Diretores, cabendo o uso em conjunto ou separadamente da denominação social, entretanto, na ausência destes, será exercida pelas sócias Teresa Cristina Brandão Corrêa e Filomena das Chagas Branco. NONA: É expressamente vedado a qualquer Diretor usar o nome da sociedade em negócios estranhos ao objeto social, inclusive prestar fianças, avais, endossos ou outros títulos de favor em benefício de terceiros. DÉCIMA: Para suas despesas particulares, os sócios diretores, retirarão mensalmente a título de pró-labore, uma quantia que o Regulamento do imposto de renda determine, e que será levada a débito de despesas da sociedade. DÉCIMA PRIMEIRA: - A sociedade não entrará em dissolução e liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios quotistas, desde que os demais queiram prosseguir com a atividade social. Ocorrendo qualquer um dos eventos acima citados, os haveres (lucros, participação em fundos, lucros suspensos e outros créditos devidamente contabilizados) a que tiverem direito os sócios retirantes, serão pagos de acordo com o último

balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, do modo seguinte: trinta por cento (30%) dentro de sessenta (60) dias da ocorrência do evento e o saldo em doze (12) parcelas iguais, mensais e sucessivas, a começar 30 (trinta) dias após ao que tiver sido realizado o pagamento inicial. DÉCIMA SEGUNDA: - Dissolvida a sociedade, os sócios quotistas pelo voto da maioria de seus integrantes, obtidos proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, elegerão o liquidante, fixarão a remuneração deste e estabelecerão a forma de liquidação. DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não tem Conselho Fiscal nem Assembleia Geral dos sócios quotistas, e qualquer esclarecimento ou informações serão prestadas aos sócios quotistas através da administração da sociedade. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular com duas testemunhas, em cinco (5) vias de igual teor, destinando-se uma das vias para o devido arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará. Santarém, 08 de fevereiro de 1978. (aa) Paulo Campos Corrêa, p.p. Agnelo Gomes Loureiro da Silva - Filomena das Chagas Branco, p.p. Fernando Valente Arantes Pereira - Filomena das Chagas Branco, p.p. Daniel Queima Coelho de Sousa - Filomena das Chagas Branco, Teresa Cristina Brandão Corrêa, p.p. Eunice de Lalor Imbiriba Corrêa - Filomena das Chagas Branco, Manuel Cornélio Campos Corrêa, p.p. Luiz Antonio Campos Corrêa - Manuel Cornélio Campos Corrêa, Filomena das Chagas Branco. - TESTEMUNHAS: (aa) Sérvulo Otaviano de Matos, - Santino Santos da Silva Teixeira. Declarou a seguir o Sr. Presidente que tendo em vista essa transformação, as prestações de conta serão feitas já no regime de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada. Deixaram de comparecer na Assembleia Geral, os sucessores de Francisco Marques Pinto, no entanto, foi tomada a deliberação de requerer à Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito de Santarém um alvará autorizando um dos Diretores de Marques Pinto, Exportação S.A., a assinar por estes sucessores o contrato de constituição da sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, tendo eu, Secretário, mandado lavrar a presente ata no livro próprio, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Santarém, 08 de fevereiro de 1978. (aa) Paulo Campos Corrêa p.p. Agnelo Gomes Loureiro da Silva - Filomena das Chagas Branco, p.p. Fernando Valente Arantes Pereira - Filomena das Chagas Branco, p.p. Daniel Queima Coelho de Sousa - Filomena das Chagas Branco, - Teresa Cristina Brandão Corrêa, p.p. Eunice de Lalor Imbiriba Corrêa - Filomena das Chagas Branco, Manuel Cornélio Campos Corrêa, p.p. Luiz Antonio Campos Corrêa - Manuel Cornélio Campos Corrêa, Filomena das Chagas Branco.

Confere com a Ata original, lavrada no livro próprio.

PAULO CAMPOS CORRÊA
Diretor Presidente
CPF. 009018142-53

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço verdadeira a firma supra de
Paulo Campos Corrêa.
Santarém, 03 de abril de 1978.
Em testemunho R.A.P.L. da verdade.
Raimundo Aurelino Pimentel Loureiro
Escrevente Juramentado, respondendo pelo
titular

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —
Certifico que, por decisão da Primeira
Turma, reunida em 24/05/78, foi arquivada nesta
JUCEPA, sob o nº 666-78, a 1ª via da presente Ata
de Marques Pinto, Exportação S/A.

Belém, 24 de maio de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício da JUCEPA
(Ext. Reg. nº 3725 - Dia: 02.06.78)

INDÚSTRIAS SÃO VICENTE - M. SANTOS S.A.

Insc. Estadual nº 15.051.040-3

CGC MF 05.029.020/0001-09

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

RELATÓRIO DA DIRETORIA

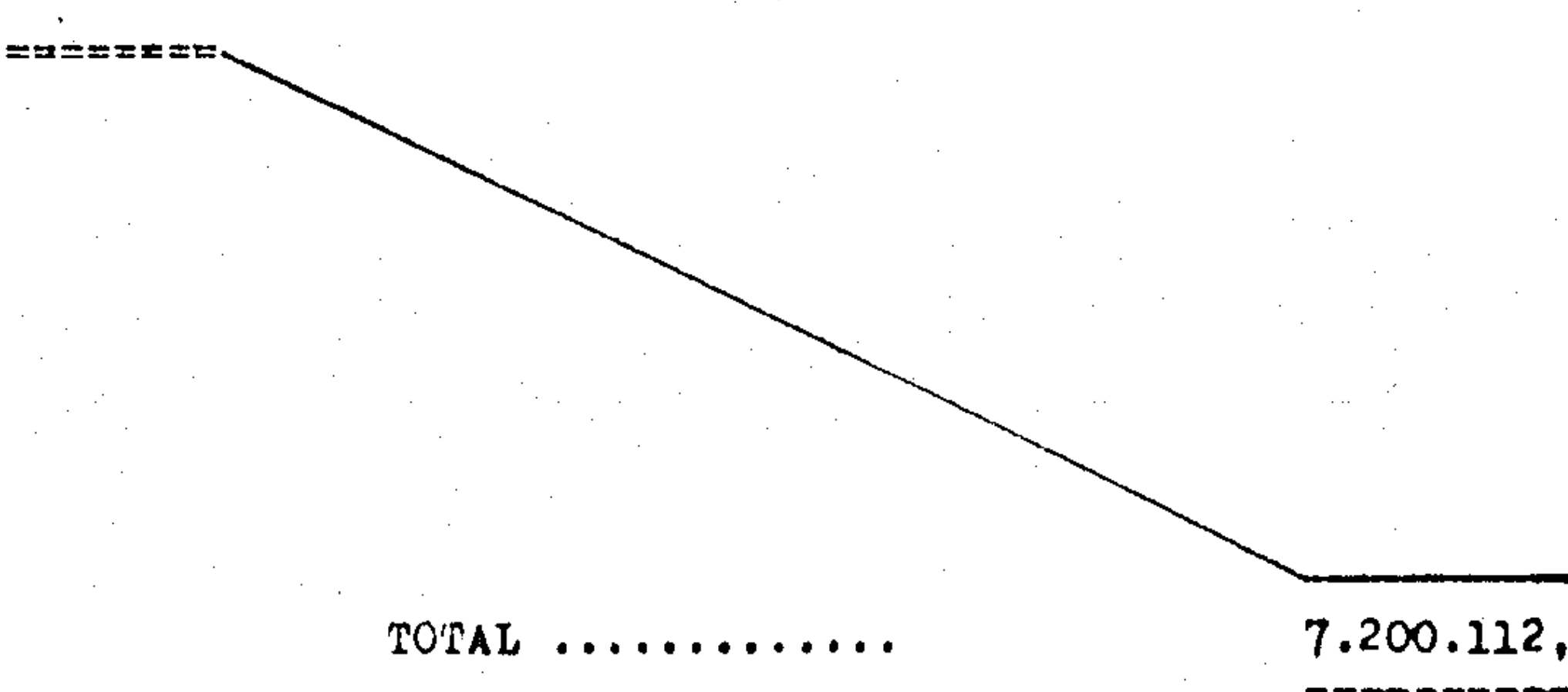
SENHORES AÇIONISTAS:

Dando cumprimento às determinações legais, submetemos à apreciação de Vs. Ss. o Balanço Patrimonial referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 1977, bem como demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, os quais se acham acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

A Diretoria coloca-se à disposição dos prezados acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL AJUSTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O			P A S S I V O		
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL		
Caixa	78.991,36		A Curto Prazo:		
Bancos	<u>374.104,85</u>	453.096,21	Obrigações Sociais a Pagar	11.701,24	
REALIZÁVEL			Contas Correntes	31.721,40	
Créditos:			Duplicatas a Pagar	39.854,31	
Duplicatas a Receber	319.501,72		Empréstimos	35.000,00	
Títulos Decontados (-)	318.601,72		Obrigações Estatutárias	<u>140.059,84</u>	258.346,79
Prov. Devedores Duvidosos (-)	9.585,00		A Longo Prazo:		
Contas Correntes	119.621,04		Financiamento		1.410.000,00
Salário Família	608,30		NÃO EXIGÍVEL		
Estoques:			Capital Autorizado	1.500.000,00	
Produtos Acabados	779.987,38		Capital a Realizar (-)	<u>662.363,00</u>	
Matéria Prima	647.600,00		Capital Integralizado	837.637,00	
Matéria Secundária	29.705,72		Reserva Legal	27.605,29	
Material de Embalagem	<u>84.522,00</u>	1.653.359,44	Reserva Correção Monetária	744,90	
IMORTILIZADO			Fundo Capitalização	96.565,34	
Técnico:			Lucros Suspensos	43.046,60	
Terreno	8.000,00		Lucro à Disposição Assembleia ..	<u>26.166,90</u>	1.031.766,00
Máquinas e Equipamentos	47.855,09		COMPENSAÇÃO		
Construções	130.262,83				4.500.000,00
Móveis e Utensílios	10.128,66		=====		
Benfeitorias	3.378,00				
Instalações	53.151,63		TOTAL		
Correção Monetária (+)	358.428,84				<u>7.200.112,82</u>
Depreciações Acumuladas (-)	<u>23.110,42</u>	588.094,63			=====
Financeiro:					
Aplicações em outras Empresas		5.562,54			
COMPENSAÇÃO					
		4.500.000,00			
TOTAL					
		<u>7.200.112,82</u>			
		=====			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Período de 01/01 a 31/12/77

1. REVENHA OPERACIONAL	<u>2.281.347,90</u>
2. GASTOS GERAIS	<u>2.192.061,19</u>

2.1 - Despesas de Produção	1.073.562,81
2.2 - Despesas Administrativas	552.637,84
2.3 - Despesas Financeiras	324.720,29
2.4 - Despesas Tributárias	231.555,25
2.5 - Devedores Devidos	9.585,00
3. LUCRO OPERACIONAL (1-2)	89.286,71
4. RENDAS NÃO OPERACIONAIS	42.475,90
5. REVERSÃO DE PROVISÃO	15.121,92
6. RESULTADO LÍQUIDO (3 + 4 + 5)	146.884,53
7. DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO	120.717,63
7.1 - Reserva Legal	7.344,23
7.2 - Fundo de Capit. do Imp. de Renda ..	14.065,34
7.3 - Fundo de Assistência Social	7.344,23
7.4 - Participação da Diretoria	13.219,60
7.5 - Dividendos	41.400,00
7.6 - Gratificação a empregados	7.344,23
8. LUCRO À DISPOSIÇÃO DA AGO (6-7)	26.166,90

Maria de Lourdes Cardoso dos Santos
CPF 00581332

Paulo Eduardo Cardoso dos Santos
CPF 031802472

José Ribamar Costa
Téc. em Contabilidade
CRC 00551 CPF 014598642/04

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Indústria São Vicente R. Santos S/A, após examinarem os livros e documentos do ano de 1977 e que serviram de base ao levantamento do BALANÇO e DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS do referido exercício, manifestaram-se favoravelmente às aludidas peças contábeis, recomendando a aprovação das mesmas pela respectiva Assembléia.

Belém, 31 de dezembro de 1977

Benjamin Marques

Conselho Fiscal Alves

(T. nº 02793. - Reg. nº 3756 - Dia: 02/06/78)

Agropecuária Tratex S/A.

CGC/MF. - 15.691.537/0001-85

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 45.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 32.783.303,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 29.783.303,00
CAPITAL a SUBSCREVER Cr\$ 12.716.697,00
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1978.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito, às 10:00 horas, na sede social na Travessa D. Pedro I, nº 1064, nesta Capital, reuniram-se os acionistas da Agropecuária Tratex S/A., representando a totalidade do Capital Social, com direito a voto, conforme se verificou das assinaturas lançadas no "Livro de Presença", com as declarações determinadas na lei, havendo o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Sabino Corrêa Rabello, convidado o acionista Dr. Antonio Tavares Sabino, para secretariá-lo. Assim constituída a Mesa, o Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, determinando ao Secretário, a leitura do Edital de Convocação que fora publicado no "Diário Oficial do Pará" e no jornal "Estado do Pará" nos dias 12, 13 e 14 do corrente mês, do seguinte teor: AGROPECUÁRIA TRATEX S/A. AVISO. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, na Travessa D. Pedro I, nº 1064, nesta

cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 28 de abril do corrente ano, às 10:00 horas, na sede social, na Travessa D. Pedro I, nº 1064, nesta cidade de Belém, Estado do Pará para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31.12.1977; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) Outros Assuntos de interesse Geral; Belém, 27 de março de 1978. Sabino Corrêa Rabello, Presidente do Conselho de Administração, Antonio Tavares Sabino, Ajax Correa Rabello. Após a leitura, o Presidente apresentou aos Senhores Acionistas, o Relatório da Diretoria acompanhado do Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1977, os quais foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Pará" e "Estado do Pará" no dia 14.04.1978, para apreciação e aprovação, esclarecendo que, por equívoco, constou no edital de convocação a demonstração da conta de Lucros e Perdas, no entanto, estando a sociedade em fase pré-operacional, não há essa demonstração a ser apreciada pela Assembléia Geral. Após os documentos serem examinados por todos os presentes, foram levados à votação, verificando-se que os mesmos foram aprovados sem ressalvas, nem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente anunciou que

passaria à eleição dos membros do Conselho Fiscal, sugerindo fossem reeleitos os atuais, tendo em vista os relevantes trabalhos que vinham prestando à sociedade, atribuindo aos membros efetivos, ou ao suplente quando em exercício, a remuneração mensal prevista na lei. Levada a votação a referida proposta, apurou-se a aprovação por unanimidade, ficando, então o Conselho Fiscal, composto da seguinte forma: a) Membros efetivos: Thales José de Almeida Renault Coelho, brasileiro, solteiro, advogado, residente na Rua Timbiras, nº 63, na cidade de Belo Horizonte, MG, portador da Carteira de Identidade nº M-127.009, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF, sob o nº 000.063.866-87; Alberto Silva Araújo, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Rua Rio Verde, nº 467, na cidade de Belo Horizonte, MG, portador da Carteira de Identidade nº 270.243, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 002.076.676-91; Alvaro José Baptista de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Felipe dos Santos, nº 620, na cidade de Belo Horizonte, MG, portador da Carteira de Identidade nº 338.912, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 071.055.766-34; b) Membros Suplentes: Marcelo Wagner Prado Bueno, brasileiro, desquitado, advogado, residente na Rua Leopoldina, nº 220, na cidade de Belo Horizonte, MG, portador da Carteira de Identidade nº 13.548, expedida pela OAB/MG, com inscrição no CPF sob o nº 010.295.506-57; Humberto Silva Araújo, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Rua Tavares Bastos, nº 166, na cidade de Belo Horizonte, MG, portador da Carteira de Identidade nº 8763/D, expedida pelo CREA-4a. Região, inscrito no CPF sob o nº 055.780.606-25; Rodrigo de Araújo Milton, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Av. Amazonas, nº 3.742, na cidade de Belo Horizonte, MG, portador da Carteira de Identidade nº M-521.376, expedida pela SSP/GM, inscrito no CPF, sob o nº 156.615.046-91. Nenhum outro assunto havendo a tratar e esgotada a Ordem do Dia, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, aprovada e a seguir assinada por todos os presentes, da mesma sendo extraídas cópias conferidas e autenticadas, para fins de direito. Eu, Antonio Tavares Sabino, Secretário, mandei lavrar, subscrevo-a e assino nesta data. Belém, 28 de abril de 1978. as) Antonio Tavares Sabino, Secretário. as) Sabino Correa Rabello, Presidente. as) Ajax Correa Rabello. as) Sebastião Correa Rabello. as) Jandyra Rabello. as) Gilda Maria Baptista de Oliveira Rabello. as) Ruth Rocha Rabello. as) Marina Gomes Sabino.

Esta ata confere com o original, lavrado no livro próprio, ao qual nos reportamos.

Belém, 28 de abril de 1978.

SABINO CORREA RABELLO
Presidente do Conselho de Administração

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 24.05.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 660/78, a 1ª via da presente Ata, de Agropecuária Tratex S/A.

Belém, 24 de maio de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 3733 - Dia: 02.06.78)

Pedro Porpino da Silva

Ind. e Com. S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL

CONVOCAÇÃO

Pelo presente convoco os Srs. Acionistas de PEDRO PORPINO DA SILVA IND. E COM. S/A. para em reunião de Assembléia Geral a realizar-se em sua sede social situada na Av. Barão do Rio Branco nº 2108 em Castanhal-Pa. a fim de deliberarem sobre o seguinte, no dia 28/05/78.

A) Aprovação do Balanço, Lucros e Perdas e Relatório da Diretoria

B) Renúncia de Diretores.

C) O que ocorrer.

p/Diretoria

LUIZA PEDRO PORPINO DA SILVA

(T. nº 02766 - Reg. nº 3685 - Dias: 31.05 e 01 e 02.06.78)

Bamerindus Agro Pastoril e Industrial Sociedade Anônima

C.G.C.-MF. - Nº 05.162.045/0001-86

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 108.547.034,00

CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 66.490.878,00

CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 63.840.878,00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Fazenda Barreira Branca, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, às oito horas do dia 13 de junho de 1.978, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta do Conselho de Administração para reforma do Estatuto Social.

b) Consolidação do Estatuto Social

c) Eventuais assuntos de interesse social.

Marabá, 31 de maio de 1.978.

aa) TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA

JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA

CLÁUDIO ENOCH DE ANDRADE VIEIRA

(T. nº 02799 Reg. nº 3766 Dias: 02, 03 e 06.06.78)

Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A.

C.G.C. 33.078.585/0001-11

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A. REALIZADA DIA 27 DE ABRIL DE 1978.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e oito, às quatorze horas, reuniram-se, em primeira convocação, em Assembléia Geral Ordinária, na Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os Acionistas da PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A, que assinaram o Livro de Presença, na forma estatutária. Assumiu a Presidência da Assembléia o Sr. José Parma, que convidou o Sr. Menasseh José Zagury para secretariar os trabalhos. Assim, constituída a mesa, declarou o Sr. Presidente instalada a Assembléia que fora devidamente convocada por Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 19, 20 e 21 de abril de 1978 e no jornal "O Liberal" nos dias 18, 19 e 20 do mesmo mês e ano, no seguinte teor: Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A. Assembléia Geral Ordinária. Convocação. Pelo presente, ficam convidados os Srs. Acionistas de Pina Intercâmbio, Comercial Industrial e Pesca S/A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 27 do corrente, às 14 horas, à sede social da Empresa à Rod. Arthur Bernardes, Km 14, nesta cidade de Belém Pará, para deliberar sobre o seguinte: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977; b) Outros assuntos de interesse geral. Belém, 17 de abril de 1978. aa) José Parma, Diretor Superintendente e João Henrique F. Pereira Neto, Diretor Industrial. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou a leitura dos seguintes documentos: a) anúncio do que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 29, 30 e 31 de março de 1978 e no jornal "O Liberal" nos dias 31 de março, 1º e 2 de abril de 1978; b) Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "O Liberal" do dia 20 do corrente. Feita a leitura pelo Secretário, foram os referidos documentos submetidos à apreciação da Assembléia. Usou da palavra o Auditor Sergio Silveira Melo, da Consultaud Ltda., Auditores e Contadores, recomendando que fosse inserido no corpo da presente Ata o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, visto que as publicações efetuadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "O Liberal", apresentaram incorreções gráficas, sendo, porém, dispensada a transcrição das Notas Explicativas e Pareceres dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal. Colocada a proposta em discussão, foi a mesma analisada e aprovada por unanimidade, pelo que vai transcrita a seguir: Balanço Patrimonial em 31.12.1977. ATIVO 1. ATIVO CIRCULANTE. 1.1. DISPONÍVEL. Depósitos Bancários à Vista Cr\$ 485.861,93; 1.2. REALIZÁVEL A CURTO PRAZO (Exercício seguinte) ESTOQUES Almoxarifado Cr\$ 9.671.300,65; CRÉDITOS. Contas a receber de Clientes, Cr\$ 13.180.403,01, (-) Prov. p/Dev. Duvidosos (Cr\$ 644.544,80). Adiantamentos Diversos Cr\$ 653.335,82; Créditos Fiscais de Exportação Cr\$ 915.533,78; Importação em andamento, Cr\$ 105.362,99; Outros Créditos Cr\$ 16.303,90; Total de CRÉDITOS, Cr\$ 14.226.394,70. Total do REALIZÁVEL A CURTO PRAZO Cr\$ 23.897.695,35; Total do ATIVO CIRCULANTE Cr\$ 24.383.557,28; 2. ATIVO PERMANENTE 2.1. INVESTIMENTOS. Participações em outras companhias Cr\$ 59.239,56; Depósitos para Recursos Cr\$ 19.748,62. Total de INVESTIMENTOS Cr\$ 78.988,18. 2.2. IMOBILIZADO Imobilizações Técnicas Corrigidas Cr\$ 112.731.926,50; (-) Depreciações Acumuladas Corrigidas (Cr\$ 20.712.984,13) Líquido Imobilizado Cr\$ 92.018.942,37. 2.3. DIFERIDO Despesas de Implantação Cr\$ 944.985,80. Total do ATIVO PERMANENTE Cr\$ 93.042.916,35 Total Geral do ATIVO Cr\$ 117.426.473,63. PASSIVO. 1. PASSIVO CIRCULANTE 1.1. EXIGÍVEL A CURTO PRAZO (exercício seguinte) Fornecedores Cr\$ 50.652,68; Contas a pagar Cr\$ 122.324,20; Instituições Financeiras Cr\$ 21.842.246,34; Impostos e Encargos Sociais, Cr\$ 1.072.980,81; Honorários e Ordenados, Cr\$ 943.073,02; Provisão p/Imposto de Renda Cr\$ 4.717,00; Total do EXIGÍVEL A CUR-

TO PRAZO Cr\$ 24.035.994,05; 2. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (Após o exercício seguinte) 2.1. Instituições Financeiras, Cr\$ 2.407.445,43; 3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO; 3.1. CAPITAL SOCIAL Capital Autorizado Cr\$ 110.000.000,00 (-) Capital a subscrever (Cr\$ 47.539.084) (=) Capital Subscrito Cr\$ 62.460.916,00 (-) Capital a Realizar (Cr\$ 639.187,00) (=) Capital Realizado Cr\$ 61.821.729,00. 3.2. RESERVAS DE CAPITAL Corr. Monetária do Ativo Imobilizado Cr\$ 24.552.979,26; 3.3. RESERVAS DE LUCRO Reserva Legal-Lei 6.404/76, Cr\$ 233.270,00; Reservas p/Aumento do Capital D.L. 221/67, Cr\$ 1.544.380,00; Reservas p/Contingências Cr\$ 1.133.695,98; Lucros Acumulados, Cr\$ 1.095.050,41; Total das Reservas de Lucro, Cr\$ 4.006.396,39; Total do PATRIMÔNIO LÍQUIDO Cr\$ 90.381.104,65. Subtotal Cr\$ 116.824.544,13; Lucro deste Exercício, Cr\$ 601.929,50; Total Geral do PASSIVO, Cr\$ 117.426.473,63. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.1977; 1. RENDA OPERACIONAL BRUTA, 1.1. Venda de Produtos e Serviços, Cr\$ 70.196.305,02; Total da Renda Operacional Bruta Cr\$ 70.196.305,02; 2. Deduções de Vendas; 2.1. I.C.M. Cr\$ 179.818,62; 2.2. Descontos Concedidos, Cr\$ 118.036,00; Total das Deduções das Vendas, Cr\$ 297.854,62; 3. Renda Operacional Líquida (1-2), Cr\$ 69.898.450,40; 4. Custos de Vendas 4.1. Custo de Produtos e Serviços Vendidos, Cr\$ 50.363.682,84; 5. Lucro Bruto (3-4) Cr\$ 19.534.767,56; 6. Despesas com Vendas 6.1. Comissões s/vendas, Cr\$ 1.086.764,48; 6.2. Devedores Duvidosos, Cr\$ 300.644,80; 6.3. Outras Despesas s/vendas Cr\$ 611.629,34. Total das Despesas s/vendas, Cr\$ 1.999.038,62; 7. Despesas Administrativas 7.1. Salários Ordenados e Enc. Sociais, Cr\$ 4.334.878,94; 7.2. Honorários da Diretoria, Cr\$ 867.015,14; 7.3. Despesas Legais e Judiciais, Cr\$ 31.674,03; 7.4. Água, Luz, Telefone e Comunicações, Cr\$ 702.140,34; 7.5. Honorários Profissionais, Cr\$ 1.170.612,29; 7.6. Depreciações das Inst. Administrativas Cr\$ 110.043,57; 7.7. Viagens e Estadias, Cr\$ 433.479,69; 7.8. Outras Despesas Administrativas, Cr\$ 1.039.984,63; Total das Despesas Administrativas, Cr\$ 8.689.828,63; 8. Despesas Financeiras; 8.1. Juros e Desp. Bancárias, Cr\$ 4.333.379,19; 8.2. Corr. Monetária e Variações Cambiais, Cr\$ 1.955.348,11; 8.3. Outras Despesas Financeiras, Cr\$ 84.955,12; Total Desp. Financeiras Cr\$ 6.373.682,42; 9. Lucro Operacional (5-6-7-8), Cr\$ 2.472.217,89; 10. Receitas Financeiras; 10.1 Juros Ativos, Cr\$ 3.448,08; 10.2 Descontos Obtidos, Cr\$ 582,90; 10.3 Outras Receitas, Cr\$ 5.003,00 Total das Receitas Financeiras Cr\$ 9.033,98; 11. Outras Receitas não Operacionais; 11.1 Lucro na Venda de Materiais, Cr\$ 57.979,79; 11.2 Outras Receitas, Cr\$ 611.201,22; Total de Outras Receitas não Operacionais, Cr\$ 669.181,01; 12. Manutenção de Capital de Giro Negativo, Cr\$ 815.118,00; 13. Despesas Não Operacionais. 13.1 Prejuízo na Venda do ATIVO FIXO Cr\$ 546.985,40; 13.2 Perdas Eventuais Cr\$ 188.625,00; Total das Despesas não Operacionais, Cr\$ 735.610,40; 14. Lucro antes do Imposto de Renda (9+10+11+12-13) Cr\$ 3.229.940,48; 15. Provisão p/Imposto de Renda Cr\$ 4.717,00; 16. Reserva Legal-Lei 6.404/76 Cr\$ 161.497,00 17 Reservas p/Contingências Cr\$ 1.133.695,98; 18. Reserva para Aumento de Capital D.L. 221/67 Cr\$ 1.328.101,09; 19. Lucro Líquido do Exercício (14-15-16-17-18) Cr\$ 601.929,50. Com a aprovação da Proposta do Dr. Sérgio Silveira Melo também foram aprovados os demais documentos submetidos à Assembléia, observadas as abstenções legais. A Assembléia decidiu ainda por unanimidade que seriam destacados do Lucro Líquido do Exercício: A) - 5% (cinco por cento) a título de assistência social aos empregados; b) 5% (cinco por cento) para serem distribuídos como gratificação estatutária aos Empregados e, C) - 25% (vinte cinco por cento) para serem distribuídos como dividendos aos acionistas portadores de ações preferenciais de todas as classes existentes. Decidiu ainda por unanimidade a Assembléia que, o saldo disponível do lucro ficará em suspensão na Rubrica Própria e poderá ser destinado a futuros aumentos do Capital Social, bem como aprovou a reserva para Contingências que foi feita em Balanço. Usando a palavra o Diretor Superintendente Dr. JOSÉ PARMA, justificou que a Empresa deixou de incorporar ao Capital no Exercício Financeiro de 1977 a importância de Cr\$ 216.279,00 (duzentos e dezessets mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros), referente à reserva p/Aumento de Capital D.L. 221/67, provisionada em 31.12.76 equivalente à isenção de Imposto de Renda, visto que tal bonificação não seria comodamente distribuída. Assim sendo, a reserva p/Aumento de Capital D. L. 221/67 mencionada, adicionada da provisão de 31.12.77, passou a ter o saldo de Cr\$ 1.544.380,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta cruzeiros), que será incorporada ao Capital na próxima Assembléia Geral Extraordinária. A presente Assembléia contou com a presença do Dr. Leônio José Leão, representante do Banco do Brasil S/A. Administrador do Fundo de

Investimentos Setoriais-FISET. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão foi a mesma lida, discutida e aprovada e val assinada pelos presentes. Belém, 27 de abril de 1978. Ass) MENASSEH JOSÉ ZAGURY, Secretário; Ass) S. R. Administração e Participação S.A., representada por seus Diretores RUBENS DE MELLO GASPARIAN e SOLOMON COHN, Amira, Indústria e Comércio S/A, representada por seus Diretores, SOLOMON COHN e CARLOS BALBINO FIGUEIRA; Ass) RUY FACINI; Ass) MENASSEH JOSÉ ZAGURY.

Confere com a original, lavrada no livro de Atas das Assembléias Gerais.

MENASSEH JOSÉ ZAGURY
CPF 000509032-68

ANA CARDOSO MIRANDA
Téc. Cont. CRC-Pa 3554-CPF 056571802-91

CARTÓRIO DINIZ
2º Ofício

Reconheço a firma supra Menasseh José Zagury.
Belém, 26 de maio de 1978.
Em testemunho E.M.C.M. da verdade.
Enid Moreira de Castro Marques
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CONDURU
5º Ofício

Reconheço a assinatura de Ana Cardoso Miranda.
Belém, 26 de maio de 1978.
Em testº A.C.P.C. da verdade.
Antonio Carlos P. da Cunha
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 29/05/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 700/78, a 1ª via da presente Ata de Pina Intercâmbio Com. e Ind. e Pesca S/A.

Belém, 29 de maio de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Arthur Cláudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA

CARTÓRIO DINIZ
2º Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 01 de junho de 1978.

Maria Oneide Fiel Ribeiro
Escrevente Autorizada
(T. nº 02790 - Reg. nº 3754 - Dia: 02/06/78)

Conselho Regional de

Medicina Veterinária

14ª REGIÃO

EDITAL

FAÇO SABER, a quem interessar possa, que foi extraviada a CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL do Médico Veterinário Líbio Peixoto Rodrigues, inscrito neste CRMV-14, sob o nº 0155, desde 12 de agosto de 1974, residente à Av. Gov. José Malcher, 1007 - aptº 1404, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Decorrido o prazo do presente edital, que é de dez (10) dias, a contar da sua publicação, será expedida a 2a. via do citado documento, nos termos da Resolução nº 102 de 11 de setembro de

1973, do CFMV, ficando sem qualquer validade o documento original desaparecido.

Belém, 30 de maio de 1978.

JOSÉ ALFINITO

CRMV-14 nº 0005 - Secretário Geral

(T. nº 02797 Reg. nº 3760 - Dia: 02.06.78)

Polícia Militar do Pará

COMANDO GERAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/78/DAL
A V I S O

1 - A Comissão de Licitações, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada no quartel do Comando Geral da PMPA, situado à Av. Almirante Barroso s/n, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/78/DAL, para aquisição de material permanente, dois (2) CHASSIS para caminhão.

2 - A abertura das propostas ocorrerá no dia 16 de junho de 1978, às 10:00 horas.

3 - Os elementos necessários para a TOMADA DE PREÇOS poderão ser adquiridos na Sala de Licitações da Diretoria de Apoio Logístico, no Comando Geral da PMPA.

Quartel em Belém, 1º de junho de 1978.

JOÃO SOARES DA SILVA NETO-Ten.Cel PM
Presidente da Comissão de Licitações
(Ext. Reg. nº 3771 - Dia 02.06.78)

Agro-Pecuária Rio Tartaruga S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE AGRO-PECUARIA RIO TARTARUGA S/A., CGC-MF. 05.248.067/0001-63, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 1978.

Aos 8 (oito) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito (1978), às 10:00 horas, na sede da Empresa, na Rua Senador Manoel Barata 138, Belém, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, todos os acionistas ordinários de Agro-Pecuária Rio Tartaruga S/A., conforme consta do "Livro de Presença", com as especificações legais, os quais aclamaram, para dirigir os trabalhos, o Diretor-Presidente, Leão do Carmo Alvarez da Silva Castro e para Secretariá-lo o acionista e Diretor Bertino Lobato de Miranda Castro, o qual, instalada a reunião, leu o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado, dias 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de abril e 3 (três) de maio de 1978 e no Jornal O Estado do Pará, edições de 28, 29 e 30 de abril do corrente exercício, sendo esta a pauta dos trabalhos: "a) Autorização, aprovação e subscrição de aumento do Capital Social de Cr\$ 7.050.000,00 para Cr\$ 9.050.000,00 mediante a emissão de 2.000.000 de ações preferenciais Classe "B", do Valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro)

cada uma, para subscrição exclusiva pelo FINAM, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 5º do Estatuto Social, e conforme ofício da autorização da SUDAM; b) alteração do Estatuto Social em consequência do aumento de Capital; c) o que ocorrer". A seguir, foi lida pelo Secretário, a seguinte Proposta da Diretoria sobre o assunto: "Senhores Acionistas: Usando das atribuições previstas no Estatuto, propomos a essa Assembléia o aumento do capital de Cr\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 9.050.000,00 (nove milhões e cinquenta mil cruzeiros), mediante a emissão de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais classe "B", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Tal emissão, para consequente aumento do capital, se destina à subscrição exclusiva, conforme o parágrafo 2º, do artigo 5º, do Estatuto Social, pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, de acordo com as disposições do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974. Esclarecemos que a subscrição da emissão ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício nº 000469 de 07 de Março de 1978, cuja cópia anexamos à presente. Portanto, a subscrição e a integralização dessas ações será concretizada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. Informamos à Va.Sa., que o capital da Empresa, que é fixo, é o seguinte, antes do aporte dos recursos do FINAM de que trata esta Proposta: Cr\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil cruzeiros) dividido em 4.050.000 (quatro milhões e cinquenta mil) ações ordinárias e 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais classe "B", do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma. Se autorizadas e efetivadas as subscrição e integralização, pelo FINAM, das novas ações preferenciais classe "B", em número de 2.000.000 (dois milhões), representando Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), o "caput" do artigo 4º, do Estatuto Social - passará a ter a seguinte redação, mantidos os seus parágrafos: "Artigo 4º: O capital social é de Cr\$ 9.050.000,00 (nove milhões e cinquenta mil cruzeiros) dividido, atualmente, em 4.050.000 ações ordinárias e 5.000.000 de ações preferenciais classe "B" podendo, também, ser emitidas, conforme o estabelecido neste Estatuto ações preferenciais classe "A". As ações tem o valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma sendo nominativas ou endossáveis, respeitados os prazos legais de intransferibilidade e as proporções necessárias para execução do projeto de investimento aprovado pela SUDAM". Solicitamos, então que essa Assembléia autorize as medidas necessárias à realização de todas as providências tendentes ao aumento de capital proposto, esclarecendo não existir parecer do Conselho Fiscal em virtude deste não estar em funcionamento, segundo dispõe o Estatuto Social. É o que temos a propor. Belém, 02 de maio de 1978. a.a.) Leão do Carmo Alvarez da Silva Castro, Diretor-Presidente. Archimino Lobo Furtado, Diretor-Administrativo. Bertino Lobato de Miranda Castro, Diretor-Executivo. Em seguida, não havendo discussão, a Assembléia,

por unanimidade aprovou, integralmente, a Proposta da Diretoria, autorizando a emissão de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais classe "B", do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no valor de (dois milhões de cruzeiros) Cr\$ 2.000.000,00, para subscrição e integralização pelo FINAM, nos termos previstos no Ofício da SUDAM" referido na Proposta. Em seguida, em nome da Diretoria, o Presidente informou que tomará as providências necessárias à subscrição e à integralização das ações emitidas nesta reunião, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, do Estatuto Social, que a Assembléia ficasse em reunião permanente pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, Entidade operadora do Fundo, com sede nesta Capital, o que mereceu aprovação unânime da Assembléia. Continuada a reunião, às 08:00 horas, do dia 23 de maio de 1978, sempre com a presença de todos os acionistas ordinários da Empresa, que assinam esta Ata, o Presidente comunicou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de Entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais classe "B", aprovada nesta reunião e integralizou seu valor através da efetivação de depósito no valor total de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), em conta vinculada em sua Agência de Belém - Centro, conforme solicitação desta Sociedade. E assim sendo, a Assembléia decidiu, por unanimidade, que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização, aprovando, em consequência, também por unanimidade, o aumento de capital social de Cr\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 9.050.000,00 (nove milhões e cinquenta mil cruzeiros), passando o artigo 4º, "caput", do Estatuto Social a vigorar com a nova redação constante da Proposta da Diretoria, como natural decorrência da emissão, subscrição e aumento aprovados. Em seguida o Presidente colocou a palavra à disposição de quem quisesse usá-la e, como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião para lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta Ata lida, achada conforme e aprovada unanimemente, sem qualquer restrição, indo assinada por todos os presentes, para os fins de direito. a.a.) Leão do Carmo Alvarez da Silva Castro, Presidente. Bertino Lobato de Miranda Castro - Secretário. Archimino Lobo Furtado por si e pp. de Leopoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro. Liberato Magno da Silva Castro. Maria Lais Farah Castro. Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau Filho. Ruy Urdininea Condurú.

Confere com o original, lavrado no livro de "Atas das Reuniões de Assembléia Geral Extraordinária" registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em data de 28.02.77 sob o número 01.

BERTINO LOBATO DE MIRANDA CASTRO
Secretário - CPF 001.239.432-72

CARTORIO KOS MIRANDA
6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura supra assinalada.
Em sinal C.N.A.R. de verdade.

Belém, 26 de maio de 1978.
Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto.

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
Confere com o original exibido.
Belém, 01 de junho de 1978.
a) Illegível
Escrevente autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -
Certifico que, por decisão da Segunda Turma,
reunida em 30/05/78, foi arquivada nesta JUCEPA,
sob o nº 717/78, a 1ª via da presente Ata de Agro-
Pecuária Rio Tartaruga S/A.

Belém, 30 de maio de 1978.
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Arthur Claudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA

Agro-Pecuária Rio Tartaruga S/A.

CAPITAL SOCIAL
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA

Cr\$ 7.050.000,00
Cr\$ 2.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 2.000.000 (dois milhões) ações Preferenciais nominativas classe B, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em ASSEMBLEIA GERAL realizada no dia 08.05.77.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBS- CRITO CR\$
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM CGC-04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800 - Belém-Pa	1978 2.000.000	2.000.000,00

Belém, (PA), 23 de maio de 1978.

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔ-
NIA - FINAM, Operado pelo Banco da Amazônia
S.A. - BASA

JORGE KALUME
Diretor Financeiro

ANTONIO JOSÉ COSTA BRITTO
Coordenador

DIRETORIA DA EMPRESA
LEÃO DO CARMO ALVARES DA SILVA CAS-
TRO - Diretor-Presidente - CPF. 000644672-87

BERTINO LOBATO DE MIRANDA CASTRO
Diretor Executivo CPF. 001239432-63

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º Ofício

Reconheço as firmas supra de Leão do Carmo Alvares da Silva Castro, Jorge Kalume e Antonio
José Costa Britto.

Em testemunho M.L.A.S. da verdade.
Belém do Pará, 24 de maio de 1978.

Maria Lúcia Araújo Santos
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS

Confere com o original exibido.
Belém, 01 de junho de 1978.

Maria Lúcia Araújo Santos
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DOS MIRANDA

6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura supra assinalada 1 (uma).
Em sinal C.N.A.R. da verdade.
Belém, 28 de maio de 1978.

Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 30.05.78, foi arquivada nesta JUCEPA, Sob o nº 717-78, a 1ª via da presente Ata de Agro-Pecuária Rio Tartaruga S/A.
Belém, 30 de maio de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Arthur Cláudio de Oliveira Mello
Presidente em exercício da JUCEPA
(T. nº 02791 Reg. nº..... - Dia: 02.06.78)

HOTAMA - Hotéis de Turismo da Amazônia S/A

CGC/MF Nº 04.972.915/0001-10
EMBRATUR Nº 364/PA
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, a ter lugar na sede desta, na Avenida Braz de Aguiar, nº 612, nesta cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 15 de junho próximo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Elevação do capital social de Cr\$-23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$-35.145.167,00 (trinta e cinco milhões cento e quarenta e cinco mil e cento e sessenta e sete cruzeiros), mediante a utilização dos seguintes elementos contábeis: a) parte do saldo da conta "Reserva Legal", no montante de Cr\$-449.243,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros); b) saldo da conta "Reserva para Aumento de Capital - Decreto Lei nº756/69", no montante de Cr\$-1.931.511,00 (um milhão novecentos e trinta e um mil e quinhentos e onze cruzeiros); c) saldo da conta "Reserva para Aumento do Capital Social", no montante de Cr\$-636.781,00 (seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e oitenta e um cruzeiros); d) saldo da conta "Reserva da Correção Monetária do Imobilizado", no montante de Cr\$-6.221.691,00 (seis milhões duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e noventa e um cruzeiros); e) saldo da conta "Lucros Suspensos", no montante de Cr\$-2.405.941,00 (dois milhões quatrocentos e cinco mil e novecentos e quarenta e um cruzeiros) com a consequente bonificação em ações nominativas, na forma estatutária;

2. Alteração do Artigo 5º (quinto) do Estatuto Social a fim de registrar as

modificações apresentadas pelo aumento do capital social;

3. O que ocorrer.

Belém, 31 de maio de 1978.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS

Diretor-Presidente

ANTONIO CALVIS MOREIRA

Diretor Financeiro

MARIA CECILIA TEIXEIRA DOS REIS

Diretora Comercial

(Ext. Reg. nº 3759 - Dias: 02, 06 e 07.06.78)

Telecomunicações do Pará S.A. — TELEPARÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 1978

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 16:00 horas, reuniram-se na sede da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, à Av. Presidente Vargas, nº 158, os Acionistas da Sociedade, convocados na forma da legislação em vigor, por Edital publicado no Diário Oficial do Estado e nos jornais "O Liberal", "A Província do Pará" e "O Estado do Pará", dos dias 16, 17 e 18 de maio em curso. Na forma do disposto no Artigo 28 do Estatuto Social, o Presidente em Exercício da Sociedade, Economista Alcís Inácio de Santana, após verificar o número legal de acionistas, constatado pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, declarou instalada a Assembléia em 1ª convocação e solicitou aos presentes que elessem os componentes da mesa diretora. Foram então eleitos para Presidente o Sr. Hugo Rocha, representante do Acionista SUDAM, e para Secretário o Sr. Ademar Kato, representante do Acionista TELEBRÁS. O Sr. Presidente, agradecendo a honra de indicação, declarou que a Assembléia se realizava para apreciar as matérias referentes à "Ordem do Dia" constante do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado e nos jornais "O Liberal",

"A Província do Pará" e "O Estado do Pará", dos dias 16, 17 e 18 do mês em curso, cuja leitura pediu que o Sr. Secretário procedesse, estando vazado nos seguintes termos: "TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ, CGC Nº 04.815.411/0001, Empresa do Sistema Telebrás - Edital de Convocação - Ficam convidados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de maio de 1978, às 16:00 horas, na sede da Sociedade, à Av. Presidente Vargas, nº 158, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Retificação dos honorários dos Diretores, fixados na Assembléia Geral Ordinária de 11.04.78; b) Capitalização de recursos provenientes do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; c) Alteração estatutária em caso de aprovação da matéria do item b, com relação aos Artigos 5º e 16 do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. a) Roberto Lamoglia de Carvalho - Presidente". Após, o Sr. Presidente esclareceu que à Assembléia foi encaminhado pela Diretoria da TELEPARÁ o expediente CT.-P-080/78, datado de 24.05.78, através do qual são formulados proposições e esclarecimentos sobre os itens da "Ordem do Dia" constante do Edital de Convocação, cuja cópia foi entregue aos presentes. O Sr. Presidente esclareceu ainda que, a quando da discussão e votação de cada item da "Ordem do Dia", o Secretário desse as explicações de conformidade com as proposições constantes do expediente CT.-P-080/78, de 24.05.78, já mencionado. Em seguida, colocou em apreciação o item A da "Ordem do Dia", que corresponde ao item 1 das "Proposições da Diretoria da TELEPARÁ". A pedido do Sr. Presidente foi esclarecido pelo Secretário que por Deliberação de 04.08.76 e Resolução 04, de 1978, o Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE), concedeu a remuneração anual aos Diretores da TELEPARÁ, para o exercício anual de 1978, em Cr\$ 651.900,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e novecentos cruzeiros); por lapso, a proposição feita à Assembléia Geral Ordinária da TELEPARÁ, realizada em 11.04.78, mencionou o valor de Cr\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil cruzeiros), tendo dita Assembléia Geral aprovado os honorários de cada Diretor na base erroneamente proposta, conforme constou da Ata daquela Assembléia Geral Ordinária, em vista do equívoco, é feita a proposição para a retificação dos honorários de cada Diretor da TELEPARÁ, para o valor correto de Cr\$ 651.900,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e novecentos cruzeiros), para o exercício anual de 1978. Colocada em votação, a retificação foi aprovada por unanimidade. Passando-se ao exame do item B da "Ordem do Dia", que corresponde ao item 2 das "Proposições da Diretoria da TELEPARÁ", e que se refere a "capitalização de recursos provenientes do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM", o Secretário, atendendo solicitação do Sr. Presidente, esclareceu que a Diretoria da TELEPARÁ, submeteu ao Conselho Fiscal Proposta de Aumento de Capital da ordem de Cr\$ 14.905.000,00 (quatorze milhões e novecentos e cinco mil cruzeiros), correspondentes à emissão de 13.550.000 (treze milhões e quinhentos e cinquenta mil) Ações Preferenciais Classe "C", nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,10 (hum cruzeiro e dezê centavos) cada, tendo aquele Conselho emitido

Parecer favorável, datado de 11.05.78, ao aumento pretendido, o qual elevará o Capital da Sociedade de Cr\$ 341.909.678,00 (trezentos e quarenta e um milhões, novecentos e nove mil e seiscentos e setenta e oito cruzeiros) para Cr\$ 356.814.678,00 (trezentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e quatorze mil e seiscentos e setenta e oito cruzeiros); informou ainda o Secretário que o Boletim de Subscrição foi assinado na data de hoje pelo subscritor competente. Colocada a matéria em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, passando ao exame do item C da "Ordem do Dia", que corresponde ao item 3 das "Proposições da Diretoria da TELEPARÁ", o Secretário, a pedido do Sr. Presidente, esclareceu que, por força da aprovação da matéria do item B da "Ordem do Dia", havia necessidade de serem alterados os Artigos 5º e 16 do Estatuto Social, os quais passarão a ter as seguintes redações: "Art. 5º - O Capital da Sociedade é de Cr\$ 356.814.678,00 (trezentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e quatorze mil e seiscentos e setenta e oito cruzeiros)"; "Art. 16 - O Capital Social é representado por 207.307.693 (duzentas e sete milhões, trezentas e sete mil e seiscentas e noventa e três) Ações Ordinárias, 49.885.204 (quarenta e nove milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil e duzentas e quatro) Ações Preferenciais Classe "A", 7.134.083 (sete milhões, cento e trinta e quatro mil e oitenta e três) Ações Preferenciais Classe "B" e 60.050.000 (sessenta milhões e cinquenta mil) Ações Preferenciais Classe "C". Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade. Com relação ao item D da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente informou que nada havia a ser apreciado. Em seguida, franqueou a palavra aos presentes, e não havendo manifestação, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida e aprovada por todos os presentes.

CAIO CESAR STARLING DINIZ

BEP

ORLANDO SOZINHO LOBATO

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Governo do Estado

DÁRIO ALFREDO PINHEIRO

PMB

ANTONIO BARBOS FERREIRA VIDIGAL

HUGO DE OLIVEIRA ROCHA

SUDAM

HELMUT MESCHÉDE

EMBRATEL

ADEMAR KATO

TELEBRÁS

AFFONSO GADELHA SIMAS

MÁRIO RIBEIRO DE AZEVEDO FILHO

DER

JOSÉ MARIA BOMFIM DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 30/05/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 705/78, a 1ª via da presente Ata de Telecomunicações do Pará S/A. - TELEPARÁ.

Belém, 30 de maio de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Presidente, em exercício, da JUCEPA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.
Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 26 de maio de 1978.

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

(Ext. Reg. nº 3783 - Dia: 02/06/78)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA****PORTARIA Nº 70**

O Desembargador EDGARD AUGUSTO VIANNA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc...

Resolve, nos termos da Resolução nº 7, de 31.12.1971 - Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Pará - nomear OSCAR PINHEIRO CASTELO BRANCO DE LIMA, para exercer as funções de Juiz Suplente da Sede da Comarca de Igarapé-Miri.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 29 de maio de 1978.

EDGARD AUGUSTO VIANNA

Presidente

(G. Reg. Nº 1452)

Resenhas da Justiça Estadual**CARTORIO SARMENTO - 1º OFICIO**

RESENHA DO DIA 30/05/78

JUIZO DA 4ª VARA**REPARAÇÃO DE DANO**

A: Claudomiro Belém de Nazaré - Adv.: Hedefonso Guimarães Jr.

R: Artur Pereira de Souza - Adv.: Christovão Colombo.

Despacho: Contados e preparados, suba os presentes autos, à Superior Instância para em sua alta sabedoria decidir como entender o acerto.

JUIZO DA 1ª VARA**BUSCA E APREENSAO**

A: Consórcio Nacional Ford Grupo nº RE - Adv.: Vanilson Hesketh.

R: Ednaldo José da Silva Correa.

Despacho: A Conta.

JUIZO DA 2ª VARA**EXECUÇÃO**

A: S/A. Philips do Brasil - Adv.: Octávio A. de Bastos Meira.

R: Eletrobél, Eng., Com. e Rep. Ltda. e outros - Adv.: Pedro Moura Pálha.

Despacho: - Mandou ouvir a autora no prazo de 10 dias sobre a alegação da ré Eletrobél, Com. e Rep. Ltda., em a contestação de fls. 29/30, sendo-lhe permitida a produção de prova documental.

JUIZO DA 10ª VARA**RESTITUIÇÃO DE IMÓVEL**

A: Alenor Adalberto Galvão Neves - Adv.: Nelson Cunha.

R: Beatriz Izabel da Silveira - Adv.: Moacir G. Pamplona.

Despacho: - Junte os autos de notificação.

JUIZO DA 9ª VARA**MEDIDA CAUTELAR**

A: Raimundo Pinto Cavalcante - Adv.: Orlando Melo e Silva.

R: Teresinha de Liscux, S. Cavalcante - Adv.: Moacir Pamplona.

Despacho: - Renovou-se as diligências para o dia 26 de junho, às 11:00 horas.

JUIZO DA 7ª VARA**EXECUTIVA**

A: Cláudio de Freitas C. Ferreira - Adv.: Enivaldo G. Ferreira.

R: Elias Antonio Mokarzel.

Despacho: - Julgou extinta a presente ação, ordenando o arquivamento dos autos.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 1978

- TERÇA-FEIRA

CARTORIO DO 2º OFICIO - CIVEL E COMERCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUIZES**1ª VARA**

Proc.: Nº 214/78.

BUSCA E APREENSAO

Aut.: Consórcio Nacional Ford.

Adv.: Vanilson Ferreira Hesketh.

Réu: Osvaldo Leite Gervásio.

Desp.: Expeça-se Carta Precatória na forma requerida.

Proc.: Nº 418/77.

EXECUÇÃO

Execq.: Produtos de Acabamentos S/A. - PRACASA.

Adv.: Renato João Barbosa Lima.

Exec.: Expansão, Projetos e Construção Ltda..

Adv.: Raphael Celda Lucas Filho.

Desp.: A avaliação do bem.

PETIÇÃO DE: Ford, Administração e Consórcios Ltda., por seu Advogado, Dr. Vanilson Ferreira Hesketh, nos autos cíveis da Ação de Busca e Apreensão que promove contra Pedro Cordeiro de Oliveira, requerendo e expondo mandar oficial a Secretaria da Receita Federal e Secretaria Estadual de Segurança Pública, para em colaboração ao Poder Judiciário, informarem ao Juízo, o que consta em seus registros, a respeito do Réu.

Desp.: N. A. Conclusos.

PETIÇÃO DE: Lucinda do Carmo Santos Ferreira, por sua Advogada, Dra. Maria Rosângela da Silva Santana, nos autos cíveis da Ação de Consignação que contra si promove Ruy Republiano Gonçalves e Silva, apresentando suas razões na apelação interposta pelo A., na forma do art. 508 do C. P. C..

Desp.: N. A. Conclusos.

1ª VARA

Proc.: Nº 539/77.

DESPEJO

Aut.: Jurandir Garcez dos Santos.

Adv.: José Antonio Coelho.

Réu: José Arimatéia Conceição.

Desp.: Vistos, etc... Face a transação efetuada e devidamente homologada, julgo extinto o presente feito, na conformidade do art. 269, III, do Código de Processo Civil, ordenando o seu arquivamento. P. e Int...

PETIÇÃO DE: Socilar - Crédito Imobiliário S/A., por sua Advogada, Dra. Maria Glória de Maroja, nos autos da Ação Executiva Hipotecária, que move contra Edmilson Marcolino de Souza, requerendo a extinção do Processo e ainda se digne determinar a

remessa dos autos à contadora do Juízo para os ulteriores de Direi-
tos.

Desp.: N. A. Conta.
5ª VARA
Proc.: Nº 227/78.

EXECUÇÃO

Exeq.: Banco Real S/A..
Adv.: Paulo Rubens Xavier de Sá.
Exec.: Raquel Azulay Benmuyal.
Desp.: Cite-se.

PETIÇÃO DE: Nilson Navarro Raposo, por seu Advogado, Dr. Carlos Ferro, nos autos do Processo de Consignação e Pagamento, que move contra Socilar, requerendo com fundamento no Art. 892, do Código de Processo Civil, a consignação do aluguel referente ao mês de junho de 1978, no valor de Cr\$ 464,51.

Desp.: N. A. Conclusos.

PETIÇÃO DE: Maria Guiomar Pinheiro Pereira, por seu Advogado, Dr. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira, nos autos cíveis da Ação de Despejo, vem pedir juntada dos anexos recibos, para inclusão na Conta, a ser liquidada no próximo dia seis de junho, às 11:00 horas.

Desp.: J. aos autos, para os devidos fins.

PETIÇÃO DE: Fausto da Silva Pires, por seu Advogado, Dr. Rubem Conde de Almeida, nos autos cíveis de reintegração de posse que move contra Ovídio Frazão Muniz e s/mulher, Osmarina Monteiro Muniz, requerendo a Execução da Sentença, nos efeitos constantes dos termos da mesma (fls. 56).

Desp.: N. A. Cite-se.

6ª VARA

Proc.: Nº 431/77.

EXECUÇÃO

Exeq.: Euro Tourinho Filho.
Adv.: Eduardo Lassance de Carvalho.
Exec.: Washington Souza de Miranda.
Adv.: José Maria do Nascimento.
Proc.: Nº 431/77-A.

EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embt.: Milton Lopes de Miranda e outro.
Adv.: José Maria do Nascimento.
Embd.: Euro Tourinho Filho - Adv.: Eduardo Lassance de Carvalho.

Desp.: Em provas.

Proc.: Nº 226/78.

EXECUTIVA HIPOTECARIA

Exeq.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A..
Adva.: Maria da Glória Maroja.
Exec.: Akindel José Fernandes Moutinho.
Desp.: Comprove-se a intimação do devedor.

PETIÇÃO DE: Antonio Alves dos Santos, por seu Advogado, Dr. Roberto Seixas Simões, nos autos da Ação de Despejo que lhe foi movida por Calixto Malaquias Mendes, requerendo a juntada do Instrumento de Procuração em anexo, para os devidos fins de direito.

Desp.: N. A. Junte-se.

7ª VARA

Proc.: Nº 218/78.

CARTA PRECATORIA

Dept.: Juízo de Direito da 7ª Vara da Comarca de Belém-Pará.

Depd.: Juízo de Direito da Comarca de Castanhal-Pará.

Desp.: Rec. Hoje. J. aos autos.

PETIÇÃO DE: Socilar - Crédito Imobiliário S/A., por sua Advogada, Dra. Maria da Glória Maroja, nos autos da Ação Executiva Hipotecária que move contra Luiz Otávio Penafort de Souza, requerendo a juntada, aos autos dos recibos que se venceram no curso do processo, para apuração, pela contadora do Juízo, do saldo Devedor do Executado, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei 5741/71.

Desp.: N. A. Como requer.

PETIÇÃO DE: Jorge Chaves de Oliveira, por seu Advogado, Dr. Arnaldo Moraes Filho, nos autos da Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio, interpondo Embargos de Declaração à R. sentença.

Desp.: N. A. Conclusos.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Ford, Administração e Consórcios Ltda., por seu Advogado, Dr. Vanilson Ferreira Hesketh, nos autos cíveis da Ação de Busca e Apreensão que promove contra Ester Soares

Rosy, expondo e requerendo o desentranhamento do mandado de Busca e Apreensão e Citação, para novo cumprimento da medida requerida na inicial de fls..

Desp.: N. A. Conclusos.

PETIÇÃO DE: Atelier Eduardo Cardoso, por sua Advogada, Dra. Joselisa Corte Kauffman, requerendo lhe seja concedido um prazo para a juntada do instrumento de procuração e purgação da mora, da Ação de Despejo que lhe move Antonio Alves Martins.

Desp.: N. A. Conclusos.

RESENHA DO DIA 30 DE MAIO DE 1978
- TERÇA-FEIRACARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
ESCRIVA: ANA LOBATO

1ª VARA

Processo Nº 682/78.

DESPEJO

Req.: Luiz Eduardo Ferreira da Silva.

Adv.: Abel Guimarães.

Req.: Antonio Ronaldo Bandeira dos Santos.

Adva.: Andra Elisa Gaia Ribeiro.

Desp.: Intime-se o réu da recusa do auto, após conclusos para sentença.

1ª VARA

Processo Nº 800/78.

DESPEJO

Req.: Antonio da Costa Cebolão.

Adv.: Egidio Machado Salles.

Req.: Ivan de Paula Danin.

Adva.: Maria Lúcia Penedo.

Desp.: Para purgação da mora, designo o dia 14.06.1978, em cartório, fixando em 10% sobre o valor do débito, os honorários advocatícios. A conta.

2ª VARA

Processo Nº 252/77.

CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO

Req.: Salviano Rodoval Miranda e s/mulher.

Adv.: Donato Cardoso de Souza.

Req.: Mariana Soares Santos.

Adva.: Joselisa Corte Kauffman.

Desp.: Contados e preparados, à conclusão.

2ª VARA

Processo Nº 649/78.

DESPEJO

Req.: Aldenora Marinho de Oliveira Góes.

Adv.: Pedro R. Crespino.

Req.: Rubim Rossas Esteves.

Adva.: Rosa Cristina Glória Santos.

Desp.: Contados e preparados, à conclusão.

2ª VARA

Processo Nº 643/78.

NOTIFICAÇÃO

Req.: Clivia Barbosa Lima.

Adv.: Crenor Santos Aragão.

Req.: Francisco Pereira Lima.

Desp.: Contados e preparados, à conclusão.

3ª VARA

Processo Nº 644/78.

NOTIFICAÇÃO

Req.: Isaura Gomes Barbosa.

Adv.: Haroldo Fernandes.

Req.: Francisca de Araújo Chaves.

Desp.: Digam os interessados sobre a conta.

3ª VARA

Processo Nº 780/78.

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

Req.: Condomínio do Edifício Palácio do Rádio.

Adv.: Rosomiro Arrais.

Req.: Irapuan Sales Filho.

Desp.: Contados e Preparados, Voltem Conclusos.

3ª VARA

Processo Nº 398/77.

DESPEJO

Req.: Vivenda, Associação de Poupança e Empréstimos.

Adv.: Laudomício Ferreira.

Req.: Kengo Sakamashi.

Desp.: Condenei mais o réu ao pagamento das custas processuais na forma do pedido e honorários advocatícios do autor que arbitro em vinte por cento (20%) sobre o valor do débito. Publique-se, Registre-se e Intime-se.

3ª VARA

Processo Nº 185/77.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Req.: Ilfran da Silva Nava.

Adv.: Sérgio Valente do Couto.

Req.: Maria de Fátima Fernandes.

Adv.: Pedro Moura Palha.

Desp.: Contados e Preparados, Voltem Concluídos.

4ª VARA

Processo Nº 714/78.

CAUTELAR DE ARRESTO

Req.: Deusclia Mendes de Figueiredo.

Adv.: Waldemar Vianna.

Req.: Agostinho Expedito de Sá Leal.

Adv.: Fernando da Silva Gonçalves.

Desp.: Ouça-se, a parte contrária, sobre a contestação e documento de fls., a fls., no prazo legal. Int..

4ª VARA

Processo Nº 556/77.

DESOCUPAÇÃO

Req.: Christina Peixoto Pontes.

Adv.: Carlos Ailson Peixoto.

Req.: Antonio Guilherme Lobato de Miranda.

Adv.: Antonio Vivaldo Sampaio.

Desp.: Em réplica e a guisa de melhores elucidações, ouça-se, a Autora, sobre o petitório de fls. 24, no prazo de 48 horas; Em seguida conclusos, para os demais termos da Ação. Cumpra-se e Int..

5ª VARA

Processo Nº 730/78.

DESPEJO

Req.: Maria de Nazaré dos Santos Mendes.

Adv.: Carmen Lúcia Mendes Cunha.

Req.: A. R. Oliveira e Antonio Rodrigues Oliveira.

Desp.: Expeça-se mandado de imissão de Posse, com as formalidades legais.

6ª VARA

Processo Nº 686/76.

BUSCA E APREENSÃO

Req.: Importadora de Ferragens S/A..

Adv.: Laurênio M. da Rocha.

Req.: Mário Magalhães da Silva.

Desp.: Julgo procedente a ação para que a camioneta Chevrolet de que trata o contrato de fls., seja definitivamente reintegrada na posse e propriedade da requerente. Condenei o réu no pagamento das custas processuais, multa contratual e honorários de advogado que arbitro em 20% sobre o valor da ação. P. R. 1..

6ª VARA

Processo Nº 686/78.

Req.: Roberto de La Roque Soares.

Adv.: Edilson Dantas.

Req.: Comissão de Estradas de Rodagem do Pará.

Desp.: A Conta, depois Concluídos.

8ª VARA

Processo Nº 379/77.

DESKITE LITIGIOSO

Req.: Maria Terezinha Camurça de Menezes Chacon.

Adv.: Maria dos Anjos Serra.

Req.: Antonio Batalha Chacon.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Desp.: Dê-se vista ao Rep. do M. P..

9ª VARA

Processo Nº 440/77.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req.: Sharp S/A..

Adv.: Edison Almeida.

Req.: Antonio José Dantas Ribeiro.

Adv.: Heitor Magalhães Lopes.

Desp.: Desta maneira, deliro o pedido e determino a expedição do mandado liminar, com as cautelas legais. P. R. 1..

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 30.05.78

TERCEIRA VARA

FALÊNCIA

Requerente: Banco Itaú S/A. (Adv.: Paulo Chermont).

Requerido: Macclim Ltda.

Despacho no requerimento do Síndico, apresentando comprovantes de despesas autorizadas: "N. A. Conclusos. Belém, 30.05.78. a) Pedro Paulo Martins".

SEXTA VARA

INVENTÁRIO

Requerente: Procuradoria Fiscal do Estado (Adv.: João Maria Lobato).

Requerido: Luiz Buanain (Adv.: Lívio Barbalho).

Despacho: "Julgo por sentença, o cálculo de fls. 206, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decorrido o prazo, expeçam-se as guias para o recolhimento do imposto. Solicitem-se as informações ao setor competente, sobre o imposto de renda. Custas a final. Intime-se. Belém, 22.05.78. a) Orlando Dias Vieira".

ORDINÁRIA

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv.: Roberto Simões).

Réu: Joaquim Amoras Amanajás.

Despacho no requerimento do autor, requerendo a citação do réu por edital. "N. A. Publiquem-se os editais de citação com o prazo de trinta (30) dias, observadas as formalidades legais. Belém, 22.05.78. a) Orlando Dias Vieira".

OITAVA VARA

DESPEJO

Autor: Jorge Alberto Luiz Bahia (Adv.: Otávio Moreira da

Cunha).

Réu: Francisco de Oliveira Sobrinho (Adv.: Raimundo

Mello).

Sentença (trecho final): "Assim, nos termos do art. 350, do C. P. C., anterior com a redação do Decreto-Lei nº 890/69, julgo procedente a ação, para o fim de decretar o despejo do prédio sito à Avenida Alcindo Cacela, nº 2.014, casa 28; notifique-se o locatário para que desocupe no prazo de cento e vinte dias (120) § 5º, art. 11, da Lei do Inquilinato). Condenei o Réu no pagamento das custas e honorários do advogado do A., que arbitro em dez por cento sobre o valor da causa. P. R. e Cumpra-se. Belém, 29.05.78. a) Clímenie Araújo Pontes".

NONA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Vivenda, Associação de Poupança e Empréstimo (Adv.: Laudomício Ferreira).

Réu: Gil Mont'Alverne Câmara Arouk.

Sentença: Adjudico à exequente Vivenda, Associação de Poupança e Empréstimo, o imóvel hipotecado, objeto desta ação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ficando o executado exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida, tudo conforme o que dispõe o art. 7º da Lei nº 5741/71. Expeça-se Carta de Adjudicação, depois de transitar em julgado esta sentença. Custas de Lei. P. R. Belém, 10.05.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

DÉCIMA VARA

DECLARATORIA

Autora: Alayde Vicira (Adv.: Quintanilha Bibas).

Réus: Eugênio M. Carvalho e Douglas Saavedra Durão (Adv.: Manoel Reis).

Despacho: "Cite-se Calispa Caixa de Liquidação por precatória. Belém, 29.05.78. a) Izabel Negreiros Leão".

DESPEJO

Autor: Albino da Costa (Adv.: Nessima Simão Tuma).

Ré: Maria Lúcia Moreira dos Santos (Adv.: Arthur Ramos).

Despacho: "Comprove o que alega o réu, na contestação. Belém, 29.05.78. a) Izabel Negreiros Leão".

ORDINÁRIA

Autor: Leonel Antonio da Rocha Teixeira (Adv.: Arthur Ramos).

Réu: Olavo Mota Bastos.

Despacho: "Digam os interessados sobre a conta. Belém, 30.05.78. a) Izabel Negreiros Leão".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

BELEM, 30 DE MAIO DE 1978

AÇÃO: - Ordinária de procedimento sumaríssimo - 1ª Vara - Nº 004/78.

Autor: Alcyr Vasconcelos da Costa Braga (Adv.: Dr. Djalma Chaves).
 Réu: José Maria de Campos Ribeiro (Adv.: Dr.).
 Despacho: A Conta, após expeça-se mandado de citação.
 AÇÃO: - Renovatória - 2ª Vara - Nº 142/76.
 Autor: Miranda e Silva (Adv.: Dr. Simão Salim).
 Réu: Antonio Abrantes Correia Gouveia (Adva.: Dra. Maria dos Anjos Serra Freire).
 Despacho: - Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista ao apelado para responder.
 AÇÃO: - Falência - 057/75.
 Autores: Banco Itaú S/A. e outros (Adv.: Dr. Paulo Brito Chermont).
 Réu: Madeira Blanmar Ltda. (Adv.: Dr.).
 Despacho: Defiro o pedido de fls. 101. Proceda-se a publicação no Diário Oficial do Estado, de um novo quadro geral de credores, excluindo-se o crédito de Mafecim Ltda.
 AÇÃO: - Execução - 10ª Vara - Nº 484/77.
 Autor: Motortec, Indústria Aeronáutica S/A. (Adv.: Dr. José V. Reis).
 Réu: Geraldo Berardo (Adv.: Dr. Waldemar da Silva).
 Despacho: O réu para especificar o contrato de arrendamento da aeronave e qual a unidade do Exército.
 AÇÃO: - Despejo Por Falta de Pagamento - 10ª Vara - Nº 188/78.
 Autor: Cláudio Tavares Moraes (Adv.: Dr. José Lusquinhos).
 Ré: - Antonieta Ramos (Adv.: Dr.).
 Despacho: Ao oficial de justiça para diligenciar.

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
 ESCRIVÃO: HEBAL SARMAHNO
 RESENHA DO DIA 30.05.78**

3ª VARA
 Proc.: Nº 1769/77 - Execução.
 Aut.: Banco Real S/A..
 Adv. - Carlos A. Peixoto.
 Réu: Achilles José Cordeiro.
 Adv. - Stenio do Carmo.
 Desp.: Digam os interessados sobre a conta. Belém, 24.05.78. (a) Pedro Paulo Martins.
 3ª VARA
 Proc.: Nº 1844/78 - Despejo.
 Aut.: José Pereira Monteiro.
 Adv. - Paulo Ricci.
 Réu: José Domingues Dias.
 Adv. - Mário Chermont.
 Desp.: Digam os interessados sobre a conta. Belém, 24.05.78. (a) Pedro Paulo Martins.

1ª VARA

Proc.: Nº 1635/77 - Nunciação de Obra Nova.
 Aut.: Maria Elisa Salles.
 Adva. - Maria E. Salles.
 Réu: Antonio Silva.
 Adv. - Minton Chagas.
 Desp.: Inicialmente devo esclarecer a ilustre patrona em causa própria que se os autos em apreço estavam paralisados, o foi por falta de fiscalização e acompanhamento do feito. Observe-se a data do pedido de fls. 33 e a data de conclusão as fls. 33 verso. Entretanto antes de atender ao requerimento de fls. 34, cumpra-se meu despacho já exarado às fls. 33 verso. Cumpra-se e Int.. Belém, 29.05.78. (a) Armando Bráulio Paul.
 9ª VARA
 Proc.: Nº ... - Agravo.
 Agvte.: Parquet do Pará S/A..
 Adv. - Waldemar Vianna.
 Agvdo.: Madeiras do Acará S/A..
 Adv. - Cleber Saraiva.
 Desp.: Proceda-se ao traslado das peças requeridas. Em, 24.05.78. (a) Maria Lúcia C. Gomes.
 9ª VARA
 Proc.: Nº 1429/77 - Busca e Apreensão (Agravo).
 Aut.: Sul Brasileiro, Créd. (agravado).
 Adv. - Carlos Ferro.
 Réu: Geraldo Berardo (agravante).
 Adv. - Mário H. Moura.
 Desp.: A conta para a necessária retificação. Em, 26.05.78. (a) Maria Lúcia C. Gomes.
 10ª VARA
 Proc.: Nº 1860/78 - Prod. Ant. de Provas.
 Aut.: Abel Sarges Gonçalves.
 Adv. - Douglas Domingues.
 Réu: Cobra, Soc. Anônima, Equip. Submarinos.
 Desp.: - Vistos, etc.. Homologo por sentença para que produza os efeitos de direito a (ilegível) produção antecipada de provas requerida as fls. 2 e 3. Decorrido o prazo legal, aguarde-se em cartório, os autos a propositura da ação principal. Em, 26.05.78. (a) Izabel Vidal de N. Leão.
 10ª VARA
 Proc.: Nº 1966/78 - Despejo.
 Aut.: Maria da Conceição Chaves.
 Adva. - Nazaré Lira Abreu.
 Réu: Oséas Batista da Silva.
 Adv. - José F. Chaves.
 Desp.: Diga o réu sobre o documento anexado dos autos. A conta. Em, 29.05.78. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 31 de maio de 1978.
 (Ext. Reg. Nº 3750)

EDITAIS JUDICIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR ARMANDO BRÁULIO PAUL DA SILVA, Juiz de Direito da 4a. Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem (expedido nos autos do protesto que se processa perante este Juízo e Cartório do 7º Ofício desta cidade, promovido por dona MARIA PROENÇA FIGUEIRA GOUVEA e outros, contra a firma A. SILVA & CIA. LTDA., ficam os terceiros interessados da petição e despacho do teor seguinte: "EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA () VARA DE BELÉM.- MARIA PROENÇA FIGUEIRA GOUVEA, de prendas do lar, assistida de seu marido, Antonio da Silva Gouvea, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Senador Lemos, nº 794; ALICE DE LOURDES FIGUEIRA PARADELA, economista, assistida de seu marido, JOSÉ MARTINS PARADELA JUNIOR, residente e domiciliado nesta cidade, à travessa Djalma Dutra, nº 542, apartamento 1; HERLINDA DOS ANJOS PARADELA, de prendas do lar, assistida de seu marido; EMÍLIO MARTINS PARADELA, residente e domiciliado nesta cidade à travessa Soares Carneiro, nº 355, e JOSÉ JOÃO PROENÇA FIGUEIRA, brasileiro, solteiro, maior, ban-

cário, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Senador Lemos, nº 794, por seu bastante procurador ao final assinado (docs. 1 e 2) na qualidade de proprietários do Edifício Proença, à Av. Presidente Vargas, nº 132/134 (doc. 03), tendo tomado conhecimento de publicação estampada no jornal "O LIBERAL", dos dias 21 e 25 do corrente, anunciando a venda do estabelecimento comercial instalado naquele imóvel (docs. 04 e 05) e porque transite perante o MM. Juízo de Direito da 4a. Vara Cível, ação ordinária de rescisão da locação comercial movida pelos suplicantes contra A. SILVA & CIA. LTDA. (doc. 06) e desejem prevenir responsabilidade e prover a conservação de seus direitos, querem manifestar de modo formal a sua intenção de não consentirem na locação, sublocação ou cessão de direitos locatícios pertinentes ao mencionado prédio ou suas dependências, assim como na venda do estabelecimento comercial, ali instalado, em razão do que, com fundamento nos artigos 882 e seguintes do Código de Processo Civil, vêm protestar, como protestado têm, contra a anunciada venda, requerendo a V. Exa. que se digne mandar notificar os atuais locatários, antes nomeados e quantos mais possam estar interessados nos negócios aludidos, estes por edital, na forma da lei, pa-

ra que se abstenham de tais atos, após o que deverão os autos respectivos ser entregues aos suplicantes, independentemente de traslado, observado o preceito do art. 872, do CPC. Dê-se a presente o valor de Cr\$... 1.000,00, para o efeitos fiscais. Nestes termos, Pede Deferimento. Belém, 29 de Maio de 1978. (a) P.P. Antonio Zacarias Lindoso. O.A.B.Pa, nº A-154-A. C.P.F. nº 000.587.852-72". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, pelo prazo de quinze (15) dias, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia, publicado no prazo máximo de vinte (20) dias, a contar desta data, uma vez no Órgão Oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local, na forma da lei. - DESPACHO: - "D. e A. Como requer, na forma do pedido e da lei, no prazo de quinze (15) dias. Belém, 29/05/1978. (a) Armando Braulio". - Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, trinta (30) de Maio de 1978. Eu, (a) Wesley Motta Cuiros. (a) Armando Braulio Paul da Silva, Juiz de Direito".

(T. nº 02787 - Reg. nº 3747 -

Dia: 02/06/78)

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

ESCRIVÃ ANA LOBATO

EDITAL DE PRAÇA

A DOUTORA ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES, Juíza de Direito da Sétima Vara Cível da Capital, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de praça virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 06 (seis) de junho de mil novecentos e setenta e oito, às 11,00 (onze) horas, no Palácio da Justiça, 3º andar, nesta cidade, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do principal e demais despesas decorrentes da Execução Hipotecária movida por VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo, agente integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede nesta cidade, à Rua Treze de Maio, 363 contra Jeconias de Matos Ferreira, a saber: - Casa de Alvenaria contendo sala, três quartos, copa, cozinha, medindo 5,30 metros de frente por 10,60 ditos de fundos, situada à Estrada do Coqueiro, Conjunto Residencial MANAUS, casa de nº 02, nesta cidade, inscrito às fls. 430 do Livro 2-A sob o nº 01.M.430 de 26.11.1976, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, no valor de Cr\$ 100.391,95 (cem mil, trezentos e noventa e um cruzeiros e noventa e cinco centavos). Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia, local e hora acima mencionados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos Auditórios que aceitará o de quem mais oferecer sobre o valor do débito acima referido. O Comprador pagará à banca no ato o preço de sua arrematação e respectiva Carta, além das comissões do porteiro e escrivão e custas. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado em jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e três dias do mês de maio de 1978. Eu, a) ilegível, escrivã

vitalícia do cartório do sexto ofício da capital que, o datilografei e subscrevi.

ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES
Juíza de Direito da Sétima Vara Cível da Capital

(T. nº 02782 - Reg. nº 3721 - Dia: 02/06/78)

Comarca da Capital

CARTÓRIO RUY BARATA
EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 07 de junho do corrente ano (1978) às 11.00 horas, no Palácio da Justiça, 3º andar, nesta cidade, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do principal e demais despesas decorrentes da Ação Executiva Hipotecária que VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo, agente integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede nesta cidade à Rua 13 de Maio nº 363, move contra Alfredo dos Santos Mello, Administrador de empresa e sua mulher Maria de Lourdes de Carvalho Mello, técnica em contabilidade, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, a saber: Casa de Alvenaria, contendo 2 salas, 3 quartos, 2 banheiros, lavabo, cozinha, dependência de garagem, sito à Av. Duque de Caxias, Alameda Bom Sucesso nº 828, casa A, bairro do marco, com área de construção de 131, 68 metros quadrados, inscrito às fls. 508 do livro 2AR-G, sob o nº 1266, em data de 09.12.76, no valor de Cr\$ 1.115,632,68, equivalentes a 3.461,12770 Unidade Padrão de Capital do Banco Nacional da Habitação (UPC's).

QUEM PRETENDER arrematar o referido bem deverá comparecer no dia, local e hora designados, afim de dar o seu lance ao porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre o valor do débito acima referido. O COMPRADOR pagará à banca no ato o preço de sua arrematação, as comissões do Escrivão porteiro, custas de arrematação e respectiva carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente edital publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 24 dias do mês de maio de 1978. Eu, Maria Inez Barata, Escrevente Juramentada no impedimento ocasional do Escrivão Substituto, subscrevo.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS
Juiz de Direito da 3a. Vara Cível e Comércio
(T. nº 02781 Reg. nº 3720 - Dia: 02.06.78)

Comarca da Capital

Reg. nº 186/78

CARTORIO DO 2º OFICIO - CIVEL E COMERCIO
FORUM - Palácio da Justiça - 3º andar
Belém-Pará

Escrivão: - Amílcar Câmara Leão

8ª VARA CIVEL AÇÃO:- CARTA PRECATORIA

A Doutora Climenie Bernadette de Araújo
Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da
Comarca da Capital do Estado do Pará,
República Federativa do Brasil, etc...

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE
(20) DIAS

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente Cita com o prazo de vinte (20) dias, a firma desta praça TEDDY'S IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., estabelecida nesta capital, à Rua Gaspar Viana, nº 107, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão passada pelo Oficial de Justiça encarregado das diligências no mandado junto aos autos, para responder, querendo, sob pena de revelia, a medida cautelar de Sustação de Protesto que lhe foi proposta por Dias Martins S.A. Mercantil e Industrial, firma com sede em S. Paulo (SP), que se processa pelo Juízo de Direito da Sexta Vara Cível daquela Comarca, referente a duplicata de nº 034/77, no valor de cento e noventa e dois mil cruzeiros (Cr\$ 192.000,00) de sua emissão para ser protestada por falta de aceite e devolução, vencida em 30/12/77, tendo sido concedida a medida liminar, - tudo conforme pedido daquele Juízo através de Carta Precatória, datada de 24 de janeiro último. O despacho que determinou a expedição do presente, é do teor seguinte:- N. A. Cite-se por edital com o prazo de vinte dias. Em, 11/05/78. (a) C. A. Pontes. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 17 de maio de 1978. Digo, E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 17 de maio de 1978. Eu, Fernando Câmara Leão, escrevente juramentado escrevi.

Climenie Pontes

Juíza de Direito da 8ª Vara Cível

(L. nº 02786 - Reg. nº 3741 - Dia 02/06/78)

Comarca da Capital

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. ROMAO AMOEDO, Juiz de Direito da
1ª Vara de Orlãos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem (expedido nos autos nº 462, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de CLARISSE DE JESUS ROLLO FREITAS, que se processa perante este Juízo e Cartório do 1º Ofício de Orlãos), que atendendo ao que lhe foi requerido pelo Representante do Ministério Público, pelo presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar da data da publi-

cação, uma vez no Orgão Oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local, cita o ausente RENATO JUSTINO FERREIRA FILHO, brasileiro, viúvo de SONIA REGINA LIMA FERREIRA e pai do menor herdeiro WELLINGTON JUSTINO FERREIRA, filho da "de cujus", para, no prazo acima mencionado, se fazer representar por advogado legalmente habilitado, em todos os termos e atos do processo, habilitando-se na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, vinte (20) de abril de 1978. Eu, (a) Moacyr Santiago, Escrivão, subscrevi. O Juiz de Direito (a) Romão Amoedo.

ROMAO AMOEDO

Juiz de Direito da 1ª Vara

(L. Nº 02792 - Reg. Nº 3755 - Dia 02.06.78)

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA
CARTORIO DO QUINTO OFICIO
ESCRIVAO: - TRINDADE FILHO

EDITAL DE PRAÇA

O Dr. WILSON DE JESUS MARQUES DA
SILVA, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível
desta Comarca,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 13 do mês de junho vindouro, às 11:00 horas, no átrio do Edifício do Forum (Palácio da Justiça), sito à Praça Felipe Patroni, 3º andar, à porta da Sala do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, irá a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado na Ação de Execução que COMPANHIA ITAU DE INVESTIMENTO, CREDITO E FINANCIAMENTO, intenta contra MILTON ANTONIO LEMOS DE MATOS, residente nesta cidade, e que se encontra depositado em mãos e poder da senhora Segunda Depositária Pública desta Comarca, que recebeu e se comprometeu ter sob sua guarda, e que é o seguinte: TERRENO EDIFICADO, coletado sob o nº 1-995, sito à Avenida Marquês de Herval, ângulo da Passagem Joana D'Arc, Bairro da Pedreira, nesta cidade, medindo o terreno 6,00m (seis metros) de frente pela citada Passagem, por 20,00m (vinte metros) de fundos, ao correr da Avenida, confinando de ambos os lados, com quem de direito, apresentando as seguintes características: Construção em alvenaria, de dois (02) pavimentos, coberta com telhas tipo barro comum, servida de diversas portas no andar térreo e janelas no andar superior, com os compartimentos a seguir descritos. - Andar Térreo: Salão próprio para comércio, depósito, sanitário e compartimento para venda de verdura e derivados, escada em alvenaria, revestimento em mosaico e de acesso ao pavimento superior com diversos compartimentos próprio para residência. Avaliado referido bem em Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros). DESPACHO: R. hoje. Sejam publicados editais para a venda do imóvel penhorado e avaliado, no dia 13 do mês de junho vindouro, às 11:00 horas, no átrio do Edifício do Forum (Palácio da Justiça). Cumpra-se no

que for cabível, o determinado em os artigos 686 e 687 do Código de Processo Civil. Belém, 12 de maio de 1978. (a) WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca. Quem pretender adquirir mencionado bem, deverá comparecer no dia, hora e local supradesignados, a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios, encarregado da Praça, que deverá aceitar o de quem mais oferecer sobre a avaliação. Se por qualquer motivo não se realizar a praça no dia e hora mencionados, o bem deverá ser vendido em Leilão Público no dia 23 do mês de junho do corrente ano, no mesmo local e hora da praça em tela, quando será vendido pelo maior preço oferecido. O Comprador pagará à Banca o preço de sua arrematação, bem como as cominações do Porteiro e Escrivão, no caso de Praça, e mais a cominação do Leiloeiro em caso de Leilão Público, bem como a respectiva Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de quem a praça possa interessar, deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, uma vez e por duas vezes em um dos jornais de maior circulação nesta cidade, bem como um exemplar deste deverá ser afixado na sede deste Juízo, no quadro de editais do Cartório do 5º Ofício, átrio do Palácio da Justiça, 3º andar. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezanove dias do mês de maio de 1978. Eu, RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO, Escrivão, que o datilografei e subscrevi.

WILSON DE JESUS MARQUES

DA SILVA

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

da Comarca de Belém do Pará

(Ext. Reg. Nº 3757 - 02.06.78)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: Raimundo de Brito Figueiredo - NP - Cr\$ 10.000,00/ E. B. Almeida - DPS - 2 - Cr\$ 787,68 - Cr\$ 787,67/ Roberto Cohen Nielsen - CH - Cr\$ 11.150,00/ Hélio Divino da Silva - DP - Cr\$ 1.942,49/ M. M. Empreendimentos Com. Ltda. - DP - Cr\$ 45.435,15/ Madeira Nordeste Ltda - DPS - 2 - Cr\$ 3.950,09 - Cr\$ 17.879,62/ Maria Izabel do Nascimento - DP - Cr\$ 1.769,00/ R. Lira Santos Com. Repres. - DP - Cr\$ 3.500,00/ Sedco Perf. Marítimas Ltda - DP - Cr\$ 21.347,00/ Wilson Carvalho Magalhães - DP - Cr\$ 6.114,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento, dos referidos títulos sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 31 de maio de 1978.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

MOURA PALHA

—II Ofício—

a) ILEGÍVEL

p/NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 02788 - Reg. nº 3744 - Dia: 02/06/78)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Abraham Cohen Neto, (Emitente), Antonio Fernandes Pimenta Junior (Avalista), Belmiro Egnon Czermak, Madeireira Planalto Ltda Ind. e Com., Celedonio F. Oliveira, José Alves da Silva, José Xavier de Vasconcelos, Lojas Conformeplac Ltda, Popilar Calçados e Confecç. Ltda, Distribuidora Souza Ltda, Bento Teixeira Leite, Lindalva da Silva Monteles, estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório à Rua 28 de Setembro 276, da parte de Genésio Quaresma Dourado e Cia Ltda, Bradesco, Banco do Brasil S/A, Banco do Estado de Minas Gerais S/A, Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, Banco Auxiliar de São Paulo S/A, Banco Francês e Brasileiro S/A, Banco Itaú S/A, Banco da Amazônia S/A, Norte Detroit Allison S/A, Banco Bamerindus do Brasil S/A, para apontamentos e protestos por Falta de pagamento, Uma Nota Promissória, Um Cheque nº 95/039818, e Dez Duplicatas de contas mercantis nº 4/4,70546,700,5181,006/78,480-a,I-1968-77-e, 29283-a,1175,858-B, nos valores de Cr\$ 3.500,00/ Cr\$ 31.464,00/ Cr\$ 10.000,00/ Cr\$ 5.040,00/ Cr\$ 22.013,00/ Cr\$ 7.433,00/ Cr\$ 12.000,00/ Cr\$ 12.000,00/ Cr\$ 26.040,00/ Cr\$ 2.800,00/ Cr\$ 2.690,00/ Cr\$ 1.433,85/ Cr\$ 18.344,53/ vencimentos vários por V. Sa., emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Genésio Quaresma Dourado e Cia Ltda, Banco Bradesco de Investimento S/A, Mesbla S/A, Indústrias Langer Ltda, Banrio Ada Confecç Ltda, Casa dos Pneus Ltda, Promar - Produtos do Mar Ltda, Coml. Agro Industrial Recife Ltda, Imepe - Importadora de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda, Auto Peças Maroco Ltda, Norte Detroit Allison S/A, Ind. e Com de Alumínio ABC Ltda, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas duplicatas de contas mercantis, o cheque e a nota promissória, ficando V. Sa. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 31 de maio de 1978.

(a) Salvio A. Miranda Corrêa Jr.

Oficial Substº do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 3734 - Dia: 02/06/78)

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPrensa Oficial**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 81/78
EXPEDIENTE DO DIA 11.05.78

Juiz Federal e Diretor do Foro — Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal — Dr. Aristides Porto de Medeiros
Diretor da Secretaria — Dr. José Aguiar Barroso
Of. nº 001/78-GAB/PFN/PA da Exma. Sra. Dra. Procuradora-Chefe da Fazenda Nacional.

Assunto: Comunica gozo de férias.

Despacho: Ciente. Arquite-se. Belém, Pa, em 11.05.78.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria Cecília H. Rodrigues)

Assunto: Requer desistência do Proc. nº 13.126.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 11.05.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. nº 333/78-CART/SR/DPF/PA da Bela. Regina Lúcia Furtado Santos — Delegada de Polícia Federal.

Assunto: Folha de antecedentes penais do nacional Haroldo José Pantoja Franco (encaminha).

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 11.05.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Assunto: Requer a desistência do Proc. de Execução que move contra D. M. B. Bandeira - "Chaplin", consubstanciado no processo nº 14.028.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, 11.05.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Sra. Maria Silva Pinto

Assunto: Apresenta Contestação quanto a Ação Executiva movida pela SUNAB nos autos do Proc. nº 14.214.

Despacho: Indeferido por intempestiva. Belém, Pa, em 11.05.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Oferece denúncia contra Aldo Barreto Fontes.

Despacho: A. Recebo a denúncia. Cite-se para se ver processar até sentença final. Designo o dia 17 de julho vindouro, único desimpedido, às 8:30 horas, para o respectivo interrogatório, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 11.05.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Oferece denúncia contra: Benedito Raimundo Teles e Cirilo Alves de Oliveira.

Despacho: A. Recebo a denúncia. Citem-se para se verem processar até sentença final. Designo o dia 18 de julho vindouro, único desimpedido, às 8:30 horas, para os respectivos interrogatórios, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 11.05.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Assunto: Apresenta denúncia contra João Batista de Mendonça, Vanildo da Silva Pamplona e Paulo Cruz Costa.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 11.05.78. a) Santiago — Juiz Federal.

Na Petição da Caixa Econômica Federal (CEF) (Adv. Dr. João Marques de Carvalho), ref. o Proc. nº 9985.

Despacho: N. A. Conclusos, com a máxima urgência. Belém, Pa, em 11.05.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Telex nº 162 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 4ª Vara — Rio de Janeiro.

Assunto: Comunica que foi designado o dia 05.06.78 para inquirição da testemunha Carlos Otávio Ferreira Puty, ref. ao Proc. nº 4.247.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 11.05.78.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 102 — Pedido de Averbação de Tempo de Serviço
Requerente: Zenir César da Cruz.

Despacho: Arquite-se. Belém, Pa, em 11.05.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 103 — Pedido de Averbação de Tempo de Serviço e Concessão de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio)

Requerente: Maria Cibeli Corrêa Ribeiro

Despacho: Diante do que se contém no bojo destes autos, defiro o pedido de fl. 2 e autorizo o pagamento da vantagem a partir de 1º do mês corrente. Anote-se, comunique-se ao CJF e arquite-se. Belém, Pa, em 11.05.78. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Nº 9335 — Execução

Exeqte: Cons. Regional de Medicina Veterinária (Adv. Dr. Antonio Medeiros)

Excutada: Indústrias Rosa Cruz Ltda.

Despacho: Sobre o cálculo diga a exequente. Belém, Pa, em 11.5.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 11.750 — Execução

Exeqte.: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. José Alberto Santos)

Excutada: Tecnofrio, Com. e Representações Ltda.

Despacho: Sobre o contido na petição de fl. 10 diga o exequente. Belém, Pa, em 11.05.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 12.439 — Execução Fiscal

Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Haroldo M. de Faria)

Excutada: Peixaria "Rainha do Mar" Ltda.

Despacho: Sobre o cálculo diga a exequente. Belém, Pa, em 11.05.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 12.463 — Execução Fiscal

Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Haroldo de Faria)

Excutada: Orplan Limitada.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9.595 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Aurélio da Silva Oliveira (Adv. Dr. Nelson Cunha)

Despacho: Diga o Ministério Público Federal se o expediente de fls. 122/123 atende ao pedido de fl. 102. Belém, Pa, em 11.05.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 13.660 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Domingos Souza

Despacho: 1. Faça-se a cobrança do mandado. 2. Ao acusado nomeio defensor o Dr. Ruy Vilar Sampaio, que servirá sob a fé de seu grau. Intime-se para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 11.05.78, a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 5080 — Executivo Fiscal

Exeqte: O Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Excutado: Zildenor Pinheiro da Silva

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 11.05.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 8.085 — Busca e Apreensão

Requerente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Requerido: Meilled Alexandre José Houat

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência requerida à fl. 22, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arqui-

vamento dos autos. Custas na forma da lei. P.R. E I. Belém, Pa, em 11.05.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 8.002 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Raimundo Pereira da Silva (Adv. Dr. Ruy Barata)

Setença: Vistos, etc. Lance-se-lhe o nome no rol dos culpados e faça-se a sua intimação para a audiência de advertência. Custas na forma da Lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 08.05.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ofício-Circular nº 001/78-GAB/PFN/PA de 10.05.78 da Procuradoria da Fazenda Nacional no Pará.

Assunto: Comunicação (faz)

Despacho: Ciente. Arquite-se. Belém, 11.05.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 235/78-CART/SR/DPF/PA de 31.03.78 do Departamento de Polícia Federal, Superintendência Regional do Pará

Assunto: Folhas de Antecedentes Penais de Joselino Santana de Souza, José Bernardino da Silva, Acácio Quirino Hupp, Elimar Eller, Josias Manoel de Souza (encaminha)

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 11.05.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 327/78-CART/SR/DPF/PA de 10.05.78 do Departamento de Polícia Federal, Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Folhas de antecedentes dos nacionais Milton da Conceição Neves e Agenor Ferreira Vilhena.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 11.05.78. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Ofício nº 629/SAP/INI de 03.05.78 do Instituto Nacional de Identificação

Assunto: Resposta ao contido nos ofícios nºs 599, 601 e 613 deste Juízo.

Despacho: A Secretaria. Belém, 11.05.78. a) A. Medeiros - Juiz Federal.

Ofício nº 693/SAP/INI de 05.05.78 do Instituto Nacional de Identificação.

Assunto: Resposta ao contido nos ofícios nºs 595, 597, 607, 609 e 615.

Despacho: Idêntico ao acima.

Ofícios nºs 694/SAP/INI e 705/SAP/INI de 05.05.78 do Inst. Nac. Identificação

Assunto: Resposta ao contido nos ofícios nºs 603, 605, e 611 deste Juízo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Edwiges C. R. Moraes)

Assunto: Vem cumprir despacho proferido nos autos do processo nº 10.976.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 11.05.78, a) Dr. A. Medeiros — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Edwiges C. R. Moraes)

Assunto: Vem cumprir despacho proferido nos autos do processo nº 11.092.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. João Marques de Carvalho)

Assunto: Requer desistência nos autos do processo nº 12.091.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de denúncia que o Ministério Público Federal, Procuradoria da República (Proc. Dr. Almerindo Trindade) vem oferecer contra Antonio Raiol dos Santos e outros.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 11.05.78. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição inicial de denúncia que o Ministério Público Federal, Procuradoria da República (Proc. Dr. Paulo Meira) vem oferecer contra Mário José da Costa Rodrigues e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 115-IP — Inquérito Policial Nº 19/78

Despacho: I — Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 30 de junho vindouro para complementação das diligências. II — Retornem os autos à esfera policial. Belém, 11.05.78. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 11749 — EXECUÇÃO

Exeqte: INPS (Adv. Dr. José Alberto Santos)

Execdo: TAMA — Transaraguaia Agropecuária Madeireira Ltda.

Despacho: I — Tendo sido ajuizado o presente feito com o caráter de "Execução Fiscal", com fundamento no que dispõe o art. 578, CAPUT, do Código de Processo Civil, c/c art. 126 da vigente Carta Magna, mando que se remetam estes autos ao MM. Juízo de Direito da Comarca de São João do Araguaia, a cujo respectivo magistrado caberá pronunciar-se como entender de direito. II — Intime-se. Belém, 11.05.78. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 11751 — EXECUÇÃO

Exeqte.: INPS (Adv. Dr. José Alberto Santos)

Execdo: Tibiriçá Brito de Almeida

Despacho: I — Tendo sido ajuizado o presente feito com o caráter de "Execução Fiscal", com fundamento no que dispõe o art. 578, CAPUT, do Código de Processo Civil, c/c art. 126 da vigente Carta Magna, mando que se remetam estes autos ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Marabá, a cujo respectivo magistrado caberá pronunciar-se como entender de direito. II — Intime-se. Belém, 11.05.78. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 11753 — EXECUÇÃO

Exeqte: INPS (Adv. Dr. José Alberto Santos)

Execdo: Torrefação e Moagem de Café Tocantins Ltda.

Despacho: I — Tendo sido ajuizado o presente feito com o caráter de "Execução Fiscal", com fundamento no que dispõe o art. 578, CAPUT, do Código de Processo Civil, c/c art. 126 da vigente Carta Magna, mando que se remetam estes autos ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Cametá, a cujo respectivo magistrado caberá pronunciar-se como entender de direito. II — Intime-se. Belém, 11.05.78. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 11755 — EXECUÇÃO

Exeqte: INPS (Adv. Dr. José Alberto Santos)

Execdo: Vitória Madeiras Ltda.

Despacho: I — Tendo sido ajuizado o presente feito com o caráter de "Execução Fiscal", com fundamento no que dispõe o art. 578, CAPUT, do Código de Processo Civil, c/c art. 126 da vigente Carta Magna, mando que se remetam estes autos ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Altamira, a cujo respectivo magistrado caberá pronunciar-se como entender de direito. II — Intime-se. Belém, 11.05.78. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 11757 — EXECUÇÃO

Exeqte: INPS (Adv. Dr. José Alberto Santos)

Execdo: Waldemar Pereira

Despacho: I — Tendo sido ajuizado o presente feito com o caráter de "Execução Fiscal", com fundamento no que dispõe o art. 578, CAPUT, do Código de Processo Civil, c/c art. 126 da vigente Carta Magna, mando que se remetam estes autos ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Marabá, a cujo respectivo magistrado caberá pronunciar-se como entender de direito. II — Intime-se. Belém, 11.05.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13041 — EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Execdos: João Macedo e Silva e outros.

Despacho: Cite-se. Belém, 11.05.78. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 13043 — EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Execdos: José Expedito Ribeiro e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 13045 — EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Execdos: Luiz da Silva Franco e outros

Despacho: Idêntico ao acima

Nº 13047 — EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Execdos: Maria dos Prazeres Maduro de Araujo e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 13049 — EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Execdos: Nilson João da Silva e outros.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13.053 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal
 (Adva. Dra. Maria de N. Ribeiro)
 Execdos: Domingos Cinzas Peniche e outro
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13055 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria de N. Ribeiro)
 Execdos: Inácio Ferreira dos Santos e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13057 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria de N. Ribeiro)
 Execdos: Manoel Miranda dos Santos e outros
 Despacho: Idêntico ao acima
 Nº 13059 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria de N. Ribeiro)
 Execdos: Raimundo Aderito Pereira e outros.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13061 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria de N. Ribeiro)
 Execdos: Raimundo Pereira Siqueira e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13063 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria de N. Ribeiro)
 Execdos: Wilson Campos Barreto e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13077 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria de N. Ribeiro)
 Execdos: José Ribeiro Franco e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13079 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria de Nazaré Ribeiro)
 Execdos: Maria da Conceição Santos e outros
 Despacho: Cite-se. Belém, 11.05.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.
 Nº 13081 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria de Nazaré Ribeiro)
 Execdos: Orlando Cota Campos e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13085 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria de Nazaré Ribeiro)
 Execdos: Antonio Elias Bechara e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13087 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria de Nazaré Ribeiro)
 Execdos: Kyuichi Saita e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13096 — EXECUÇÃO
 Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria DE Nazaré Ribeiro)
 Execdos: Raimundo Pedro Martins Peniche e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13098 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria de Nazaré Ribeiro)
 Execdos: Sebastião Fialho de Nascimento e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13100 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges Moraes)
 Execdos: Fernando Rodrigues Leal e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13102 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges Moraes)
 Execdos: José Edvaldo Prata e outro.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13104 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges Moraes)

Execdos: Virgílio Macedo da Silva e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13106 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
 Execdos: Diniz Ferreira Nunes e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13109 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
 Execdos: Maria Andreolina Santiago de Souza e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13111 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
 Execdos: Maria Orlandina Menezes Bentes e outros
 Despacho: Idêntico ao anterior
 Nº 13113 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges Moraes)
 Execdos: Benedito Mota Soares e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13115 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges Moraes)
 Execdos: José Cabral Lira e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13117 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges Moraes)
 Execdos: Lindeberg Ferreira de Souza e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13119 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges Moraes)
 Execdos: Roque Nunes da Silva e outros.
 Despacho: Idêntico ao acima
 Nº 13121 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Cecília Rodrigues)
 Execdos: Benini Leite e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13123 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria Cecília Rodrigues)
 Execdos: Maria Dalva Carvalho da Costa e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13127 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria Cecília Rodrigues)
 Execdos: Augusto Vidal Machado e outros.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13129 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria Cecília Rodrigues)
 Execdos: Ivaneide dos Santos Araújo e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13129 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria Cecília Rodrigues)
 Execdos: Ivaneide dos Santos Araújo e outros.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13131 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria Cecília Rodrigues)
 Execdos: Kunihiro Saita e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13133 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria Cecília Rodrigues)
 Execdos: Raimunda Nonata Moura e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13135 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
 Execdos: Dário Macedo e outros
 Despacho: Idêntico ao anterior
 Nº 13137 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria de Nazaré Ribeiro)

Execdos: Ana Rodrigues da Fonseca e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13139 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria de Nazaré Ribeiro)

Execdos: Antonio de Pádua Gomes e outros.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13141 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria de Nazaré Ribeiro)

Execdos: José Ilmo Guimarães da Silva e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13143 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria de Nazaré Ribeiro)

Execdos: Raimundo Ribeiro da Silva e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13353 — EXECUÇÃO
 Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Execdos: Sutezo Kanzaki e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13695 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria de Nazaré Ribeiro)

Execdos: Manoel Rodrigues Alho e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13697 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria de Nazaré Ribeiro)

Execdos: Leon Corrêa Bouillt e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13699 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria de Nazaré Ribeiro)

Execdos: João Batista Soares e outros.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13710 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria Cecília Rodrigues)

Execdos: João Batista Lobato Júnior e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13712 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Execdos: Niel Leite de Campos e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13714 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Execdos: Jovelina Pinheiro Dias e outros
 Despacho: Idêntico ao anterior.
 Nº 13716 — EXECUÇÃO
 Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Execdos: Creusa Aranha Santos e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13718 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges Moraes)

Execdos: Raimundo Vieira da Silva e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13720 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges Moraes)

Execdos: Intimahã Couto e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13722 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges Moraes)

Execdos: Domingos Soares e outros.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13812 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria Cecília Rodrigues)

Execdos: Gilson Rafael Lopes e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13814 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria Cecília Rodrigues)

Execdos: Valmor Paes da Silva e outros
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 14277 — HABEAS-CORPUS
 Impte.: José Clebis dos Santos
 Paciente: Raimundo Alves de Oliveira
 Coator: Dr. Luiz Alfredo Frazão da Fonseca — Delegado de Polícia Federal.
 Despacho: A manifestação do Ministério Público. Belém, 11.05.78. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 3466 - Dia: 02.06.78)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a firma MONTEG - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., localizada em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1ª JCJ-603/77 e anexo, em que são reclamantes Pedro Raimundo de Souza Garcia e outro, para ciência de que em audiência realizada no dia 20 de julho de 1977 às 17:40 horas, prolatou a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a seguinte decisão:

"Pelo exposto, resolve esta MM. Junta, por unanimidade, julgar parcialmente procedentes as presentes reclamationes para condenar a reclamada a pagar Cr\$ 3.840,00 a Pedro Raimundo de Souza Garcia a título de aviso prévio, gratificação natalina, férias proporcionais e salário retido em dobro; e, Cr\$ 4.888,00 a Antônio Leite Pacheco correspondente a aviso prévio, férias proporcionais, gratificação natalina e salário retido em dobro, tudo acrescido de juros e correção monetária. Devendo, também, depositar as guias do FGTS preenchidas pelo código 01. Custas pela recla-

mada sobre Cr\$ 10.000,00, na quantia de Cr\$ 447,21. Custas pelo reclamante sobre Cr\$ 800,00, na quantia de Cr\$ 77,73, a quem a Junta concede isenção".

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Nasarê de Pina, Aux. Jud. 022.4, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de O. e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto

(G. - Reg. nº 1467).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Massa Falida de José Fernando Vidal Cossolosso, domiciliada em lugar incerto e não sabido, para ciência de que deverá comparecer perante a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pe-

dro 1, nº 750, 3º bloco, 2º andar, no próximo dia 22 de junho de 1978, 13:30 horas, para audiência inaugural de instrução e julgamento, do processo número 1ª JCJ-1.500/77, em que é reclamante Mauri Franco Pinto, cujo teor da reclamação é o seguinte:

Aviso prévio (30 dias)	Cr\$-1.000,00
Grat. de Natal (6/12)	499,98
Férias (6/12)	499,98
Salário retido (3 meses)	3.000,00
Total líquido:	Cr\$-4.999,96
Depósito do FGTS	Ilíquido
Salário família	Ilíquido
Anotação de Cart. de Trabalho	Ilíquido

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas, no máximo de três (3).

O não comparecimento do reclamado à referida audiência, importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena quanto à matéria de fato;

Nessa audiência, deverá o reclamado estar presente, independentemente do compromisso de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro 1, nº 750, 3º bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e seis dias do mês de maio de 1978. Eu, Maria de Lourdes G. da Costa, Aux. Jud. Nível 5, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da
1ª JCJ-Belém

(G. - Reg. nº 1468).

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

NOTA Nº 154/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 107/78, oriundo da MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo nº 3ª JCJ-111/77, em que são partes: Raimundo Brandão Chaves e outros, exequente e Município de Belém - Dep. de Agricultura, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

- I - Defiro o precatório.
- II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 9.990,27 (nove mil, novecentos e noventa cruzeiros e vinte e sete centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

- III - Cumram-se o art. 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 23 de maio de 1978.

a) RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias do mês de maio de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual do TRT

(G. - Reg. nº 1458).

NOTA Nº 155/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 109/78, oriundo da MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo nº 3ª JCJ-539/77, em que são partes: Pedro Ferreira Borges e outro, exequente e Município de Belém - Dep. de Limp. Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

- I - Defiro o precatório.
- II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 9.252,33 (nove mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e três centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

- III - Cumram-se o art. 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 23 de maio de 1978.

a) RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias do mês de maio de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual do TRT

(G. - Reg. nº 1458).

NOTA Nº 156/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 108/78, oriundo da MM. 4ª JCJ de Belém e correspondente ao processo 4ª JCJ-1.049/77, em que são partes: Antonio Carlos Ferreira dos Santos, exequente e Estado do Pará - Departamento Estadual de Trânsito, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

- I - Defiro o precatório.
- II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado do Pará a importância de Cr\$ 839,89 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros e oitenta e nove centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

- III - Cumram-se o art. 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 16 de maio de 1978.

a) SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Juíza Vice-Presidente, no exercício da
Presidência

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos vinte e seis dias do mês de maio de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. - Reg. nº 1458).

NOTA Nº 157/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 110/78, oriundo da MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo nº 3ª JCJ-738/77, em que são partes: Eleutério Santa Brígida de Jesus e Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

- I - Defiro o precatório.
- II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 1.920,44 (um

mil, novecentos e vinte cruzeiros e quarenta e quatro centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 23 de maio de 1978.

a) RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ
Presidente".

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias do mês de maio de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual do TRT

NOTA Nº 158/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 111/78, oriundo da MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo nº 3ª JCJ-1063/77, em que são partes: Edmilson dos Santos Miranda, exequente e Município de Belém - Dep. de Limpeza Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 879,39 (oitocentos e setenta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 26 de maio de 1978.

a) RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ
Presidente".

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e nove dias do mês de maio de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual do TRT

(G. - Reg. nº 1458).

NOTA Nº 159/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 112/78, oriundo da MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo nº 3ª JCJ-588/78, em que são partes: Edson Teixeira da Costa, exequente e Município de Belém - Dep. de Limpeza Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 3.396,95 (três mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e noventa e cinco centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 26 de maio de 1978.

a) RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ
Presidente".

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e nove dias do mês de maio de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual do TRT

(G. - Reg. nº 1458).

NOTA Nº 160/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 113/78, oriundo da MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo 5ª JCJ-897/77, em que são partes: Antonio Lauro de Freitas Moreira, exequente e Estado do Pará - Secretaria de Segurança Pública, Instituto Médico Legal "Renato Chaves", executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$ 30.167,01 (trinta mil, cento e sessenta e sete cruzeiros e um centavo), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 5ª JCJ de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 26 de maio de 1978.

a) RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ
Presidente".

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e nove dias do mês de maio de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. - Reg. nº 1458).

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. JUIZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, NA SESSAO ORDINARIA REALIZADA EM 29/05/78.

Processo: TRT DC 232/78

Recorrente: Sind. dos Oficiais Marceneiros e Trabs. nas Inds. de Móveis de Madeira e de Serraria, Carpintaria, Tanoaria, Madeiras Comp. e Laminados, Aglomerados e Chapas de Fibra de Madeira de Belém.

Advogado: Dr. Itair Silva.

Recorrido: Sindicato da Ind. de Marcenaria do Est. do Pará e outros.

Advogado: Dr. Thadeu de Jesus e Silva.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato.

Processo: TRT RO 246/78

Recorrentes: Euro-Piratas Serviços de Assistência Marítima Ltda. e Epaminondas Santa Rosa.

Advogado: Dr. Izaías B. Andrade e Dr. Miguel Serra.

Recorridos: Os mesmos.

Origem: 6ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Expedito Lobato Fernandez.

Revisor: Exma. Sra. Juíza Dra. Semiramis Arnaud Ferreira.

Processo: TRT RO 244/78.

Recorrentes: Carbiniano Pontes e Fundamentação Serviço de Saúde Pública - FSESP.

Recorridos: Os mesmos.

Origem: 2ª JCJ de Manaus.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito.

Processo: TRT RO 268/78

Recorrentes: 1ª JCJ de Belém e Felizardo Gomes da Glória.

Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar.

Recorrido: Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Advogado: Dr. Fernando Alves de Lima.

Origem: 1ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Expedito Lobato Fernandez.

(G. - Reg. nº 1457).

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente - Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, neste ato representada por seu Presidente, o Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA, adiante denominada de LOCATÁRIA, e a RADIO CLUBE DO PARÁ, Emissora de Rádio-Difusão, com estúdios à Av. Presidente Vargas, 351, aqui denominada unicamente de LOCADORA, com a intervenção do responsável do programa "A VOZ MUNICIPALISTA", denominada de ora em diante, de INTERVENIENTE, ficam estabelecidas as disposições de um Contrato de Locação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - A LOCADORA se compromete a incluir, dentro do programa "A Voz Municipalista", de segunda a sábado, entre 20:30, 20:40, oito (08) minutos de noticiário da LOCATÁRIA, divulgando, diariamente, resenha das atividades parlamentares, elaborada e organizada pela Assessoria da Assembleia Legislativa.

SEGUNDA - O programa inserto na cláusula antecedente será transmitido em Onda Tropical e sempre que houver motivo de ordem superior, tal como requisição do horário pela Agência Nacional, ou necessidade de apresentação de reportagem da Jornada Esportiva, o programa será cancelado, com prévio aviso à LOCADORA, deduzindo-se o correspondente da fatura mensal.

TERCEIRA - O presente contrato terá a duração de quatorze (14) meses, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1978 e a terminar no dia 28 de fevereiro de 1979, podendo ser prorrogado desde que da vontade e conveniência das partes interessadas.

QUARTA - O valor mensal do presente instrumento será de Quatro Mil Cruzeiros (Cr\$ 4.000,00) que será pago até o dia cinco (05) do mês seguinte ao vencido, na Secretaria da LOCATÁRIA, no "Palácio Cabanagem".

QUINTA - Fica obrigada a LOCADORA ao pagamento da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor anual deste contrato, na eventualidade de caber à mesma a responsabilidade pela cessação de seus efeitos.

SEXTA - O inadimplemento de qualquer das normas do presente instrumento motivará sua rescisão automática e imediata, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial de conformidade com o estabelecido no parágrafo único, do artigo 119, do Código Civil Brasileiro.

SETIMA - Os casos omissos deste instrumento serão regulados pelo Código Brasileiro de Rádio-Difusão e artigos 1216 a 1236, do Código Civil Brasileiro.

OITAVA - Figura como interveniente neste contrato, obrigando-se solidariamente com a LOCATÁRIA, o responsável pelo programa "A Voz Municipalista", no decurso do qual será transmitido a "Voz do Legislativo".

NONA - Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para as questões oriundas com a execução deste contrato.

E, assim, por estarem as partes contratantes de comum e recíproco acordo, assinam este instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas e do conhecimento das mesmas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém (Pa), 1º de janeiro de 1978.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente - Locatária

RADIO CLUBE DO PARÁ
Locadora

Testemunhas:

1ª - ILEGÍVEL;

2ª - ILEGÍVEL.

(C. Reg. Nº 1463)

ATA da 41ª Reunião Ordinária, 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 17 de maio de 1978.

PRESIDENTES : Srs. Deputados Antonio Teixeira, Antonio Pereira e Fernando Bahia.

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Antonio Pereira.

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo à leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Vicente Queiroz e manifestando ao mesmo as congratulações desta Casa pela passagem do seu natalício que transcorre no dia de hoje. Com a palavra o orador agradeceu as manifestações desta Casa pela passagem do seu aniversário e lembrou fatos que marcaram sua vida. O Deputado Antonio Teixeira passou a Presidência ao Deputado Antonio Pereira, que anunciou o GRANDE EXPEDIENTE. Por cessão de direito do Deputado José Chaves, ocupou a Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, procedendo à leitura de uma Nota da Igreja Evangélica, prestando esclarecimentos sobre as notícias dos jornais que deram conta do assassinato do Sr. Raimundo Martins, por um membro daquela Igreja, Sr. Pedro Pêres. O orador fez comentários em torno do incidente, dizendo das providências que seriam tomadas pela Igreja Evangélica. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Oséas Silva, ressaltando a personalidade do Senador Cautete Pinheiro, apresentando requerimento inserindo nos anais a entrevista concedida por aquele Senador ao Jornal "O Liberal". Através de apertes manifestaram-se os Deputados: Osvaldo Melo, Célio Sampaio, Vicente Queiroz, Fernando Bahia, João Augusto, Antonio Teixeira e Carlos Vinagre. O Deputado Antonio Teixeira reassumiu a Presidência, anunciando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, sendo aprovadas as Atas da 2ª Sessão Especial, 40ª Sessão Ordinária e 23ª e 24ª Sessões Extraordinárias. Foi aprovado o requerimento do Deputado José Chaves, solicitando urgência para os requerimentos nºs: 708 e 709/78. Em discussão o requerimento nº 543-A, do Deputado Antonio Teixeira. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno do requerimento que em seguida foi aprovado. Aprovado também o requerimento nº 544, do Deputado Alvaro Freitas. Em discussão o requerimento nº 546, do Deputado José Chaves. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna dizendo da procedência do requerimento que em seguida foi aprovado. Em discussão o requerimento nº 547, do Deputado José Chaves, o Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna solicitando a retirada do requerimento de pauta, uma vez que o requerimento pedia uma coisa e as justificativas eram totalmente diferentes. O autor do requerimento ocupou a Tribuna fazendo comentários em torno do pronunciamento do Deputado Brabo de Carvalho, que voltou a solicitar a retirada do requerimento de pauta, o que foi deferido pela Mesa. Foi aprovado o requerimento nº 548, do Deputado Maximino Porpino. Em discussão o requerimento nº 549, do Deputado José Guilherme. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna manifestando o seu ponto de vista em torno do requerimento, sendo apartado pelo Deputado Vicente Queiroz e ficando inserto com 11 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, com o Deputado Fernando Bahia, na Presidência foi aprovado o Processo nº: 26/78, 1º Turno do Projeto de Lei do Governo do Estado, dispondo sobre a organização de Administração Estadual estabelece diretrizes para reformas e dá outras providências. Em Redação Final foram aprovados os Processos nºs: 227, 001, 002, 003, 008, 18/78. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária, dentro de cinco minutos, encerrando a pre-

seu às 17:10 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Antonio Pereira, Brabo de Carvalho, Celio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plinio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 17 de maio de 1978. LIDA EM 18 de maio de 1978.

- a) Sr. Dep. ANTONIO TEIXEIRA
- Presidente.
- a) Sr. Dep. ANTONIO PEREIRA
- 1º Secretário.
- a) Sr. Dep. OSEAS SILVA
- 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 1381)

ATA da 25ª Reunião Extraordinária, 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 17 de maio de 1978.

- PRESIDENTES : Srs. Deputados Fernando Bahia e Oséas Silva.
1º SECRETARIO: Sr. Deputado Antonio Pereira.
2º SECRETARIO: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito, às 17:10 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o requerimento nº 549/78, do Deputado José Guilherme. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna para dizer da procedência do requerimento que em seguida foi aprovado. Foram aprovados ainda os requerimentos nºs: 552/78, do Deputado Antonio Pereira; 259, do Deputado Osvaldo Melo; 494, do Deputado Antonio Teixeira; 507, do Deputado Lucival Barbalho; 556, do Deputado Celio Sampaio; 560, do Deputado Plinio Pinheiro; 561, do Deputado João Mota; 566, do

Deputado José Guilherme; 571, do Deputado Maximino Porpino. Por solicitação do Deputado Carlos Vinagre e aprovação do Plenário, foi adiado por 24 horas, o requerimento nº 572, do Deputado Maximino Porpino. O Deputado Fernando Bahia passou a Presidência ao Deputado Oséas Silva, que colocou em discussão o requerimento nº 576, do Deputado José Guilherme. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna, para dizer da procedência do requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, para endossar o requerimento que em seguida foi aprovado. Foram aprovados ainda os requerimentos nºs: 579, do Deputado Lucival Barbalho; 580, do Deputado Santana Costa; 583, do Deputado Oséas Silva; 585, do Deputado João Mota; 587, do Deputado Antonio Pereira; 588, do Deputado Alvaro Freitas; 591, do Deputado Celio Sampaio; 593, do Deputado Vicente Queiroz; 597, do Deputado José Guilherme; 600, do Deputado Santana Costa; 601, do Deputado Lucival Barbalho; 602 e 603/78, do Deputado Alvaro Freitas; 606, do Deputado Ronaldo Campos; 610, do Deputado Alvaro Freitas; 611, do Deputado João Mota; 613, 614 e 615, do Deputado Carlos Vinagre; 621, do Deputado Ronaldo Campos; 623, do Deputado Osvaldo Melo; 625, do Deputado João Mota; 630, do Deputado Antonio Pereira; 631, do Deputado João Augusto; 632, do Deputado Fernando Bahia; 634, do Deputado Lucival Barbalho. O requerimento nº 635/78, do Deputado Carlos Vinagre, foi aprovado contra o voto do Deputado Celio Sampaio. Para justificativa de voto, ocuparam a Tribuna, os Deputados Carlos Vinagre e Celio Sampaio. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18:10 horas na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Celio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plinio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 17 de maio de 1978. LIDA EM 18 de maio de 1978.

- a) Sr. Dep. FERNANDO BAHIA
- Presidente.
- a) Sr. Dep. ANTONIO PEREIRA
- 1º Secretário.
- a) Sr. Dep. OSEAS SILVA
- 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 1381)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 148/78

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal N. de Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc....

Faz saber, a quem interessar possa que os Eleitores: Maria de Nazaré da Silva Braga, portadora do título nº, da 13ª Zona de Bragança-Pará; Jovita Pereira da Silva, portadora do título nº 4.213, da 55ª Zona de Carutapera-Maranhão; solicitaram as transferências de seus títulos Eleitorais de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE N. LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. - nº 1.288)

EDITAL Nº 149/78 PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. Izabel Vidal de N. Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs Vias de títulos Eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Carlos Antonio da Costa Santiago, título nº 102.060, lotado na 6ª Secção;

Lucival de Ataíde Chaves, título nº lotado na 131ª Secção;

Evaldo Marinho Garcia, título nº 112.634, lotado na 213ª Secção;

Manoel de Jesus Albuquerque, título nº 55.333, lotado na 120ª Secção;

Pedro Alves Gomes, título nº 99.724, lotado na 204ª Seção;

Manoel Souza da Silva, título nº 119.132, lotado na 66ª Seção;

Doralice da Silva do Espírito Santo, título nº 89.253, lotado na 202ª Seção;

Jovita Amaral de Assis, título nº 37.334, lotada na 85ª Seção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral e datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 150/78

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Isabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: Hortência dos Santos Marcião, portadora do título nº 28.613, da 20ª Zona de Santarém-Pará; Ângela Ferreira da Silva, portadora do título nº 32.555, da 20ª Zona de Santarém-Pará; Ana Pontes de Oliveira, portadora do título nº 3.356, da 30ª Zona de Niloópolis - Estado do Rio; Raimunda Limaô Vieira, portadora do título nº 19.169, da 13ª Zona de Bragança - Pará; solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral e datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE N. LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 151/78

PEDIDOS DE 2ªS VIAS

A Dra. Isabel Vidal de N. Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs Vias de títulos Eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

João Ferreira de Figueiredo, título nº 29.532, lotado na 61ª Seção;

Raimundo Nonato de Souza Pereira, título nº 59.691, lotado na 130ª Seção;

Manoel de Oliveira Pinheiro, título nº 61.611, lotado na 132ª Seção;

José Angelo de Oliveira Neto, título nº 33.177, lotado na 134ª Seção;

Raimunda Santos de Castro, título nº 109.343, lotada na 49ª Seção;

João Barata da Silva, título nº 15.918, lotado na 47ª Seção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral e datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE N. LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. - nº 1.286)

EDITAL Nº 152/78

PEDIDOS DE 2ªS VIAS

A Dra. Isabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs Vias de títulos Eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Almerinda Gomes Barbosa, título nº 24.600, lotada na 65ª Seção;

Mariana Barbosa Nascimento, título nº 29.045, lotada na 89ª Seção;

Francisca Ribeiro de Souza, título nº 58.219, lotada na 126ª Seção;

Raimundo Neres dos Santos, título nº 72.286, lotado na 160ª Seção;

Antonia Célia da Silva, título nº 47.835, lotada na 22ª Seção;

João Bosco de Moraes Corrêa Lima, título nº 116.060, lotado na 105ª Seção;

Urbano Amorim Fernandes, título nº 80.407, lotado na 176ª Seção;

Maria Tereza Barbosa, título nº 49.650, lotada na 75ª Seção;

Pedro Marcelino Ferreira da Conceição, título nº 99.212, lotado na 126ª Seção;

José Ferreira da Silva Filho, título nº 37.594, lotado na Seção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral e datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. - nº 1.313)

EDITAL Nº 153/78

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Isabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

Faz saber, a quem interessar possa que os Eleitores: Maria da Paixão Pinto Costa, portadora do título nº 19.299, da 12ª Zona de Cametá-Pará; Otilio de Sena Rosa, portador do título nº 24.250, da 20ª Zona de Santarém - Pará; Edith Pontes Barriga, portadora do título nº 945, da 4ª Zona de Castanhal - Pará; Francisco Joary Munhoz Barriga, portador do título nº da 4ª Zona de Castanhal - Pará; solicitaram as transferências de seus títulos Eleitorais de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral e datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE N. LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. - nº 1.313)

EDITAL Nº 154/78

PEDIDOS DE 2ªS VIAS

A Dra. Isabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc....

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs Vias de títulos Eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Raimundo Nonato Dias da Silva, título nº 117.344, lotado na 107ª Seção;

Márcelino dos Ramos, título nº 48.187, lotado na 31ª Seção;

Raimunda Medeiros de Melo, título nº 120.718, lotada na 29ª Seção;

Manoel Santana Nogueira, título nº 31.847, lotado na 91ª Seção;

Regina Monteiro da Silva, título nº 90.401, lotada na 200ª Seção;

Maria Emilia Maia Pantoja, título nº 82.533, lotada na 182ª Secção;

José Erruas, título nº 3.081, lotado na 13ª Secção; Avelino Rodrigues de Albuquerque, título nº 58.800, lotado na 75ª Secção;

Ione Raimunda Dias Gonçalves, título nº 113.464, lotada na 7ª Secção;

Raimundo Machado Vilhena, título nº 27.147, lotado na 80ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 155/78

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

Faz saber, a quem interessar possa que os Eleitores: Maria Lúcia da Silva Nogueiral portadora do título nº....., da 29ª Zona de Belém-Pará; Marlene Simão do Nascimento, portadora do título nº 87.087, da 28ª Zona de Belém-Pará; Regina Leonço Furtado, portadora do título nº 51.223, da 11ª Zona de Guamá-Pará; Valter Pinto Pereira, portador do título nº....., da 29ª Zona; Virgínio Rodrigues Pinto, portador do título nº 8.026, da 12ª Zona de Cametá - Pará; solicitaram as transferências de seus títulos Eleitorais de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 156/78

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

Faz saber, a quem interessar possa que os Eleitores: Tomázia de Souza e Silva, portadora do título nº 15.954, da 19ª Zona de Monte Alegre-Pará; Maria José Silva de Oliveira, portadora do título nº 11.988, da 36ª Zona de Santa Izabel do Pará-Pará; Jelson Rodrigues de Castro, portador do título nº 6.336, da 37ª Zona de Pinheiro - Maranhão; Fernando Lima de Oliveira, portador do título nº 1.124, da 26ª Zona de Santa Izabel do Pará - Pará; Albenézia Carvalho de Almeida, portadora do título nº 40.126, da 25ª Zona de Capanema - Pará; solicitaram as transferências de seus títulos Eleitorais de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. - nº 1.409)

EDITAL Nº 157/78

PEDIDOS Nº 2ªS VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs Vias de títulos Eleitorais dos Eleitores abaixo relacionados:

Armiro da Silva Barros, título nº 88.673, lotado na 199ª Secção;

Ivan Menezes de Queiroz, título nº 62.766, lotado na 136ª Secção;

Maria de Lourdes da Silva, título nº 62.634, lotada na 132ª Secção;

Albertino Lopes dos Santos, título nº 53.023, lotado na 81ª Secção;

Maria do Rosário Conduru Conceição, título nº 89.311, lotada na 210ª Secção;

Rui Sandoval Garcia Gonçalves, título nº 56.855, lotado na 121ª Secção;

Dagoberto Silva de Andrade, título nº 7.500, lotado na 1ª Secção.

Neuza Maria Ribeiro do Nascimento, título nº 18.060, lotada na 59ª Secção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. - nº 1.409)

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 92/78

O Doutor WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz Eleitoral da 30ª Zona da Comarca de Belém - Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa que, nesta data, determinou o CANCELAMENTO das seguintes inscrições eleitorais, pertencentes ao Município de Bujaru, de acordo com o Art. 71, Item V do Código Eleitoral em vigor:

Antonio Borges de Mendonça - 6.056 - 1ª; Amado Augusto Ferreira da Silva - 1.438 - 1ª; Antonieta Ferreira de Souza - 1.458 - 1ª; Arlete Marques da Silva - 1.471 - 1ª; Antonio Felix Gonçalves - 1.498 - 1ª; Antonio Inácio da Silva - 4.535 - 1ª; Antonio de Souza - 4.564 - 1ª; Alice Bernardo Araújo - 4.608 - 1ª; Ana do Carmo Serão - 4.678 - 1ª; Antonio Dantas Freitas - 4.687 - 1ª; Antonio Nascimento da Silva - 5.203 - 1ª; Antonia Moreira do Nascimento - 8.505 - 1ª; Alzira da Silva Pantoja - 10.238 - 1ª; Antonio Vieira de Alencar - 10.626 - 14; Alzira Corrêa das Neves - 10.633 - 1ª; Antonia Marcellina Oliveira - 10.637 - 1ª; Ana Rodrigues Maués - 29.167 - 1ª; Abdias Vieira da Silva - 33.187 - 1ª; Bibiana Pantoja da Silva - 4.561 - 1ª; Benedito Alves Neto - 4.565 - 1ª; Benedito Rodrigues Ramos - 4.593 - 1ª; Belarmino Nazaré Pimentel - 7.398 - 1ª; Benedito Lopes da Silva - 8.579 - 1ª; Benedita Rodrigues da Silva - 11.710 - 1ª; Benedita Vitor da Conceição - 33.180 - 1ª; Benedita Maciel Pereira - 34.129 - 1ª; Celestino Albernaz de Sales - 10.638 - 1ª; Cleonice Rocha de Almeida - 10.936 - 1ª; Constantino das Neves Tavares - 16.526 - 1ª; Deolino Santana Tavares - 4.569 - 1ª; Daniel Gomes da Silva - 4.590 - 1ª; Domingos Duarte de Carvalho - 10.763 - 1ª; Dulcinéa Queirós de Vilhena - 15.486 - 1ª; Doro-teu Gomes de Azevedo - 15.500 - 1ª; Dulce da Silva Campos - 15.504 - 1ª; Dolores Lobato Galucio - 32.647 - 1ª; Erasmo Gomes Benevides - 4.601 - 1ª; Ernestina Moreira Silva - 4.605 - 1ª; Eleotério Sousa de Moraes - 12.469 - Enedina Monteiro Simões - 18.109 - 1ª; Elmira Viana Ferreira da Silva - 27.344 - 1ª; Francisco Xavier de Araújo - 4.537 - 1ª; Flávio Monteiro Campelo - 7.372 - 1ª; Francisca Amorim Tavares - 29.183 - 1ª; Felícia Léa de Deus e Silva - 32.978 - 1ª; Francisco Fernandes Sombreira - 33.185 - 1ª; Francisco Neves Lobo - 34.407 - 1ª; Geraldo Gomes da Silva - 4.600 - 1ª; Gracinda Belmiro Lopes - 7.396 - 1ª; Guilhermina Sampaio Faro - 13.707 - 1ª; Geraldo Piedade Farias - 35.144 - 1ª; Henrique Rodrigues Carneiro - 12.046 - 1ª; Irene Costa - 1.464 - 1ª; Iracema Barros Absolon - 1.509 - 1ª; Inácio Correa Gomes - 4.682 - 1ª; Inácio dos Santos - 5.029 - 1ª; Iracema Soares Simões - 11.239 - 1ª; Irene dos Passos de Oliveira - 28.157 - 1ª; Jair Corrêa da Silva - 1.490 - 1ª; Jesus da Silva Martins - 4.533 - 1ª; João Gomes da Silva - 4.548 - 1ª; Jovino Pinheiro Tavares - 4.580 - 1ª; José Maria Silva Martins - 4.610 - 1ª; Joana Tomás Medeiros - 4.630 - 1ª; João dos Santos Nascimento - 4.683 - 1ª; José Sebastião das Neves - 12.048 - 1ª; José Peixoto Serra - 19.092 - 1ª; Joana Gala da Silva - 25.737 - 1ª; João Batista de Oliveira - 26.529 - 1ª; João Ramos da Conceição - 27.341 - 1ª; José de Oliveira Bezerra Pedro - 34.759 -

1º; João Lima da Silva - 36.602 - 1º; João Gomes da Silva - 47.143 - 1º; Luciana Souza Saraiva - 5.133 - 1º; Lucymar de Souza - 7.360 - 1º; Luis Ferreira de Souza - 10.745 - 1º; Liberato da Silva Valente - 20.580 - 1º; Lucimar Almeida Moraes - 33.926 - 1º; Maria Analia Simões Monteiro - 1.412 - 1º; Manoel Petronilo dos Santos - 1.433 - 1º; Maria de Nazaré Silva Nascimento - 1.455 - 1º; Moacir de Souza Padre - 1.481 - 1º; Maria de Nazaré Perdigão - 1.499 - 1º; Maria do Carmo Freitas - 4.525 - 1º; Maria Assunção Pantoja Oliveira - 4.566 - 1º; Maria Luiza de Oliveira - 4.574 - 1º; Maria do Carmo Barbosa - 4.575 - 1º; Manoel Alves da Silva - 4.598 - 1º; Maria Raimunda Ribeiro - 4.607 - 1º; Marieta Ferreira Araújo - 4.622 - 1º; Maria Heloisa Barbosa da Silva - 5.028 - 1º; Maria Dias Ribeiro - 5.252 - 1º; Margarida de Souza Padre - 5.253 - 1º; Manoel Maria de Souza - 7.370 - 1º; Maria Belmira Lopes - 7.487 - 1º; Maria Antonia Pantoja - 8.148 - 1º; Maria das Neves Batista - 8.576 - 1º; Maria Gomes de Almeida - 9.880 - 1º; Maria Nair Santos de Oliveira - 11.448 - 1º; Miguel Queiroz Filho - 12.045 - 1º; Maria Bastos - 12.808 - 1º; Milton Gonçalves Foro - 13.821 - 1º; Manoel Heltor da Silva - 15.088 - 1º; Maria Freitas de Souza - 17.474 - 1º; Manoel Fernandes Ribeiro - 20.135 - 1º; Maria Magnolia Lobato Queiroz - 20.276 - 1º; Maria Ivete Rodrigues de Lima - 26.519 - 1º; Manoel Raimundo da Silva - 27.955 - 1º; Maria da Conceição Alves de Souza - 34.471 - 4º; Maria Fernandes de Oliveira - 35.459 - 1º; Maria Rosa Martins Ferreira - 35.500 - 1º; Neusa de Oliveira - 12.535 - 1º; Noêmia Corrêa da Costa - 30.530 - 1º; Odette Santiago dos Santos - 5.200 - 1º; Olcinda de Sousa Bala - 7.371 - 1º; Olimpio João de Souza - 8.113 - 1º; Osmarina Francisca Tavares - 10.641 - 1º; Orlandino Sampaio Faro - 12.591 - 1º; Osmarina Carneiro da Silva - 12.884 - 1º; Pedro Ferreira Ribeiro - 5.160 - 1º; Rose Mary

Monteiro Oliveira - 1.522 - 1º; Raimundo Barreto de Mendonça - 5.534 - 1º; Raimundo Ferreira de Lima - 4.553 - 1º; Raimundo Ferreira Gomes - 4.560 - 1º; Raimundo Pereira Damasceno - 4.589 - 1º; Raimundo Ferreira da Silva - 4.614 - 1º; Raimundo Vizomar Amorim - 5.256 - 1º; Raimunda de Sousa Alves - 88.727 - 1º; Raimunda Conceição da Silva - 11.316 - 1º; Raimundo Virgino de Oliveira - 11.449 - 1º; Raimundo Silva Ferreira - 11.706 - 1º; Raimunda Ferreira de Sousa - 14.358 - 1º; Rosa Quadros da Silva - 15.472 - 1º; Raimundo Nonato Caetano - 19.031 - 1º; Raimunda Ferreira Felix - 29.168 - 1º; Raimundo Gonçalves de Melo - 29.181 - 1º; Raimunda Azevedo Macedo - 30.624 - 1º; Raimundo Oliveira Santos - 34.757 - 1º; Sebastião Gomes da Silva - 4.595 - 1º; Sebastião Alves da Cunha - 4.684 - 1º; Severina Isaura da Silva - 5.132 - 1º; Sebastião Rodrigues do Nascimento - 1.547 - 1º; Sonia Queiroz - 29.175 - 1º; Turibio Teles Corrêa - 4.543 - 1º; Teodoro Viana das Dores - 4.576 - 1º; Teresinha dos Reis Martins - 7.340 - 1º; Vandick Silva Amorim - 5.017 - 1º; Valdegana Amorim Freitas - 5.131 - 1º; Valdivino Raimundo Silva - 5.137 - 1º; Vicência Maria da Luz - 11.038 - 1º; Zacarias Marcos Fonseca - 4.581 - 1º; Zulmira Oliveira da Silva - 7.377 - 1º; Zulmira Alves da Silva - 12.895 - 1º.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado, nesta cidade de Belém do Pará, Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos 10 (dez) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevê eleitoral, o subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral

(G. Reg. nº 1.287)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

ACÓRDÃO Nº 10.317
(Processo nº 35.855)

Requerente: Sra. MARIA DE LOURDES SILVA MACHADO,
Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Inhangapi.

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Lourdes Silva Machado, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Inhangapi, remeteu a exame e julgamento a este Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 15.144,94 (Quinze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros e Noventa e Quatro Centavos), relativa ao exercício financeiro de 1976, havendo comprovado Cr\$ 15.405,56 (Quinze Mil, Quatrocentos e Cinco Cruzeiros e Cinquenta e Seis Centavos), passando para 1977, o saldo de Cr\$ 39,38 (Trinta e Nove Cruzeiros e Trinta e Oito Centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Sra. Maria de Lourdes Silva Machado, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Inhangapi, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 15.144,94 (Quinze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros e Noventa e Quatro Centavos), recebida no exercício financeiro de 1976, da qual o saldo de Cr\$ 39,38 (Trinta e Nove Cruzeiros e Trinta e Oito Centavos), passa para 1977, sujeito a comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de maio de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. José Octávio Dias Mesquita - Procurador.

ACÓRDÃO Nº 10.318
(Processos nºs 37.003 e 37.158)

Assunto: Tomada de Contas no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA de MOJU

Relator: Conselheiro EMILIO MARTINS

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, referente à Tomada de Contas do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE MOJU, exercício de 1975 e 1976, de responsabilidade dos Srs. Manoel Carmo dos Santos e José Jacob Santos, respectivamente, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, quitar o Sr. Manoel Carmo dos Santos, Ex-Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA de MOJU, na quantia de Cr\$ 142,71 (Cento e Quarenta e Dois Cruzeiros e Setenta e Um Centavos), referente ao valor do saldo recolhido aos cofres da Prefeitura daquele município, a quando da extinção do serviço em referência.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de maio de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

EMILIO MARTINS
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. José Octávio Dias Mesquita - Procurador.
(G. - Reg. nº 1342).

ACÓRDÃO Nº 10.319
(Processo nº 38.937)

Requerente: Sr. ANTONIO AUGUSTO VIANA, Presidente do CDM do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Antonio Augusto Viana, Presidente do CDM do Serviço Autô-

nome de Água de SANTO ANTONIO DO TAUÁ, remeteu a exame e julgamento a este Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 102.072,55 (Cento e Dois Mil, Setenta e Dois Cruzeiros e Cinquenta e Cinco Centavos), relativa ao exercício financeiro de 1977, havendo comprovado Cr\$ 101.735,59 (Cento e Hum Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Cruzeiros e Cinquenta e Nove Centavos), passando para 1978 o saldo de Cr\$ 336,96 (Trezentos e Trinta e Seis Cruzeiros e Noventa e Seis Centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Antonio Augusto Viana, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Santo Antonio do Tauá, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 102.072,55 (Cento e Dois Mil, Setenta e Dois Cruzeiros e Cinquenta e Cinco Centavos), recebida no exercício financeiro de 1977, da qual o saldo de Cr\$ 336,96 (Trezentos e Trinta e Seis Cruzeiros e Noventa e Seis Centavos), passa para 1978, sujeito a comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de maio de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMILIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. José Octávio Dias Mescouto - Procurador.
(G. - Reg. nº 1342).

ACORDAO Nº 10.320
(Processos nºs 39.287, 39.399 e 39.401)

Requerente: Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, remeteu a registro a este Tribunal as seguintes aposentadorias:

Processo Nº 39.287 - FRANCISCO EGERTON DE OLIVEIRA, no cargo de Despaginador, Nível 4, do Quadro Permanente, lotado na Imprensa Oficial, nos termos da Portaria nº 0047, de 13 de fevereiro de 1978, de acordo com os artigos 110, item III e III, item I, letra "a", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 12.744,00 (Doze Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento	Cr\$ 885,00
- Adicional p/tempo de serviço - 20%	177,00
Provento mensal	1.062,00
Provento anual	12.744,00

Processo nº 39.599 - ABIGAIL SALDANHA MENDONÇA no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3 do Quadro especial do Magistério, lotado na Escola em Regime de Convênio "São Cristóvão" da Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 0057 de 28 de fevereiro de 1978, de acordo com os artigos 110, item I e III, item I, letra "b", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161, item II, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, passando nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento	Cr\$ 1.000,00
- Adicional p/ tempo de serviço - 35%	350,00
Provento mensal	1.350,00
Provento anual	16.200,00

Processo nº 39.101 - ROSA BARATA FERREIRA, no cargo de Guarda Sanitário, Padrão D, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde nº 3, do Departamento de Organização e Supervisão da Secretaria de Estado de Saúde Pública, nos termos da Portaria nº 0052 de 20 de fevereiro de 1978, de acordo com os artigos 110, item III e III, item I, letra "a", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 12.888,00 (Doze Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento	Cr\$ 895,00
- Adicional p/ tempo de serviço - 20%	179,00
Provento mensal	1.074,00
Provento anual	12.688,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os três (3) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de maio de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMILIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. José Octávio Dias Mescouto - Procurador.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA -
Relator - RELATORIO:

O Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, remete para registro a este Tribunal, as aposentadorias de Francisco Egerton de Oliveira, no cargo de Despaginador, nível 4, do Quadro Permanente, lotado na Imprensa Oficial, de Abigail Saldanha Mendonça no cargo de Professor, Código EP-3 do Quadro Especial do Magistério, da SEDUC; e de Rosa Barata Ferreira, no cargo de Guarda Sanitário, Padrão D, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde, nº 3, da SESPA.

Os atos que apresentam os funcionários em questão, encontram-se anexados aos autos, estando revestido das formalidades legais.

Os Órgãos Técnicos desta Corte, em suas informações de fls. nada opõem.

O Ministério Público, através seus procuradores, nada contestam.

E o relatório.

V O T O

Deliro os 3 (três) registros solicitados.

Voto da Exma. Sra. Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE: De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro EMILIO MARTINS: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro ARNALDO CORRÊA PRADO: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro PRESIDENTE: "De acordo".

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de maio de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMILIO MARTINS
ARNALDO CORREA PRADO
Foi presente: Dr. José Octávio Dias Mescouto - Procurador.
(G. - Reg. nº 1342).

ACORDAO Nº 10.321
(Processo nº 38.933)

Requerente: Profª. MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS,
Diretora da Escola Particular "Andre Luis"
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Profª. Maria do Carmo da Silva Santos, Diretora da Escola Particular "Andre Luis", referente à prestação de contas do auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém no exercício de 1977, na importância de Cr\$ 21.300,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos Cruzeiros) como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Sra. Profª. Maria do Carmo da Silva Santos, Diretora da Escola Particular "André Luis", relativamente ao emprego da importância de Cr\$21.300,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos Cruzeiros), recebida da Prefeitura Municipal de Belém no exercício de 1977, destinada ao custeio de 142 bolsas de estudo a escolares do nível de 1º Grau.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relator

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMILIO MARTINS
ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente: Dr. Antonio Maria F. Cavalcante - Subprocurador.
(G. - Reg. nº 1342).

ACORDAO Nº 10.322
(Processo nº 38.969)

Requerente: Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça.
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0288 de 03.04.78, remeteu a registro a este Tribunal a Portaria nº 0074 de 03 de abril de 1978, que aposenta Paulo Henrique Souza de Almeida na função de Auxiliar de Administração, Referência III, do Quadro Suplementar, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo com os artigos 110, item I e 111, item I, letra "b", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item III parágrafo 2º, 161, item II, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, passando nessa situação a perceber os proventos anuais de Cr\$ 25.458,00 (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento	Cr\$ 880,00
- Adicional por tempo de serviço - 10%	88,00
- Média aritmética das quotas de produtividade em 24 meses na base mensal de	1.153,50
Provento mensal	2.121,50
Provento anual	25.458,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMILIO MARTINS
ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente: Dr. Antonio Maria Cavalcante - Subprocurador.
(G. - Reg. nº 1342).

ACORDAO Nº 10.323
(Processo nº 39.415)

Requerente: Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça

Relator: Conselheiro ARNALDO CORREA PRADO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Doutor Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0193, de 03.03.78, remeteu a registro a este Tribunal a aposentadoria de Iracema Guarany Roriz de Castro, no cargo de Professor Regente, Código EP-2, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Escola em regime de Convênio "Santo Agostinho", Município de Breves, da Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 0053, de 20.02.78, de acordo com os artigos 110, item I e 111, item I, letra "b", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161, item II, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37 da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 11.880,00 (Onze Mil, Oitocentos e Oitenta Cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento	Cr\$ 900,00
- Adicional por tempo de serviço - 10%	90,00
Provento mensal	990,00
Provento anual	11.880,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
ARNALDO CORREA PRADO
Relator

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMILIO MARTINS

Foi presente: Dr. Antonio Maria F. Cavalcante - Subprocurador.
(G. - Reg. nº 1342).